

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** DROGAFONTE**CPF / CNPJ:** 08778201000126**UF do sancionado:** ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO

MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO

RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

**Tipo de Sanção:** Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13 Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13

Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

**LIMPAR****Data da consulta:** 10/02/2022 14:49:21**Data da última atualização:** 10/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**CPF / CNPJ:** 29324785400

**UF do sancionado:** ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO  
MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO  
RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

**Tipo de Sanção:** Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13 Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13  
Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

**Data da consulta:** 10/02/2022 14:49:21**Data da última atualização:** 10/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**CPF / CNPJ:** 05655461471

**UF do sancionado:** ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO  
 MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO  
 RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

**Tipo de Sanção:** Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13 Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13  
 Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

**Data da consulta:** 10/02/2022 14:49:21**Data da última atualização:** 10/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** DROGAFONTE**CPF / CNPJ:** 08778201000126

**UF do sancionado:** ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO  
 MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO  
 RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual  
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005  
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações  
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral  
 Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal  
 Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

**Data da consulta:** 10/02/2022 14:02:12**Data da última atualização:** 09/02/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	08.778.201/0001-26	Drogafonte Ltda.	PE	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME - LICITAÇÕES - SP	Suspensão - Lei de Licitações	08/01/2022	1

**FILTROS APLICADOS:****Nome:** EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**CPF / CNPJ:** 29324785400

**UF do sancionado:** ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO  
 MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO  
 RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelara que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual  
 Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005  
 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações  
 Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral  
 Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais  
 Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

**Data da consulta:** 10/02/2022 15:02:21**Data da última atualização:** 10/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

**CPF / CNPJ:** 05655461471

**UF do sancionado:** ACRE ALAGOAS AMAPÁ AMAZONAS BAHIA CEARÁ DISTRITO FEDERAL ESPÍRITO SANTO GOIÁS MARANHÃO  
MATO GROSSO MATO GROSSO DO SUL MINAS GERAIS PARANÁ PARAÍBA PARÁ PERNAMBUCO PIAUÍ RIO DE JANEIRO  
RIO GRANDE DO NORTE RIO GRANDE DO SUL RONDÔNIA RORAIMA SANTA CATARINA SERGIPE SÃO PAULO TOCANTINS

**Tipo de sanção:** Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual  
Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento. Art. 28, Decreto 5450/2005  
Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações  
Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Decreto Petrobras Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral  
Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal  
Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações Suspensão e Impedimento - Lei de Acesso à Informação

LIMPAR

**Data da consulta:** 10/02/2022 15:02:21

**Data da última atualização:** 10/02/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Pregão Eletrônico N° 061/2021 – Registro de preços para aquisição de medicamento destinado aos pacientes atendidos pela Assistência Social da Saúde no tratamento pós cirúrgico e dor aguda.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n° 8666/93, a relação de preço registrado:  
Ata n° 207/2021 - Fornecedor: Fernanda Damasceno Lima

Lote	Item	Valor	Unit
02	01	R\$ 0,72	

Ata n° 208/2021 - Fornecedor: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

Lote	Item	Valor	Unit
01	01	R\$ 0,2347	

Leme, 05 de outubro de 2.021

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico N° 084/2021 – Registro de preços para contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio, CPAP e BIPAP.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n° 8666/93, a relação de preço registrado:  
Ata n° 325/2021 - Fornecedor: Air Liquide Brasil Ltda

Lote	Valor	Unit	Ap/Mês
02	R\$ 400,00		
04	R\$ 590,00		
05	R\$ 850,00		

Ata n° 328/2021 - Fornecedor: Superarmed Equip. Médicos e Hospitalares Ltda Me

Lote	Valor	Unit	Ap/Mês
01	R\$ 179,16		
03	R\$ 149,90		

Leme, 23 de dezembro de 2.021

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

Pregão Eletrônico N° 080/2021 – Registro de preços para aquisição de fitas de dextro e lancetas para pacientes diabéticos.

A Prefeitura do Município de Leme torna público, nos autos do parágrafo 2º artigo 15 da Lei Federal n° 8666/93, a relação de preço registrado:  
Ata n° 324/2021 - Fornecedor: Cromo Com. e Dist. De Materiais Odontológico Hospitalares Ltda

Lote	Valor	Unit
02	R\$ 0,038	

Ata n° 329/2021 - Fornecedor: CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos

Lote	Valor	Unit
03	R\$ 0,235	

Ata n° 330/2021 - Fornecedor: Sóquímica Laboratórios Ltda

Lote	Valor	Unit
01	R\$ 0,40	

Leme, 23 de dezembro de 2.021

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Educação; CONTRATADO: Maker Robótica e Tecnologia Ltda; OBJETO: 6º Aditamento para serviço de implantação do projeto robótica educacional, incluindo aquisição de recursos tecnológicos como kits educacionais, material didático físico de robótica educacional de acompanhamento, plataforma digital integrada à solução pedagógica e serviços técnicos especializados para capacitação técnica e pedagógica, contemplando o atendimento no segmento do ensino fundamental dos 4º e 5º anos da rede municipal de ensino; VALOR GLOBAL: R\$ 201.377,90; DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021; LICITAÇÃO: Concorrência n° 001/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 30 de dezembro de 2021

Guilherme Schwenger Neto  
Secretario de Educação

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Educação; CONTRATADO: Maker Robótica e Tecnologia Ltda; OBJETO: 7º Aditamento para serviço de implantação do projeto robótica educacional, incluindo aquisição de recursos tecnológicos como kits educacionais, material didático físico de robótica educacional de acompanhamento, plataforma digital integrada à solução pedagógica e serviços técnicos especializados para capacitação técnica e pedagógica, contemplando o atendimento no segmento do ensino fundamental dos 4º e 5º anos da rede municipal de ensino; VALOR GLOBAL: R\$ 2.623.509,44; PRAZO: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 06.01.2022; LICITAÇÃO: Concorrência n° 001/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 06 de janeiro de 2022

Guilherme Schwenger Neto  
Secretario de Educação

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Educação; CONTRATADO: Maker Robótica e Tecnologia Ltda; OBJETO: 2º Aditamento para serviço de implantação de educação tecnológica, denominado solução de robótica educacional, contemplando o atendimento no segmento de ensino fundamental, 2º e 3º anos, da rede Municipal de Ensino; VALOR GLOBAL: R\$ 179.398,60; DATA DA ASSINATURA: 30.12.2021; LICITAÇÃO: Concorrência n° 006/2021; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 30 de dezembro de 2021

Guilherme Schwenger Neto  
Secretario de Educação

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Leme – Sec. Finanças; CONTRATADO: Fioramonte e Fioramonte Serralheria Ltda EPP; OBJETO: 1º Aditamento de contrato para entrega de correspondências da Secretaria de Finanças; VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00; PRAZO: 60 dias; DATA DA ASSINATURA: 23.12.2021; LICITAÇÃO: Convite n° 034/2020; SUPORTE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Leme/SP, 23 de dezembro de 2021

Rafael Maradei  
Secretario de Finanças

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA.

Referência: Pedidos de Fornecimento n° 11776/2021 e 13886/2021 – Notas de Empenho n° 16186/2021 e 18565/2021, respectivamente – ATA de Registro de Preços 304/2020 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades de Saúde e fornecimento à população – Detentora da Ata: Drogafonte Ltda.

A empresa DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF n° 08.778.201/0001-26, participou e sagrou-se vencedora dos Lotes 10, 31, 35, 52 e 126 do Pregão Eletrônico n° 066/2020, cujo objeto trata-se de registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades de Saúde e fornecimento à população.

Firmou com o Município, a Ata de Registro de Preços n° 304/2020, de 03/12/2020, com validade de 12 meses, portanto, expirada na presente data.

Todavia, a Secretaria de Saúde, emitiu para a Detentora da Ata, os pedidos de fornecimento/empenhos abaixo:

PF 11776 - NE 16186 de 06/10/21 = lote 35 - Brometo de N-Butilscopolamina 20 mg/ml (2.500 amp) e lote 52 - Cetoprofeno 100 mg/ml - ampola 2 ml (4.500 amp).

PF 13886 - NE 18565 de 26/11/21 = lote 52 - Cetoprofeno 100 mg/ml - ampola 2 ml (5.000 amp).

Nos termos do edital do Pregão Eletrônico n° 066/2020, fora estabelecido que a Detentora da Ata deveria entregar o medicamento em até 05 (cinco) dias úteis, conforme Anexo I - Termo de Referência, in verbis:

“Deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento do empenho, devendo a CONTRATADA manter estoques compatíveis com as quantidades solicitadas durante o prazo de vigência da ata, evitando atrasos nas entregas.”

Após as tentativas amigáveis de recebimento dos medicamentos retro mencionados, a Secretaria de Saúde notificou formalmente a empresa na data de 08/12/2021, e somente em 16/12/2021 a Detentora se manifestou informando que estava aguardando previsão de normalização do medicamento Brometo de N-Butilscopolamina 20 mg/ml e quanto ao medicamento Cetoprofeno 100 mg/ml - ampola 2 ml a previsão de atendimento de 200 caixas seria apenas para 28/01/2022.

Ocorre que população necessitada não pode aguardar tanto tempo, e o Município reiterou a NOTIFICAÇÃO na data de 22/12/2022, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias para fornecimento dos itens empenhados, ou no mesmo prazo, para apresentação de defesa prévia, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Considerando a extrema necessidade dos medicamentos, e o desabastecimento do almoxarifado diante dos atrasos da Drogafonte Ltda., o Município e sua população foram prejudicados pela omissão da Detentora da Ata, a qual recebeu a primeira nota de empenho na data de 06/10/2021 e se manifestou somente em 16/12/2021 após receber a primeira notificação.

É a síntese do necessário.

Considerando a falha na execução contratual, DECIDO pela rescisão contratual com a empresa DROGAFONTE LTDA. consubstanciada nos Pedidos de Fornecimento n° 11776/2021 e 13886/2021 – Notas de Empenho n° 16186/2021 e 18565/2021, respectivamente.

A atitude da contratada amolda-se aos casos de inexecução do contrato, sujeitando-o à sua rescisão unilateral e aplicação de sanções, nos termos dos artigos 77, 78, I, c.c., art. 79, I, todos da Lei Federal n° 8.666/93.

Assim sendo, considerando que a Contratada praticou a conduta constante do artigo 78, I, da Lei 8.666/93; considerando que tal conduta é motivo para rescisão unilateral (art. 79, I), RESCINDO unilateralmente o contrato firmado entre o Município e a empresa DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF n° 08.778.201/0001-26, consubstanciada nos Pedidos de Fornecimento n° 11776/2021 e 13886/2021 – Notas de Empenho n° 16186/2021 e 18565/2021, respectivamente; e aplico à mesma a sanção de suspensão de participação de licitação e impedimento

de contratar com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente, junto a Imprensa Oficial do Município de Leme.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente junto a Imprensa Oficial local.

Publique-se.

Decorrido “in albis” o prazo para recurso, ou mantida a decisão, proceda-se a inserção da sanção nos respectivos sites de apenados no TCESP e CEIS - da Controladoria Geral da União, e no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Leme.

Leme, 06 de janeiro de 2022

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E A EMPRESA BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Referência: Pedido de Fornecimento n.º 11782/2021 – Nota de Empenho n.º 16188/2021 – ATA de Registro de Preços 55/2021 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades de Saúde e fornecimento à população – Detentora da Ata: Biofac Indústria Comércio e Representação Ltda.

A empresa BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 14.112.327/0001-60, participou e sagrou-se vencedora do Lote 14 do Pregão Eletrônico n.º 004/2021, cujo objeto trata-se de registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas Unidades de Saúde e fornecimento à população.

Firmou com o Município a Ata de Registro de Preços n.º 055/2021, de 31/03/2021, com validade de 12 meses.

A Secretaria de Saúde, emitiu para a Detentora da Ata, o pedido de fornecimento 11782/2021 no dia 29/09/2021- NE 16188/2021, recebida pela empresa em 14/10/2021.

Nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 004/2021, fora estabelecido que a Detentora da Ata deveria entregar o medicamento em até 05 (cinco) dias úteis, conforme Anexo I - Termo de Referência, in verbis:

“Deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento do empenho, devendo a CONTRATADA manter estoques compatíveis com as quantidades solicitadas durante o prazo de vigência da ata, evitando atrasos nas entregas.”

Após as tentativas amigáveis de recebimento do medicamento SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL, a Secretaria de Saúde notificou formalmente a empresa na data 14/12/2021 e somente no dia 21/12/2021 a Detentora da Ata enviou um “pedido de cancelamento da ata”, alegando, em suma, que a “ata de registro de preços é mera faculdade da Administração”.

Ocorre que no lapso temporal do recebimento da NE 16188/2021 (14/10/2021) até a efetiva NOTIFICAÇÃO (14/12/2021), a empresa não comprovou a impossibilidade de fornecimento do medicamento e não apresentou qualquer justificativa plausível para o atraso de 02 (dois) meses, causando transtorno à população necessitada e prejuízo ao Município.

É a síntese do necessário.

Considerando a falha na execução contratual, DECIDO pela rescisão contratual com a empresa BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

A atitude da contratada amolda-se aos casos de inexecução do contrato, sujeitando-o à sua rescisão unilateral e aplicação de sanções, nos termos dos artigos, 77,78, I, c.c., art. 79, I, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

Assim sendo, considerando que a Contratada praticou a conduta constante do artigo 78, I, da Lei 8.666/93; considerando que tal conduta é motivo para rescisão unilateral (art. 79, I), RESCINDO unilateralmente o contrato firmado entre o Município e a empresa BIOFAC INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF n.º 14.112.327/0001-60, consubstanciado no Pedido de Fornecimento n.º 11782/2021 – Nota de Empenho n.º 16188/2021; cancelo a Ata de Registro de Preços n.º 055/2021, e aplico à mesma a sanção de suspensão de participação de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Leme, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação da presente, junto a Imprensa Oficial do Município de Leme.

O prazo de recurso é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente junto a Imprensa Oficial local.

Publique-se.

Decorrido “in albis” o prazo para recurso, ou mantida a decisão, proceda-se a inserção da sanção nos respectivos sites de apenados no TCESP e CEIS - da Controladoria Geral da União, e no cadastro de fornecedores da Prefeitura de Leme.

Leme, 06 de janeiro de 2022

Dr. Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde

#### RESUMO DE EDITAL

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 001/2022: OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos de “A” a “Z”, éticos, genéricos e similares, por maior percentual de descontos sobre a tabela Cmed (base revista Cmed de 23/06/2021) para dispensa nas farmácias da rede pública e atendimento de demandas judiciais da secretaria de saúde do Município de Leme/SP: DATA DO PREGÃO: 20 de janeiro de 2.022, às 09:00h; LOCAL: Departamento de Licitações da Prefeitura de Leme – Rua Joaquim Mourão, 289 - centro- Leme/SP: DISPONIBILIDADE DO

EDITAL: a partir de 08/01/2022, junto ao site www.leme.sp.gov.br – licitações 2022 - (gratuito);

Publique-se.

Leme, 07 de janeiro de 2.022

DR. GUSTAVO ANTÔNIO CASSIOLATO FAGGION  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### PREGÃO PRESENCIAL n.º 023/2021

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCUÇÃO COM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO COVID-19, E EVENTUAIS CAMPANHAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Considerando a necessidade de revisão do descritivo, REVOGO o presente certame.

Publique-se.

Leme, 05 de janeiro de 2.022

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)

#### PREGÃO PRESENCIAL n.º 048/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA DIVERSOS PONTOS DA CIDADE.

Considerando a necessidade de revisão do projeto, REVOGO o presente certame.

Publique-se.

Leme, 05 de janeiro de 2.022

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
PREFEITO MUNICIPAL (EM EXERCÍCIO)

#### CONVITE n.º 021/2021

OBJETO: REFORMA DA EMEB “DINEI IVETE HAITER ROCHA”.

Considerando a necessidade/viabilidade de revisão dos serviços necessários; considerando que os serviços podem ser realizados de forma mais gradual, visando economicidade, REVOGO o presente.

Leme, 06 de janeiro de 2.022

GUILHERME SCHWENGER NETO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS(EJA) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Considerando a necessidade de revisão das características do objeto, REVOGO o presente certame.

Leme, 06 de janeiro de 2.022

GUILHERME SCHWENGER NETO  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 001/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA – Grupo de Apoio no Combate ao Câncer de Mama de Leme - Avivil.

CONVENIENTE: Município de Leme

CONVENIADA: Associação Viva a Vida – Grupo de Apoio no Combate ao Câncer de Mama de Leme

OBJETO: Celebração de parceria/subvenção municipal para ações e medidas de prevenção da neoplasia de mama na mulher e serviços de apoio em psicologia, fisioterapia e visitas domiciliares.

Prazo: 12 meses a partir de 01 de janeiro de 2022

Valor estimado: R\$ 72.000,00 anual – Fonte: 1 – Recursos Tesouro

Data da Assinatura: 05/01/2022

Suporte Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014; Decreto Municipal n.º 6.872/2017; Lei Ordinária n.º 3.668/2017 e suas alterações; Resolução CMS n.º 20/2020.

Leme, 05 de janeiro de 2022

Gustavo Antonio Cassiolato Faggion  
Secretário de Saúde



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/02/2022 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.778.201/0001-26.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6205.181B.04C8.2019 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/02/2022 às 10:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 293.247.854-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6205.186C.43B1.1100 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/02/2022 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 056.554.614-71.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6205.18BB.088F.6179 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 05AF.908F.AC1D.0C1F  
Certidão gerada em 01/02/2022 16:09:41

PROTOCOLO SIARCO 22/982328-9

Página:001

**Nome Empresarial** DROGAFONTE LTDA

**NIRE** 26.2.0033416-8

**CNPJ** 08.778.201/0001-26

**Endereço** RODOVIA BR-101 NORTE

**Número** SN

**Complemento** KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02

**Bairro** JARDIM PAULISTA

**CEP** 53.409-260

**Município** PAULISTA

**UF** PE

**Situação** REGISTRO ATIVO

**Capital Social** 6.000.000,00

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, FORAM REGISTRADOS/ARQUIVADOS NESTE ORGÃO, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA:

Recife, 01 de fevereiro de 2022

  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral





**CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 05AF.908F.AC1D.0C1F  
Certidão gerada em 01/02/2022 16:09:41

PROTOCOLO SIARCO 22/982328-9

Página:002

**Nome Empresarial** DROGAFONTE LTDA

**NIRE** 26.2.0033416-8

**CNPJ** 08.778.201/0001-26

**Endereço** RODOVIA BR-101 NORTE

**Número** SN

**Complemento** KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02

**Bairro** JARDIM PAULISTA

**CEP** 53.409-260

**Município** PAULISTA

**UF** PE

**Situação** REGISTRO ATIVO

**Capital Social** 6.000.000,00

**Arquivamentos Posteriores :**

Ato	Número	Data	Descrição
B02	26200334168	10/11/1983	REGISTRO/CONSTITUICAO
022	19859958752	20/05/1985	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
301	8533416	21/05/1985	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA
021	85334168	28/05/1985	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	86334168	01/08/1986	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	90334168	17/12/1990	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	920144217	02/04/1992	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
021	19920301908	25/06/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	92334168	16/10/1992	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
B05	950681040	14/11/1995	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960000690	08/01/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	960763341	22/11/1996	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B05	970517629	12/08/1997	ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)
B04	970810539	22/12/1997	ALTERACAO DE ENDERECO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE
310	980313210	30/04/1998	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	990035778	20/01/1999	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	001590234	13/02/2000	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	000555363	31/08/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	010507949	29/05/2001	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	020229542	12/03/2002	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	20030260086	12/05/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20030322596	15/05/2003	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20041883462	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
223	20041883470	03/06/2004	BALANCO PUBLICADO
021	20044071574	04/01/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20050446231	11/04/2005	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
021	20050478974	28/04/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 01 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



**CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 05AF.908F.AC1D.0C1F  
Certidão gerada em 01/02/2022 16:09:41

PROTOCOLO SIARCO 22/982328-9

Página:003

**Nome Empresarial** DROGAFONTE LTDA

**NIRE** 26.2.0033416-8

**CNPJ** 08.778.201/0001-26

**Endereço** RODOVIA BR-101 NORTE

**Complemento** KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02

**Bairro** JARDIM PAULISTA

**Município** PAULISTA

**Situação** REGISTRO ATIVO

**Número SN**

**CEP** 53.409-260

**UF** PE

**Capital Social** 6.000.000,00

Ato	Número	Data	Descrição
223	20050552309	11/05/2005	BALANCO PUBLICADO
051	20050741314	21/07/2005	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20060082771	10/01/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20060284099	15/03/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20060284099	15/03/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20060305312	16/03/2006	BALANCO PUBLICADO
051	20060574100	02/06/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
025	20060574100	02/06/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
051	20060842474	31/08/2006	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
025	20061165166	18/12/2006	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20079828981	25/04/2007	BALANCO PUBLICADO
051	20071062327	21/06/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20071062327	21/06/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20078733928	03/10/2007	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20078733928	03/10/2007	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20080721834	22/04/2008	BALANCO PUBLICADO
223	20080721800	28/04/2008	BALANCO PUBLICADO
223	20080868959	13/05/2008	BALANCO PUBLICADO
021	20081616341	08/09/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20090433424	06/04/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090661303	30/04/2009	BALANCO PUBLICADO
021	20091530385	17/11/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20091530385	17/11/2009	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20100587984	29/04/2010	BALANCO PUBLICADO
223	20101030592	02/08/2010	BALANCO PUBLICADO
223	20110113136	24/01/2011	BALANCO PUBLICADO
223	20111292476	03/06/2011	BALANCO PUBLICADO
223	20112004067	20/09/2011	BALANCO PUBLICADO
021	20112127240	31/10/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 01 de fevereiro de 2022

  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



**CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 05AF.908F.AC1D.0C1F  
Certidão gerada em 01/02/2022 16:09:41

PROTOCOLO SIARCO 22/982328-9

Página:004

**Nome Empresarial** DROGAFONTE LTDA

**NIRE** 26.2.0033416-8

**CNPJ** 08.778.201/0001-26

**Endereço** RODOVIA BR-101 NORTE

**Complemento** KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02

**Bairro** JARDIM PAULISTA

**Município** PAULISTA

**Situação** REGISTRO ATIVO

**Número SN**

**CEP** 53.409-260

**UF** PE

**Capital Social** 6.000.000,00

Ato	Número	Data	Descrição
051	20112127240	31/10/2011	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20129668532	13/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20129668532	13/03/2012	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20128571403	24/05/2012	BALANCO PUBLICADO
223	20127976310	06/07/2012	BALANCO PUBLICADO
223	20138693293	02/05/2013	BALANCO PUBLICADO
223	20149386001	02/05/2014	BALANCO PUBLICADO
051	20148849601	10/06/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20148849601	10/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20147728568	26/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20147728568	26/12/2014	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20159856515	12/02/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20159856515	12/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20159294150	13/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20159294150	13/05/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
051	20158207688	28/10/2015	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20158207688	28/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20169046079	05/05/2016	BALANCO PUBLICADO
048	20168865394	09/06/2016	RERRATIFICAÇÃO
021	20168144166	10/10/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20179157760	23/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20209656298	10/03/2020	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20209656298	10/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
985	20208665706	14/11/2020	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20208732772	17/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
044	20208732772	17/11/2020	CISAO PARCIAL
021	20218434308	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Recife, 01 de fevereiro de 2022

  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000008338377-32

Data de Emissão: 10/12/2021

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE, CEP: 53409260

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **09/03/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).





ESTADO DE PERNAMBUCO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA  
 Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins  
 Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro  
 Fones: 3181-9025

BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

*CERTIFICO*, por *me* haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de *tombo* e no sistema *judwin* desta *Comarca do Paulista*, a meu cargo, no período de **(20 anos)** verifiquei **(Que Nada Consta)** pedido de: **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE – *Conta:* **DROGAFONTE LTDA**, Portador do CNPJ/CPF: **08.778.201/0001-26**, O referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos: **31** dias do mês de **JANEIRO** de 2022.

Isaac A Nascimento  
 Realizou a Pesquisa no Sistema Judwin

Brivaldo de França M. Filho  
 Chefe da Distribuição

ISAAC ANTONIO DO  
 NASCIMENTO:1801058

Assinado de forma digital por ISAAC ANTONIO DO NASCIMENTO:1801058  
 Dados: 2022.01.31 10:10:00 -03'00'



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DROGAFONTE LTDA**  
**CNPJ: 08.778.201/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:16 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **3AC0.BD48.40A7.3DF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.778.201/0001-26  
**Razão Social:** DROGAFONTE LTDA  
**Endereço:** ROD BR-101 NORTE SN KM 56 6 GALPAO01 G2 / JARDIM PAULISTA /  
PAULISTA / PE / 53409-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2022 a 25/02/2022

**Certificação Número:** 2022012700424933189836

Informação obtida em 27/01/2022 13:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Prefeitura da Cidade do Paulista  
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 011.797

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	513.059-0		
Sequencial Imobiliário	10895957		
Denominação	DROGAFONTE LTDA		
Nome de Fantasia	DRAGAFONTE		
CNPJ/CPF	08.778.201/0001-26		
Logradouro	RODOVIA BR 101	KM 56,6	GALPÃO 01
Bairro/Distrito	JARDIM PAULISTA		
Cidade/Estado	PAULISTA / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE US		
Cadastrado desde	09/2021		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:			

**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.\*\*\***

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 24 de JANEIRO de 2022.

Código de Validação

ZXWD69707



Prefeitura da Cidade do Paulista - Secretaria de Finanças





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 05B0.408F.AC1D.0C1F  
Certidão gerada em 02/02/2022 às 13:33:11  
PROTOCOLO SIARCO 22/982330-0

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**Nome Empresarial**  
DROGAFONTE LTDA  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0033416-8	08.778.201/0001-26	10/11/1983	10/11/1983

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RODOVIA BR-101 NORTE, SN, KM:56,6; GALPAO:01; GALPAO:02, JARDIM PAULISTA, PAULISTA, PE, 53.409-260

**Objeto Social**

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649-4/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 5211-7/01 - ARMAZENAGEM EM GERAL - EMISSÃO DE WARRANT - E DISTRIBUIÇÃO; 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANNABIS PARA FINS MEDICINAIS, DE USO HUMANO, BEM COMO SUA DISTRIBUIÇÃO E A SUA COMERCIALIZAÇÃO NO BRASIL, DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E TAMBÉM A IMPORTAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS MEDICINAIS E SUA COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DE ARTIGOS USO PESSOAIS.

Capital: R\$ 6.000.000,00 SEIS MILHOES DE REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital Integralizado: R\$ 6.000.000,00 SEIS MILHOES DE REAIS	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO 293.247.854-00	5.700.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO 056.554.614-71	300.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 02/09/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	REGISTRO ATIVO
	Status CINDIDA PARCIALMENTE

Recife, 02 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA  
Em 02/02/2022 15:50:11  
Código de Autenticação 05B0.408F.AC1D.0C1F  
Junta Comercial de Pernambuco  
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br> para verificar a autenticidade.

Assinatura válida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197  
Date: 2022.02.02 15:50:11 -0500  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO



Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 05B0.408F.AC1D.0C1F  
Certidão gerada em 02/02/2022 as 13:33:11  
PROTOCOLO SIARCO 22/982330-0

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
DROGAFONTE LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
26.2.0033416-8	08.778.201/0001-26

ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 26.9.0082452-4 CNPJ: 08.778.201/0008-00  
AV BARAO DE BONITO ,408 - :ANEXOS 424 E 450 ,VARZEA - RECIFE (PE) CEP 50740080

Observações:



Recife, 02 de fevereiro de 2022

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**

CPF: **293.247.854-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:22:39 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NGDG100222112239

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**

CPF: **056.554.614-71**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:23:48 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 41XP100222112348

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **DROGAFONTE LTDA**

CPF/CNPJ: **08.778.201/0001-26**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:50 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0SP7100222112550

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**

CPF/CNPJ: **293.247.854-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:28:24 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EID5100222112824

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**

CPF/CNPJ: **056.554.614-71**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:29:30 do dia 10/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N4EC100222112930

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/02/2022 17:30:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**  
CNPJ: **08.778.201/0001-26**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

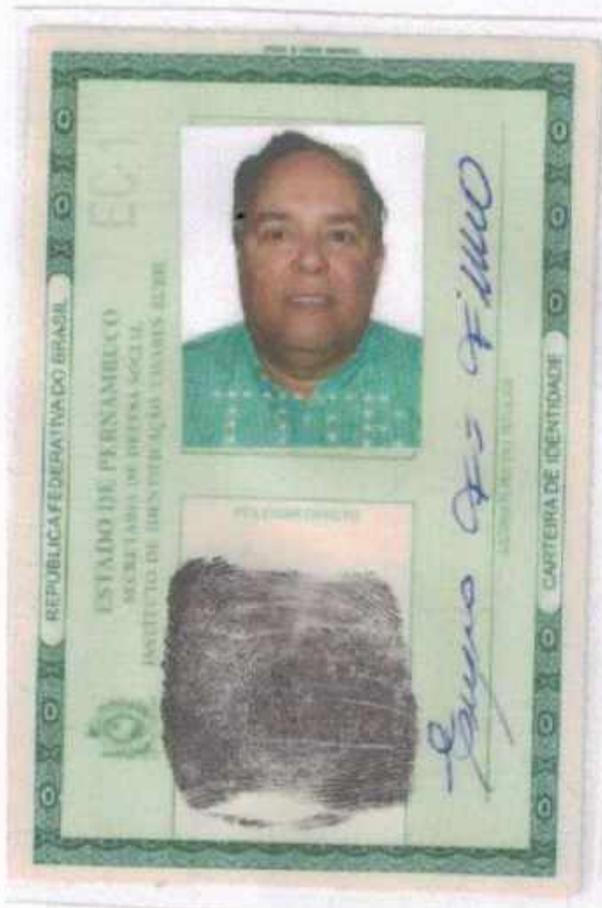
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão - Lei de Licitações (08/01/2023) - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME - LICITAÇÕES - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.jpbbastos.net.br/documento/07580911200572252044>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 07580911200572252044-1  
Data: 09/11/2020 10:39:05

Doc. Total em R\$ 4,56  
Selo Digital Taxa Normal C/AKR20838-ND02



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

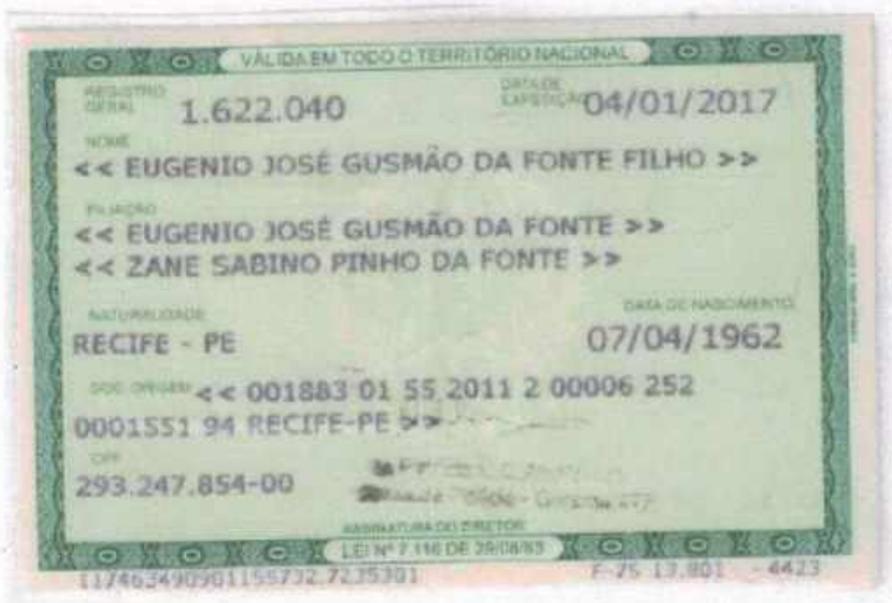
CEP: 51041-220 - Paraíba, Brasil  
CNPJ: 07.074.200/0001-07

Responsável: Kadson V. L. Monteiro  
Rua Valdeci Azevedo de Miranda Cavalcanti, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, 51041-220

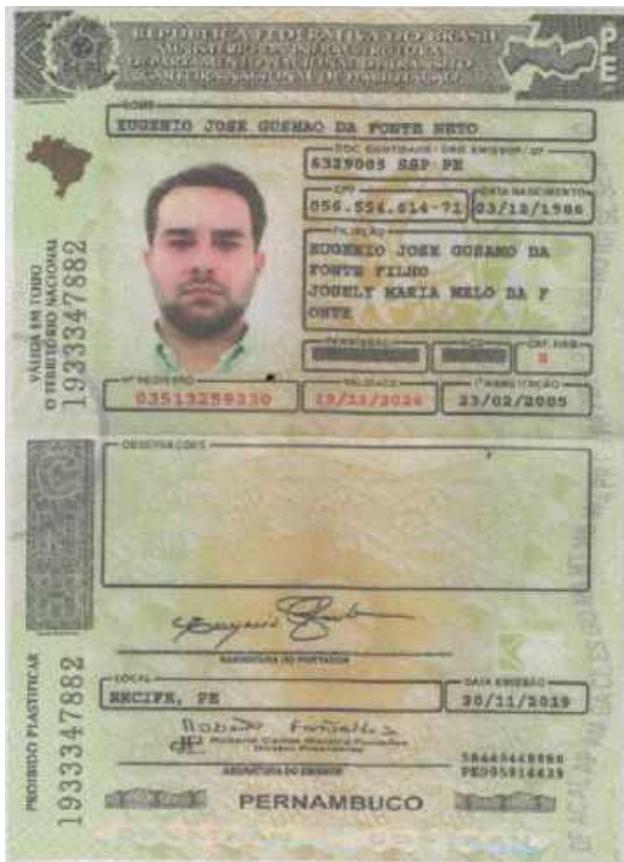


JPBB

Impresso por comodato em 09/08/2023 15:15. Validação: 8777.D01B.AB60.DF30.A53B.97B6.F17A70913.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580911200572252044



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.jpjb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580911200572252044>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia reproduzida, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 10:49:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07580911200572252044-1 a 07580911200572252044-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a9651a330aa09042e6af72cf25c0fa86f890f0cf6381d0ea1c3aebb45b5209641bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.778.201/0001-26</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/11/1983</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DROGAFONTE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DROGAFONTE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR 101 NORTE</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>KM 56 6 GALPAO01 GALPAO02</b>
CEP <b>53.409-260</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>PAULISTA</b>
UF <b>PE</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@DROGAFONTE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(81) 2102-1819/ (81) 2102-1809</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2022** às **09:03:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	08.778.201/0001-26
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	DROGAFONTE LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/01/2022 às 09:12 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
 LICITAÇÃO**  
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/01/2022 15h09min

Data de Validade: 02/03/2022

Nº da Certidão: 998393/2022

Nº da Autenticidade: OU.WP.C0.35.S5

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Inscrição Estadual: 0096682260

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101

Compl:

KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/01/2022 15h10min

Data de Validade: 02/03/2022

Nº da Certidão: 998395/2022

Nº da Autenticidade: 67.0R.38.T8.RV

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Inscrição Estadual: 0096682260

Endereço Residencial: RODOVIA BR - 101 NORTE, BR 101

Compl:

KM 56,6 GALPÃO 01, GALPÃO 02

Bairro: JARDIM PAULISTA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

#### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.


**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **DROGAFONTE LTDA**

08.778.201/0001-26

#### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.BQU3.F1FF.UBQX.DUG9.TCOS**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO.....	: PE-012166/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 529.418.094-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 05/01/2022 as 16:35:22.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 595569.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582207218402071304>


**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-1  
 Data: 22/07/2021 16:18:44  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: W11834-F008  

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estudos, 552 Pessoa - PB  
 CEP: 51.040-004 - Cartório Registrado nos termos do art. 1º da Lei nº 11.343/2006  
 Responsável: Kadson V.L. Monteiro.  
 Impresso por convidado em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777.D01B.AB60.DF30.A53B.97B6.F1A3.0913.  




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 16:36:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582207218402071304>


**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 07582207218402071304-2**  
**Data: 22/07/2021 16:18:44**  
 Documentos comprobatórios da regularidade... Doc: 0720122 Data: 08/04/2022 16:07 Responsável: Kadson V L Monteiro.  
 Selo Digital Tipo Normal CN: A11835-KN8  
 Impresso por convidado em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777-D01B-AB60-DF30-A53B-97B6-F1A3-0913.  

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estudos, 502 Pessoa - PB  
 CEP: 51.040-004 - Cartório Registrado nos atos not. br  
 E-mail: [azevedobastos@azevedobastos.com.br](mailto:azevedobastos@azevedobastos.com.br)  
 Fone: (35) 3333-3333  


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/07/2021 17:03:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07582207218402071304-1 a 07582207218402071304-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7a513ef09630b39c72c4e461cd4bfe730f8cac481c3f0bfa4eee040e6f221c6babf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE " DROGAFONTE LTDA.

CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2958-aptº302 Edf. Niçe- Recife-PE., portador da carteira de Identidade nº 1.022.706-SSP-PE., C.P.F. nº 103.642.854-00, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO BRASILEIRO? solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Heiji/ Bomba, 55-casa-03-Boa Viagem-Recife-PE., portador da carteira de Identidade, nº 1.622.040-SSP-PE., C.P.F. nº 293.247.854-00, tem justos e contratados, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., a qual deverá se reger pelas cláusulas e condições seguintes.

PRIMEIRA: - A sociedade, com a denominação de DROGAFONTE LTDA., terá sua sede e foro nesta cidade, à Rua Imperial, 2.110-São / José - Recife-PE., e é constituída por prazo indeterminado.

SEGUNDA: - O Capital social é de Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), representado por 4.000 (Quatro mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma, subscrite da seguinte maneira:

O sócio CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, subscrive e realiza neste ato, em moeda legal e corrente do País 2.000 (Duas mil), / cotas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

O sócio EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, subscrive, 2.000 (Duas) mil cotas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), integralizadas em moeda corrente e Legal do País, no ato da assinatura do presente instrumento de contrato social, e Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) a integralizar

PARAGRAFO ÚNICO: A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

TERCEIRA: - A sociedade terá o objetivo a exploração / do comércio de, produtos farmaceuticos, produtos quimicos e perfumaria / em geral.

QUARTA: - A administração geral dos negócios sociais, compete aos cotistas, CARLOS FREDERICO SALAZAR DA FONTE, e EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, desde já investidos as funções de sócio gerentes, para cujo exercício não necessitam de cauções, aos quais caberá e uso da razão social, isoladamente em todo e qualquer negócio, papel ou documento de que resulte direitos, obrigações ou responsabilidade para a sociedade e de interesse desta representando-a ativa e passivamente, em juízo

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO 7º DO DECRETO 1800 DE 31 DE JANEIRO DE 1996  
Recife, 07 de 07 de 2020  
Secretário Geral



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580911203620682169

Continuação:

e fora dele.

**QUINTA:** - Os sócios poderão retirar, mensalmente, a título de Pró-Labore, até o máximo permitido pela legislação vigente do Imposto de Renda.

**SEXTA:** - As cotas dos sócios são indivisíveis e não podem / ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios, sem o expresse consentimento do outro sócio.

**SÉTIMA:** - O Exercício financeiro coincidirá com o ano civil iniciando-se a primeiro de janeiro e encerrando-se a trinta e um de dezembro, procedendo-se nesta última data o levantamento do balanço geral da sociedade que determinará o resultado do exercício.

**OITAVA:** - A dissolução da sociedade dependerá do consenso / dos sócios hipótese em que entrará em liquidação para fim de pagar a todos os credores, e, o resultado líquido, representando o acordo da Firma, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada um. No caso de morte ou interdição a sociedade se dissolverá independente da vontade dos sócios.

**NONA:** - Todas as hipóteses não previstas neste instrumento / particular de constituição de sociedade, serão regulados pelas disposições legais ajustáveis à espécie contratual.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (quatro) vias, todas de igual teor as quais depois de lidas e achadas conforme, vão por nós e pelas testemunhas, a tudo presente assinadas, sendo uma das vias arquivadas, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para que produza os efeitos / legais.

Recife, 9 de novembro de 1983

Carlos Frederico Salazar da Fonte  
Carlos Frederico Salazar da Fonte

Eugenio José Gusmão da Fonte Filho  
Eugenio José Gusmão da Fonte Filho

**TESTEMUNHAS:**

Carla Tunk

[Assinatura]

CARTÓRIO IVO SALAZAR  
IVO VEIRA SALGADO  
Av. Francisco de Sá  
JOSÉ CARLOS FALCÃO  
Advogado  
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE É COPIA FIEL DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1995

Recife, 21 de 07 de 06

Secretário-Geral

NOV 10 1983

JUL 26 2003 4 16



GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE E COPIA FIEL DO  
ORIGINAL, DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO  
7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1998

Recife, 21 de out de 06

Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07580911203620682169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 16:30:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGAFONTE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07580911203620682169-1 a 07580911203620682169-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9aa342fe2d75cc0f0ebdbc44a3803ba87f5c9c6beabd4042c6d3e487973dff89cfbf6  
2768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 04B4.B088.58A2.0216

Certidão gerada em 25/10/2021 09:37:09

PROTOCOLO SIARCO 21/811927-5

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

<b>EMPRESA</b>	DROGAFONTE LTDA
<b>NIRE</b>	26.2.0033416-8
<b>ATO</b>	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
<b>EVENTO(S)</b>	610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

**AUTENTICIDADE 04B4.B088.58A2.0216**

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=04B4B08858A20216>

Recife, 25 de outubro de 2021

*Ilayne Larissa Leandro Marques*  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA

Data do download - 25/10/2021 09:37:09

Código de Autenticação 04B4.B088.58A2.0216

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=04B4B08858A20216>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0033416-8

Nº PROTOCOLO 21/843430-8 PROTOCOLADO 02/09/2021 14:21:30

Nº ARQUIVAMENTO 20218434308 ARQUIVADO 02/09/2021 15:58:13

EMPRESA DROGAFONTE LTDA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 39 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA  
"DROGAFONTE LTDA"**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYU-T56rA1eoxY130Q&chave2=bivYHKotZxwAGXcK14PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

- i. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1622040 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezanete de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061.540; e
- ii. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, no Bairro da Freguesia da Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26 ("**Sociedade**"), deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1. Alteração de Endereço da Matriz**

- 1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios alterar o endereço da sede da Sociedade, que vinha exercendo suas atividades no endereço localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080, e passa a fazê-lo no seguinte endereço: *Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.*

**2. Abertura de Escritório Administrativo**

- 2.1. A Sociedade resolver abrir um escritório administrativo que se localizará na Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080 e terá como objeto social: (l) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**3. Demais cláusulas**

02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 26900824524 de 02/09/2021 Protocolo 218434308 de 30/08/2021 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120206238768729

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

#### 4. Consolidação

4.1. Tendo em vista a(s) alteração(ões) acima estabelecida(s), consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "DROGAFONTE LTDA."

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sua sede localizada na Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53409-260.

**Parágrafo Único** – A Sociedade possui 02 (dois) escritórios administrativos, sendo (i) um localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edf Empresarial Orlando Gomes, bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774; e (ii) outro localizado na Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, no Bairro Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

#### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A Sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;

02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 26900824524 de 02/09/2021 Protocolo 218434308 de 30/08/2021 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120206238768729



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYU-T56rA1eox130Q&chave2=bivYHKotZxwAGXck14PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO|29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

5211-7/01 - Armazenagem em geral – emissão de warrant - e distribuição;

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** A Sociedade tem capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, de valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho	5.700.000	95	5.700.000,00
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto	300.000	5	300.000,00
<b>Total</b>	<b>6.000.000</b>	<b>100</b>	<b>6.000.000,00</b>

**Parágrafo único** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no

02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 26900824524 de 02/09/2021 Protocolo 218434308 de 30/08/2021 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120206238768729





objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro** - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002

**Parágrafo Segundo** - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro** - A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

**Parágrafo Segundo** - Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no *caput* desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balancetes intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

**Parágrafo Terceiro** - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021

Arquivamento 26900824524 de 02/09/2021 Protocolo 218434308 de 30/08/2021 NIRE 26200334168

Nome da empresa DROGAFONTE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 120206238768729



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYU-T56rA1eox1130Q&chave2=bivYHKotZxwAGXcK14PdLw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO | 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato e na legislação pertinente serão resolvidos conforme a Lei das Sociedades Anônimas – Lei nº 6.404/76.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro da cidade do Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Recife/PE, 23 de agosto de 2021.

*Eugênio José Gusmão da Fonte Filho*  
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto  
CPF: 293.247.854-00      CPF: 056.554.614-71



Cartório Andrade Lima  
Reconhecimento por SEMELHANÇA a firma de:  
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO 100557067  
EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO 056554614  
Doc. PE Recife/PE, 28/08/2021, Valor: R\$0,00; TERC: R\$0,07; PERM: R\$0,00; TITULO: R\$0,00; TERC: R\$0,00; TITULO: R\$0,00  
Selo eletrônico: 0073510.LQA08202103.01710  
0073510.HRX08202103.01711  
Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/assinadigital

02/09/2021



Certifico o Registro em 02/09/2021  
Arquivamento 26900824524 de 02/09/2021 Protocolo 218434308 de 30/08/2021 NIRE 26200334168  
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 120206238768729



218434308

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

<b>NOME DA EMPRESA</b>	<b>DROGAFONTE LTDA</b>
<b>PROTOCOLO</b>	<b>218434308 - 30/08/2021</b>
<b>ATO</b>	<b>002 - ALTERAÇÃO</b>
<b>EVENTO</b>	<b>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>

#### MATRIZ

NIRE 26200334168  
 CNPJ 08.778.201/0001-26  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021  
 SOB N: 20218434308

#### EVENTOS

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 26900824524

#### FILIAIS NA UF

NIRE 26900824524  
 CNPJ 08.778.201/0008-00  
 ENDEREÇO: AV BARAO DE BONITO, RECIFE - PE  
 EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29324785400 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Cpf: 05655461471 - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
 SECRETÁRIA - GERAL

1

02/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00002/2022  
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00002  
ABERTURA: 18/02/2022  
HORA: 08:00  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DADOS DA EMPRESA

A empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, sediada à RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260, **DECLARA** abaixo os dados do representante para confecção e assinatura de contrato:

### DADOS DA EMPRESA:

**Razão Social:** Drogafonte LTDA

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

**Endereço Comercial:** RODOVIA BR-101 NORTE, KM 56,6 - GALPÃO 01 e 02 - JARDIM PAULISTA, PAULISTA / PE, CEP 53.409-260

**Município:** Paulista

**U.F.:** PE

**Inscrição Estadual nº** 0096822-60 e **Inscrição Municipal nº** 110.199-4

**Agência:** 3433-9

**Conta Corrente:** nº 13.705-7

**Cód. Do Banco:** 001

**Sigla:** BB

**Nome da Agência:** Empresarial Recife

**FONE:** (081) 2102-1819 / 1815 / 1836

**FAX:** (081) 2102-1844

**E-mail:** [fernanda.fonte@drogafonte.com.br](mailto:fernanda.fonte@drogafonte.com.br)

**E-mail:** [contrato@drogafonte.com.br](mailto:contrato@drogafonte.com.br)

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

**NOME:** EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

**RG Nº** 6.329.005 – SSP/PE

**CPF Nº** 056.554.614-71

**ENDEREÇO:** Rua de Apipucos, Nº 000487, Casa de nº 08, Apipucos, Recife/PE, CEP 52071-000.

**ESTADO CIVIL:** CASADO

**QUALIFICAÇÃO:** SÓCIO-ADMINISTRADOR

**NACIONALIDADE:** BRASILEIRO



DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
FERNANDA LONGA DA FONTE  
RG:6442192 SDS/PE  
CPF: 574.693.181-00  
ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00002/2022  
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00002  
ABERTURA: 18/02/2022  
HORA: 08:00  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB.

DROGAFONTE LTDA

CNPJ Nº **08.778.201/0001-26**

**1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.**

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Jericó, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.



DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
FERNANDA LONGA DA FONTE  
RG:6442192 SDS/PE  
CPF: 574.693.181-00  
ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00002/2022  
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00002  
ABERTURA: 18/02/2022  
HORA: 08:00  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

### 1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

### 2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data, conforme exigência contida no Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

### 3.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

### 4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

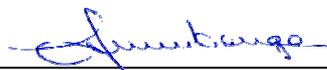
### 5.0 - DECLARAÇÃO de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

### 6.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

**DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.778.201/0001-26**, situada na RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA – PAULISTA PE. CEP: 53.409-260, como representante devidamente constituído de **DROGAFONTE LTDA**, doravante denominado **DROGAFONTE LTDA**, para fins do disposto no subitem 13.1.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
FERNANDA LONGA DA FONTE  
RG:6442192 SDS/PE  
CPF: 574.693.181-00  
ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00002/2022  
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 220125PE00002  
ABERTURA: 18/02/2022  
HORA: 08:00  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

**DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.778.201/0001-26**, situada na RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02, JARDIM PAULISTA – PAULISTA PE. CEP: 53.409-260, como representante devidamente constituído de **DROGAFONTE LTDA**, doravante denominado **DROGAFONTE LTDA**, para fins do disposto no subitem 13.1.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, declara, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Jericó antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
FERNANDA LONGA DA FONTE  
RG:6442192 SDS/PE  
CPF: 574.693.181-00  
ASSESSORIA JURÍDICA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DROGAFONTE LTDA ME

**CNPJ**

08.778.201/0001-26

**Endereço Completo**

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

**Telefone**

(81) 2102-1819

**Responsável Técnico**

JOYCE NUNES DO SANTOS

**Responsável Legal**

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.02.489-0 (UWM7Y85YHW86)

**Data do Cadastro**

06/06/2005

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25019.006367/2005-81

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DROGAFONTE LTDA ME

**CNPJ**

08.778.201/0001-26

**Endereço Completo**

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

**Telefone**

(81) 2102-1819

**Responsável Técnico**

JOYCE NUNES DO SANTOS

**Responsável Legal**

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.05.207-3

**Data do Cadastro**

20/01/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.430863/2012-00

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DROGAFONTE LTDA ME

**CNPJ**

08.778.201/0001-26

**Endereço Completo**

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

**Telefone**

(81) 2102-1819

**Responsável Técnico**

JOYCE NUNES DO SANTOS

**Responsável Legal**

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.06.490-8

**Data do Cadastro**

13/01/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.429575/2012-55

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

**Distribuir**

- Cosméticos
- Perfumes
- Prod. de Higiene

**Expedir**

- Perfumes
- Cosméticos
- Prod. de Higiene

**Transportar**

25351.867180/2021-96 / 8237870  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4695933217

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI / 30.322.475/0001-65  
25351.852293/2021-97 / 4040529  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4667260211

CLODOALDO FERREIRA DA COSTA LTDA / 11.078.767/0001-50  
25351.855858/2021-98 / 7862218  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670876216

#### RESOLUÇÃO RE Nº 4.566, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPESOAAL LTDA / 80.288.202/0001-10  
25024.001028/2007-00 / 8045776  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532012210  
25024.001028/2007-00 / 8045776  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4531803213

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83  
25351.159586/2021-00 / 4031073  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549124211

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26  
25351.430863/2012-00 / 3052073  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474207211

KALIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.134.428/0001-37  
25351.116348/2021-00 / 1261991  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531574214

M. M. MARCELINO / 15.994.965/0001-14  
25351.613698/2013-00 / 7009527  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698383210

RESENDE E LIMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.677.878/0001-52  
25351.411360/2019-01 / 7666627  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698353218

KESHER COMERCIAL EIRELI - ME / 05.164.765/0001-80  
25351.168561/2016-01 / 3070914  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4474250214

A L F SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91  
25351.807004/2021-03 / 1259919  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549333219

LIMOLI & VERONA LTDA / 41.216.416/0001-29  
25351.295571/2021-04 / 7797771  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698365211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82  
25351.236235/2019-05 / 8180922  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4532003211

A L F SILVA & CIA LTDA / 40.949.490/0001-91  
25351.807075/2021-06 / 3106131  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549338211

Face Gases Comercio LTDA ME / 25.168.521/0001-83  
25351.688901/2018-06 / 1181735  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4492053212

DROGARIA MAGISTRAL LTDA / 41.811.250/0001-99  
25351.448541/2021-07 / 7849869  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698399216

GOMES INDUSTRIA DE PERFUMARIA E COSMETICO LTDA / 29.514.071/0001-94  
25351.248266/2018-10 / 4000034  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4532022215

R E G FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 41.227.394/0001-00  
25351.195756/2021-10 / 7840046  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698377215

SANTOS TECNOLOGIA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 32.721.560/0001-21  
25351.373284/2019-10 / 8183950  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474238214  
25351.373284/2019-10 / 8183950  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4474364210

BEM VIVER FARMACIAS DRUGSTORE LTDA / 13.495.723/0001-50  
25351.275203/2014-11 / 7189829  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231604219

DROGARIA ECONOMICA DE PIRAPETINGA LTDA / 37.310.390/0001-06  
25351.162328/2020-11 / 7756017

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4235205213

CLAUDINEI DE OLIVEIRA JACOB DROGARIA - ME / 23.990.498/0001-82  
25351.127212/2018-11 / 7571646  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4475390210

R. L. DE MENEZES & CIA LTDA / 30.022.797/0001-99  
25351.257650/2018-11 / 7582990  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698359217

FARMALOPES DROGARIA CLEMENTINA LTDA / 03.271.214/0001-90  
25351.211304/2002-11 / 0125545  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698351211

R. L. DE MENEZES & CIA LTDA / 30.022.797/0001-99  
25351.257650/2018-11 / 7582990  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698379211

I. c. cavalcante - me / 03.297.946/0001-50  
25351.460377/2013-11 / 3055601  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4532103215

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82  
25351.421822/2021-12 / 8235129  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549508213

GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI / 10.802.526/0001-49  
25351.466103/2021-12 / 1263974  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531576217

Promedon do Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 00.028.682/0006-55  
25351.710778/2021-12 / 8236982  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549207213

DROGARIA E MANIP. BARROS & BARBOSA LTDA / 08.541.290/0001-92  
25351.329382/2014-13 / 7205089  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4716236218

R M N FILHO E CIA LTDA / 42.696.733/0001-52  
25351.398612/2021-13 / 7848071  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698371216

SILMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 36.446.663/0001-81  
25351.524504/2020-13 / 8202245  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4570315216  
25351.524504/2020-13 / 8202245  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4570327214

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72  
25351.465969/2021-14 / 1264432  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4487461219

RAMON MORAIS VIEIRA & CIA LTDA / 06.100.201/0001-47  
25351.316790/2005-14 / 0441474  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698401211  
25351.316790/2005-14 / 0441474  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698413215

DROGARIA DIAS GURGEL LTDA / 01.429.283/0001-54  
25351.228572/2014-14 / 7160645  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4698375219

BDN TRADING LTDA / 28.224.918/0001-33  
25351.875368/2021-16 / 1262306  
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4532104211

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82  
25351.236882/2019-17 / 1188014  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532010217

MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA / 11.730.935/0001-40  
25351.648213/2012-17 / 8090554  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549417218

FIGUEIREDO E VASCONCELOS LTDA / 40.307.908/0001-67  
25351.322826/2021-19 / 7799560  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4666097216

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72  
25351.465972/2021-20 / 8235471  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4487483212

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83  
25351.125284/2021-20 / 8218461  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549119217

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA / 23.359.559/0001-08  
25351.389060/2019-20 / 8184509  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549691212

R. C. DA SILVA BRESEGHETTO LTDA / 01.297.422/0001-33  
25351.342775/2013-23 / 0958444  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698369214

CHINA MEHECO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 37.338.619/0001-10  
25351.821547/2021-25 / 8237883  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4695711214



IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25  
25351.557822/2019-27 / 1194525  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549268212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61  
25351.256886/2021-28 / 3107551  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4531569211

CENTROMEDIKA DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA / 32.168.121/0001-33  
25351.812436/2021-28 / 8237821  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4696072215

HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.015.209/0001-03  
25351.671530/2020-30 / 8204505  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452724213

FARMACIA NICOLA EIRELI / 94.498.706/0001-79  
25351.221006/2002-30 / 0179808  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4697676211

Drogaria Taboado LTDA / 42.651.029/0001-83  
25351.276140/2021-31 / 7843514  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4698403218

RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA / 71.785.687/0002-47  
25351.247205/2021-31 / 8232795  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4474258215

IMPLANTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EPP / 83.335.448/0001-93  
25351.661334/2010-31 / 8069510  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474181212

farmácia de manipulação kamomila Ltda me / 08.611.756/0001-89  
25351.388306/2014-31 / 7228731  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4501422211

SURGICAL TEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 30.085.522/0001-02  
25351.742556/2019-36 / 8193942  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4452882218

MULTIHOSP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.421.421/0001-82  
25351.236229/2019-40 / 4009414  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 4532018218

M. LOURENCO DE SA DROGARIA LTDA / 10.145.776/0001-53  
25351.015614/2014-41 / 7085816  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698361219

CSB DROGARIAS S/A / 42.225.938/0014-74  
25351.598772/2013-42 / 7032238  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231595216

Amanda Pereira Carvalho / 29.878.027/0002-44  
25351.520405/2021-43 / 7820641  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231601214

NOSSA SENHORA DE FATIMA FARMACIA LTDA ME / 14.416.783/0001-01  
25351.138206/2015-47 / 7374543  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
4725973216

CONTROL QUIMICA DO BRASIL S.A / 02.795.978/0001-12  
25351.318528/2008-49 / 3037522  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /  
4424408213

VELOSO & NERY MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 14.841.905/0002-80  
25351.476942/2021-49 / 7850835  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4698395213

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME /  
20.231.242/0001-01  
25351.575518/2015-50 / 2083308  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 4549444215

Drogaria Mattos de Parque Paulista LTDA ME / 32.288.730/0001-26  
25351.187284/2002-51 / 0197889  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231597212

M & L PINHEIRO LTDA / 35.055.755/0001-78  
25351.349362/2014-51 / 7212701  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4251307213

DIETHAFARMA DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 17.103.649/0001-30  
25351.714128/2017-51 / 1173115  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4474261216

MELO E CAMERINO MEDICAMENTOS LTDA epp / 06.125.235/0001-96  
25351.354397/2017-54 / 7528080  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4698405214

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26  
25351.429575/2012-55 / 2064908  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 4474273214

R C ARAUJO / 32.761.957/0001-47  
25351.105440/2020-55 / 8216170  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549519215

FARMACIA ORTEGA & MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48  
25351.758135/2009-57 / 0640321  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698349210

HTM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA / 03.271.206/0001-44  
25351.134382/2004-57 / 8021248  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452949215

FARMACIA ORTEGA & MARODIN LTDA / 04.592.583/0001-48  
25351.758135/2009-57 / 0640321  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4700396211

BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME / 05.153.722/0001-08  
25351.466091/2008-59 / 8046308  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4531999215

IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.332.485/0001-25  
25351.595064/2021-60 / 3104831  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4549257211

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82  
25351.421821/2021-60 / 3108271  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4549461217

JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA / 10.512.195/0001-02  
25351.528242/2009-61 / 8056517  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4452694217

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83  
25351.159720/2021-64 / 3102079  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4549089211

VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA / 93.815.124/0001-06  
25351.356320/2013-65 / 1096780  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4487575214

cavalcante e pires ltda / 96.767.405/0005-52  
25351.486718/2021-65 / 7808027  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4489274218

R. B. MEDICAMENTOS LTDA / 40.293.911/0001-79  
25351.171997/2021-65 / 7790773  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4694965218

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95  
25351.175307/2020-66 / 8197529  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4549191210

T M ALVES DA SILVA EIRELI / 41.458.416/0001-35  
25351.292810/2021-66 / 7843698  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4698393217

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.444.108/0001-95  
25351.175307/2020-66 / 8197529  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4549101211

REINALDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.610.100/0001-14  
25351.193134/2020-68 / 7714991  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698357211

Michele Fonseca Oliveira / 42.296.446/0001-55  
25351.178960/2021-68 / 7841730  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4698388211

drug pharma brasil ltda / 39.382.249/0001-44  
25351.267427/2021-70 / 7846663  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4698385216

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83  
25351.159599/2021-71 / 1251890  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549125217

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME /  
20.231.242/0001-01  
25351.575530/2015-71 / 3065932  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ /  
4549413212

HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 26.284.760/0001-61  
25351.256887/2021-72 / 4037994  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -  
AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4531568214

MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALARES LTDA /  
11.730.935/0001-40  
25351.498260/2019-72 / 4013389  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO  
MATRIZ / 4549356219

LN DE ARAUJO-ME / 24.588.775/0001-98  
25351.777041/2018-76 / 7623045  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /  
4740517211

jps farma limitada - me / 07.381.852/0026-73  
25351.569421/2016-77 / 7493720  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4231599219

DROGARIA MOREIRA DINIZ LTDA / 04.826.112/0001-57  
25351.525778/2014-81 / 7288743  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4698363215  
25351.525778/2014-81 / 7288743  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4698423212

DENTAL NOVA AMERICA COMERCIO DE MATS ODONTOLOGICOS UNIPESSOAL LTDA /  
80.288.202/0001-10  
25351.449173/2011-81 / 1091458  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -  
DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4532091217

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26  
25019.006367/2005-81 / 8024890  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4474241215



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DROGAFONTE LTDA ME

**CNPJ**

08.778.201/0001-26

**Endereço Completo**

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

**Telefone**

(81) 2102-1819

**Responsável Técnico**

JOYCE NUNES DO SANTOS

**Responsável Legal**

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.03.080-4

**Data do Cadastro**

10/12/1996

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25019.003162/96

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DROGAFONTE LTDA ME

**CNPJ**

08.778.201/0001-26

**Endereço Completo**

ROD BR 101 NORTE, SN KM 56,6 GALPÕES 01 E 02 - JARDIM PAULISTA CEP: 53.409-260 - PAULISTA/PE

**Telefone**

(81) 2102-1819

**Responsável Técnico**

JOYCE NUNES DO SANTOS

**Responsável Legal**

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.20.741-3

**Data do Cadastro**

21/12/1999

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25019.006000/9959

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/12/2021 | Edição: 236 | Seção: 1 | Página: 241

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO RE Nº 4.669, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO**

ANEXO

SUPRISKIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.949.091/0001-89

25351.011597/2021-00 / 1250357

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4531849213

-----

IASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15

25351.812174/2021-00 / 4040762

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725118214

-----

NADIAN S SOARES BEZERRA ME / 09.121.238/0001-40

25351.369085/2014-01 / 7218735

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2721994211

-----

BLOWOUT DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 36.176.787/0001-94

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570589219

25351.607702/2021-01 / 4039371

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4570790216

-----

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82

25351.421609/2021-01 / 4038895

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4452595219

-----



25351.780088/2015-99 / 2084806

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /  
3547873215

-----  
TORRES COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI / 25.176.653/0001-57

25351.373491/2021-99 / 7847516

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /  
4726691211

-----  
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 03.968.926/0001-63

25023.020657/01-10 / 8009067

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618171219

-----  
RC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 00.127.161/0001-40

25016.000661/00-89 / 8005693

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618102217

-----  
MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA LTDA / 67.630.541/0001-74

25004.030071/96 / 1031221

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4618260211

-----  
BIOASSIST COMERCIAL LTDA / 40.334.484/0001-20

25000.014930/92-27 / 1021041

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618114215

-----  
WL COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 71.675.508/0001-38

25000.006870/99-18 / 1042877

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE  
ATIVIDADES / 4618405210

-----  
Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. / 00.647.935/0001-64

0177398 / 1035252

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4618213213

-----  
DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.003162/96 / 1030804

7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -  
ENDEREÇO MATRIZ / 4452603211

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Santé Médica Hospitalar Ltda / 16.699.864/0001-83

25351.159637/2021-95 / 1251915

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4549126213

DROGAFONTE LTDA ME / 08.778.201/0001-26

25019.006000/99-59 / 1207413

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4452797211

**RESOLUÇÃO RE Nº 4.572, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MULTIMAIAS ATACADO EIRELI / 38.062.843/0001-95

25351.843502/2021-10 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4655585218

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**Ministério do Trabalho e Previdência****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA MTP 895, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021**

Altera a Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, que regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista, à inspeção do trabalho, às políticas públicas e às relações de trabalho.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, caput, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 671, de 8 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 6º .....

.....

§ 2º A CTPS deverá ser utilizada, em caráter excepcional, pelos empregados das pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como das organizações internacionais, das fundações públicas de direito privado, dos consórcios públicos, dos fundos públicos e das comissões polinacionais enquanto estes entes não forem obrigadas ao envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 14 .....

.....

§ 7º A prestação das informações previstas na alínea "a" dos incisos V e VI do caput, somente será exigível a partir do início da obrigatoriedade do envio dos eventos de segurança e saúde do trabalho ao eSocial.

§ 8º A prestação das informações previstas nas alíneas "f" e "g" do inciso III do caput somente será exigível a partir da data de substituição do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, de que trata o § 4º do art. 58 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, em meio físico pelo PPP em meio eletrônico.

(...)

Art. 19. As pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais terão prazo até a data de início do envio dos eventos periódicos ao eSocial para enviar ao referido sistema as informações relativas:

I - aos contratos de trabalho em vigor na data de 22 de novembro de 2021, inclusive os suspensos ou interrompidos;

II - aos eventos de desligamentos ocorridos entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data de início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial; e

III - à situação cadastral e contratual do vínculo na data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§1º As pessoas e entes descritos no caput estão dispensados de enviar ao eSocial as atualizações cadastrais e contratuais do vínculo ocorridas entre a data de 22 de novembro de 2021 e a data do início da obrigatoriedade do envio dos eventos periódicos ao eSocial, ressalvado o disposto nos incisos II e III do caput.

§2º As pessoas e entes descritos no caput poderão optar pelo registro eletrônico de empregados por meio do eSocial a partir do início da obrigatoriedade do envio de eventos periódicos ao eSocial.

(...)

Art. 144. ....

.....

§1º A substituição da obrigação contida no caput para as pessoas jurídicas de direito público da administração direta, autárquica e fundacional, que adotem o regime jurídico previsto no Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 - CLT, bem como as organizações internacionais, as fundações públicas de direito privado, os consórcios públicos, os fundos públicos e as comissões polinacionais, ocorrerá na data de início da obrigatoriedade de envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§2º As pessoas e entidades descritas no §1º, até que estejam obrigadas a prestar as informações previstas no caput ao eSocial, deverão prestar as informações por meio do sistema CAGED, conforme Manual de Orientação do CAGED publicado no portal gov.br.

Art. 145. ....

.....

§1º Para as demais pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, bem como pessoas físicas equiparadas a empresas, a substituição de que trata o caput ocorrerá no ano-base em que estiverem obrigadas, durante todos os meses do referido ano, ao envio dos eventos periódicos ao eSocial.

§2º Até que ocorra a substituição de que trata o § 1º, as pessoas e entidades nele descritas deverão prestar as informações por meio do GDRAIS, atendido o disposto no Manual de Orientação do correspondente ano-base, que será publicado no portal gov.br."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 10 de dezembro de 2021.

ONYX DORNELLES LORENZONI

**SECRETARIA DE TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS****DESPACHOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Trabalho/MTP, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1) Em apreciação de recurso voluntário:

1.1 Pela procedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46281.000941/2017-91	212244892	Ativacoop - Cooperativa de Trabalho de Atividades Gerais da Bahia	BA
2	46778.000981/2017-51	212150201	Banco Bradesco Sa	BA
3	46783.000165/2018-50	214361586	Real Energy Ltda	BA
4	46783.000167/2018-49	214361608	Real Energy Ltda	BA
5	46783.000168/2018-93	214361616	Real Energy Ltda	BA
6	46783.000169/2018-38	214361624	Real Energy Ltda	BA
7	46783.000170/2018-62	214361632	Real Energy Ltda	BA
8	46782.000694/2018-63	215463510	Rubens Barros	BA

1.2 Pela improcedência de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46778.001245/2017-11	212613821	Banco do Brasil S.A	BA
2	46204.012621/2015-35	208537864	Empresa de Transportes Uniao Ltda	BA
3	46281.002743/2018-43	216114870	Zalcborgas Injecao de Termoplasticos Ltda	BA

2- Em Apreciação de Recurso de Ofício.

2.1 Pela procedência parcial de auto infração ou da notificação de débito.

Nº	Processo	AI	Empresa	UF
1	46778.000566/2018-89	214329453	Xavier Transportes Urbanos Ltda	BA
2	46778.000187/2019-70	216881935	Pioneiro Pedras Naturais Marmores e Granitos Ltda	BA
3	46281.000145/2018-30	213922011	G. A. L. Rios & Cia Ltda	BA
4	46778.001118/2018-01	215244788	R. de C.S. Santana	BA
Nº	PROCESSO	NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DE FGTS	DE EMPRESA	UF
1	46783.000029/2014-36	200.227.246 - TAD nº 201.613.786	Veracel Celulose S.A.	BA

3- Arquivamento:

3.1 - Incidência da prescrição prevista no art. 114, VIII, da Lei nº 13.043/2014 e Art. 1º-A da Lei nº 9.873/1999.

Nº	PROCESSO	AI	EMPRESA	UF
1	46205.005299/2015-88	206498420	A B Dos Santos Moveis - Me	CE
2	46205.009793/2015-11	25563238	A&B Engenharia S/A	CE
3	46205.007290/2015-10	25569201	A. E De Castelo Branco	CE
4	46285.001563/2014-81	200578022	A. Serafim Da Silva - Me	CE
5	46205.022304/2014-36	205509258	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	CE
6	46205.022305/2014-81	205509266	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	CE
7	46205.022306/2014-25	205509274	Adenilto Raimundo Da Silva - Me	CE
8	46205.001579/2014-36	202713300	Agropaulo Agroindustrial S.A	CE
9	46205.004878/2015-11	206424027	Airton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	CE
10	46205.004879/2015-58	206424001	Airton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	CE
11	46205.004880/2015-82	206423993	Airton Fernandes Consultoria Imobiliaria Ltda.	CE
12	46205.000651/2015-99	205717411	Alimentaria Industria e Comercio de Alimentos Ltda - Me	CE
13	46205.006266/2015-55	206681895	All Just Beneficiamento Textil Ltda - Me	CE
14	46205.018266/2014-17	204948789	Alves Sampaio & Cia Ltda	CE
15	46205.018267/2014-61	204949114	Alves Sampaio & Cia Ltda	CE
16	46205.018268/2014-14	204949203	Alves Sampaio & Cia Ltda	CE
17	46205.003376/2015-65	206175248	Am Distribuidora De Glp Ltda - Me	CE
18	46205.007721/2015-30	206930917	Ana Magda Alves Do Nascimento - Me	CE
19	46205.011883/2014-91	204008506	Andre Fernando Da Silva Ramos - Me	CE
20	46205.022936/2014-08	205606679	Antonio Djalma De Paula - Me	CE
21	46205.020888/2014-13	205339697	Antonio Janeiro Do Nascimento - Me	CE
22	46205.003504/2015-71	206187858	Areis Julio Da Silva Amorim Junior - Me	CE
23	46205.018859/2014-83	205021662	Arm Maquinas E Empreendimentos Eireli - Me	CE
24	46205.005196/2014-37	203122836	Associacao Dos Ferroviarios Aposentados Do Ceara	CE
25	46205.005197/2014-81	203122852	Associacao Dos Ferroviarios Aposentados Do Ceara	CE
26	46205.003192/2015-03	206150750	Audrey Vitorino Farias Martins - Me	CE
27	46205.003940/2015-40	206159536	Auto Padrao Som E Acessorios Ltda - Me	CE
28	46205.004006/2015-45	206262566	Autopeças Cidade Ltda Me	CE
29	46205.004735/2014-11	203072456	Boticario Agropecuaria E Industrial S/A	CE
30	46205.006671/2015-73	206757620	Brist Servicos de Restaurantes Ltda	CE
31	46205.001266/2010-54	7779488	C P A - Centro de Pinturas Automotivas Ltda Me	CE
32	46284.000423/2014-03	203462912	C. M. de Arruda Frota Flores E Perfume - Me	CE
33	46205.022129/2014-87	205473172	C. M. Gomes de Melo Confeccoos - Me	CE
34	46205.007926/2015-15	206880243	Camilla Leite Dos Santos Moreira Veras - Me	CE
35	46205.004902/2014-23	203108779	Cantinho Do Portuga Restaurantes Ltda - Me	CE
36	46205.014806/2015-74	208115102	Carlos Wilson Veras 03148700325	CE
37	46284.000116/2015-03	25563769	Cecy's Comercio De Alimentos Ltda - Me	CE
38	46205.011116/2015-63	207552851	Centro Educacional Snoopy S/C Ltda - Me	CE
39	46205.004427/2015-76	206336373	Cet Comercio De Automoveis E Servicos Ltda - Epp	CE
40	46205.009990/2015-31	207300208	Cilene Valdivino De Souza Castro - Me	CE
41	46205.003147/2015-41	206141661	Cintia Do Carmo Oliveira - Me	CE
42	46205.016124/2014-15	204617839	Claudia Regia da Silva Sampaio - Me	CE
43	46205.016125/2014-60	204617791	Claudia Regia da Silva Sampaio - Me	CE
44	46205.016126/2014-12	204617758	Claudia Regia da Silva Sampaio - Me	CE
45	46205.001591/2015-21	205838031	Claudio J. V. Coutinho - Me	CE
46	46205.009632/2015-28	207218757	Cleomar Alves Aristides - Me	CE
47	46205.016971/2014-80	204744521	Comercial De Petroleo Sao Jose Ltda - Epp	CE
48	46205.016315/2015-68	208329064	Comercio Varejista De Pecas E Acessorio Para Games Ltda	CE
49	46205.002922/2014-60	202852881	Condominio Edificio Francisca Leonidas	CE
50	46205.004162/2014-25	203006577	Construtora Colgate Ltda - Epp	CE
51	46205.004164/2014-14	203006585	Construtora Colgate Ltda - Epp	CE
52	46205.009641/2015-19	207218595	Cooperservice - Cooperativa de Prestacao de Servicos do	CE
53	46205.020547/2014-30	205303561	Cristal Agropecuaria Ltda - Epp	CE
54	46205.001450/2013-47	200103733	Cristiana Castro Do Nascimento	CE
55	46285.001233/2014-95	204149541	Cristiano Madalena Da Silva	CE
56	46205.013961/2014-92	204300851	D De Freitas Ribeiro Locacoes - Me	CE
57	46205.007496/2015-31	206896522	D L C Industria De Confeccao Ltda - Me	CE
58	46205.019409/2014-16	205140262	Daniella Feitosa Assuncao - Me	CE
59	46205.012027/2014-53	204024366	Denise Maria Santana Santos - Me	CE
60	46205.014706/2015-48	208108858	Deposito Tres Pinheiros Ltda - Me	CE
61	46205.012403/2015-91	207787221	Deverre Servicos De Reformas Ltda - Me	CE





Nº 1668

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

LEI MUNICIPAL Nº 4511, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DIRETORIA DE CONTROLE URBANO 1668/2022

Em face ao despacho exarado no PROTOCOLO Nº 1668/2022 - SEDURTMA, datado de 27/01/2022, fica concedida a LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO para a EMPRESA: DROGAFONTE LTDA

**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:**

Cartão CNPJ Nº: 08.778.201/0001-26

Inscrição Imobiliária: 3.4240.431.01.1876.0001

Sequencial do Cadastro Nº 1089595.7

Inscrição Municipal Nº: 513.059-0

Atividade Econômica Principal: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade Sonora: ( ) sim ( ) não

Atividade Secundária: ( ) sim ( ) não

O referido imóvel está localizado: **ROD BR 101, KM 56,6 GALPÃO 1 – CENTRO – PAULISTA -PE**

O presente Alvará terá validade **ATÉ O DIA 31/07/2022** e deverá ser **MANTIDO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO** acima citado, para efeito de fiscalização.

**É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO** em local visível ao público, no estabelecimento, de acordo com a Lei 4511/2014 - Art. 12.

PAULISTA, 27 de Janeiro de 2022.

*Guilherme Duperron de Oliveira*  
**GUILHERME DUPERRON DE OLIVEIRA**  
Dir. de Licenciamento Mercantil

*Cláudio Augusto Soares Nunes*  
**CLÁUDIO AUGUSTO SOARES NUNES**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente

art. 297 do Código Penal / Decreto Lei 2848/40 Falsificar, no todo ou em parte, documento público ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 07201/22. Data: 08/04/2022 16:07. Responsável: Kadson V. L. Monteiro. Impresso por convidado em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777.D01B.AB60.DF30.A53B.97B6.F1A3.0913.



Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Contrato nº 194/2014

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Drogafonte Ltda, inscrita no C.N.P.J. sob nº: 08.778.201/0001/26, inscrição Estadual nº: 009682260, com sede na Rua. Barão de Bonito, 408, Bairro: Várzea – Recife – PE, forneceu com regularidade os produtos, abaixo relacionado, de modo satisfatório, obedecendo o prazo previamente determinado, não constando em nossos arquivos fato desabonador de sua capacidade técnica:

Table with 4 columns: Produto, Nota Fiscal, Emissão, Quantidade. Lists various medical supplies like syringes, cotton, water, masks, needles, and bandages with their respective fiscal notes and dates.

Olinda, 27 de Outubro de 2015.



Handwritten signature of Julianer Romão Cruz - CRF.2837, Coordenadora Farmacêutica

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104



Vertical text on the right side containing registration information and a QR code.

746
Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## Secretaria de Saúde

CONTRATO Nº. 194 /2014

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE OLINDA, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DROGAFONTE LTDA., COMO CONTRATADA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, o **MUNICÍPIO DE OLINDA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Rua de São Bento, nº 123, Varadouro – Olinda/PE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.404.184/0001-09, neste ato representada pela Secretária de Saúde, **Dra. TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº. 483.998.334-87 e RG nº. 2.231.080 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, conforme Decreto Municipal nº 119/2010, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, com sede à Rua Barão de Bonito, nº. 408, anexos 424/450, CEP: 50.740-080, Bairro da Freguesia da Várzea, Recife/PE, neste ato representada pelo **Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 293.247.854-00, portador da Cédula de Identidade nº. 1.622.040 - SSP/PE, e o **Sr. EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº. 056.554.614-71, portador da Cédula de Identidade nº. 6.329.005 - SSP/PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Instrumento ora pactuado rege-se e tem por fundamento as disposições contidas no **PREGÃO nº 007/2014 – COPAL/SAUDE-EDUCAÇÃO**, que passa a ser parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição e em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações pelo Decreto Municipal nº 046/2004, de 24 de março de 2004, e os princípios gerais do direito.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA**, conforme as especificações contidas no instrumento editalício e em seus anexos, partes integrantes deste contrato independente de transcrição.

Secretaria de Saúde de Olinda  
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010  
Fone/Fax: 3305-1104

Secretaria de Assuntos Jurídicos  
LISTO  
Procurador Geral



Secretaria de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelo fornecimento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), concernente ao item 04, valor fixo e irredutível, em moeda corrente do país, mediante a apresentação de Nota fiscal/fatura, devidamente atestada e liquidada pelo órgão competente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, quaisquer outros encargos e despesas incidentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e liquidada pelo Contratante.

§1º - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Prestadora de Serviços e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando quaisquer ônus para o Município de Olinda/PE.

§2º - Incidirá atualização financeira nos valores dos pagamentos efetuados em atraso, desde a data estabelecida para o pagamento até a data do efetivo pagamento, de acordo com a última variação anual (janeiro a dezembro) do IPCA - índice de preços ao consumidor ampliado, proporcional a quantidade de dias entre o vencimento da obrigação e efetivo pagamento.

§3º - Na hipótese de eventual antecipação de pagamento, a Administração procederá ao correspondente desconto, baseado em taxa de juros vigente no mercado financeiro. A taxa para desconto será publicada pela Secretaria da Fazenda e Administração a cada trimestre, através de portaria específica.

§4º - Quanto às obrigações previdenciárias, a Contratante aplicará, se couber, o Art. 31 da Lei nº 8.212/91 c/c a Lei nº 9.711/98, e Instruções Normativas MPS/SRP nº 03 de 14 de julho de 2005; MF/RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 e RFB nº 1.175 de 22 de julho de 2011 e Art. 6º da Medida Provisória nº 477/2008.

Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Secretaria de Assuntos Jurídicos
VISTO
Procurador Geral

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## Secretaria de Saúde

### CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE FORNECIMENTO E FORMA DE ENTREGA

O prazo de fornecimento será de **12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da assinatura deste Instrumento Contratual, podendo ser prorrogado com base no Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único:** A entrega será efetuada em 12 (doze) parcelas, de acordo com as necessidades da Secretaria, sendo a 1ª (primeira) parcela imediata, a 2ª (segunda) parcela em 30 (trinta) dias após a 1ª (primeira) e, assim sucessivamente, de 30 em 30 dias, até a 12ª (decima segunda) parcela, contados a partir da expedição da ordem de fornecimento.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I – Fornecer os materiais médicos hospitalares observando as descrições da Planilha de Especificações, Quantitativos e Preços descrita no Anexo II o local e prazo de entrega;
- II – Substituir de imediato o Material Médico Hospitalar (MMH) que apresentar imperfeição ou incompatibilidade com a aquisição objeto deste processo licitatório;
- III – Responder integralmente pelo prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros em razão da execução do objeto do processo licitatório.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I - Acompanhar direta e indiretamente a qualidade, condições, prazos e pontualidade da entrega, verificando o atendimento ao contido neste Edital e anexos;
- II - Efetuar o pagamento na forma pactuada neste Edital;
- III - Informar à CONTRATADA, com antecedência, qualquer alteração referente ao local de entrega do objeto deste processo;
- IV - Pedir à CONTRATADA os esclarecimentos que se fizerem necessários, de modo a garantir a melhor qualidade do objeto deste Edital;
- V - Fiscalizar o andamento da contratação em todo o seu teor, observando ainda as exigências do respectivo certame licitatório, bem com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

  
 Secretaria de Saúde de Olinda  
 Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010  
 Fone/Fax: 3305-1104

  
 Secretaria de Assuntos Jurídicos  
 VISTO  
 Procurador Geral



## Secretaria de Saúde

### CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá subcontratar o objeto do presente Contrato, no todo ou em parte, nem negociar direitos deles decorrentes, por ser "intuitu personae", sem o consentimento por escrito do Contratante.

### CLÁUSULA NONA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico deste contrato confere ao CONTRATANTE as prerrogativas contidas no Art. 58 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

Aplicar-se-á aos casos de inexecução e rescisão deste Contrato, o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Se a Contratada desistir ou atrasar a efetivação do objeto deste instrumento, ficará sujeita às sanções previstas no Decreto nº 213/2002 alterado pelo Decreto nº 120/2011, do Município de Olinda, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Olinda, por prazo de 02 (dois) anos, devendo o valor da multa ser recolhido na rede bancária autorizada, através de **DAM – Documento de Arrecadação Municipal**, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação da penalidade, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Único:** após o 15º (décimo quinto) dia de aplicação da multa de que trata esta Cláusula, e persistindo a causa que lhe deu efeito, o Contratante poderá promover a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO

As alterações contratuais serão processadas mediante Termo Aditivo, devidamente justificadas e autorizadas pela Secretaria de Saúde de Olinda.

O contrato avante lavrado obrigará a Contratada a aceitar as mesmas condições de acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato que deverá ser formalizado entre Secretaria de Saúde de Olinda e a licitante vencedora.

  
 Secretaria de Saúde de Olinda  
 Rua do Sol, nº. 311, Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010  
 Fone/Fax: 3305-1104

  
 Secretaria de Assuntos Jurídicos  
 VISTO  
 Procurador Geral



Secretaria de Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FONTE DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução deste Contrato serão efetuadas com os recursos financeiros oriundos das seguintes: Programa: 3034; Projeto Atividade: 4034; Ação: 617; Elemento de Despesas: 339030; Fonte: 41; Unidade Gestora: FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O Foro da Comarca de Olinda é o único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato.

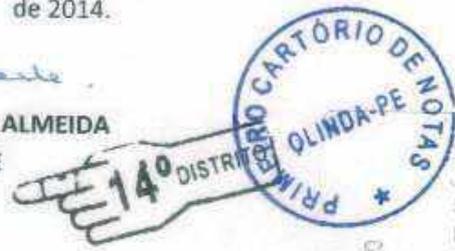
E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes este Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, para que produza assim os seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda, 26 de Agosto de 2014.

1º Cartório de Notas de Olinda

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

DROGAFONTE LTDA
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

01. [Signature]
NOME: KIARA CHRISTINE SOARES COSTA
CPF/ MF: 078.735.914-92

02.
NOME:
CPF/ MF:



Secretaria de Saúde de Olinda
Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda/PE - CEP: 53.120-010
Fone/Fax: 3305-1104

Secretaria de Assuntos Jurídicos
VISTO
Procurador Geral

Vertical text on the right side of the document, including '1º Cartório de Notas de Olinda' and 'Reconheço (s) firma(s) por escritura de'.

RECEBEMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

NF-e FL 1/1  
No. 152895  
SÉRIE 1  
PED. 321714

DATA DE EMISSÃO: 11/09/2014

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA) - OLINDA

**Drogafonte**  
DROGAFONTE LTDA  
AV. BARÃO DE BONITO, 408  
VARZEA - RECIFE/PE  
CEP: 50740-080  
Fone: 81-21021819

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

No. 152895  
SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO  
**26.1409.08778201000126.55.001.000152895.174523122.0**

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL: WWW.VIALOGICANFE.COM.BR

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**126140046588111 11/09/2014 10:48:10**

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

REGISTRO ESTADUAL: 009682260

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08778201000126

DESTINATÁRIO/EMITENTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA(18575)

ENDEREÇO: RUA SAO BENTO, 123

CNPJ: 33051109

UF: PE

REGIÃO ESTADUAL: ISENTO

CPF: 10404184000109

DATA DE EMISSÃO: 11/09/2014

VALOR DA NOTA: [152895A | 11/10/2014 | R\$ 1.373,30]

VALOR DA NOTA	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS/PASEP	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.373,30	233,46	0,00	0,00	0,00	1.373,30
VALOR ICMS ST	VALOR IPI ST	VALOR PIS/PASEP ST	VALOR COFINS ST	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.373,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

DROGAFONTE LTDA

RUA BARÃO DE BONITO, 408

CEP: 50740-080

UF: PE

REGIÃO ESTADUAL: RECIFE

VALOR TOTAL: 62,202

CD	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR IPI	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS
1812	SERINGA INSULINA DESCARTAVEL 1CC Q/AG, 13X4,7MM (DESCA)	100	UND	0,1300	0,00 %	13,00	13,00	2,21	0,00	17,00	0,00	0,00
17820	ALGODÃO HIPOALÉRGICO 500 GR (MEVCA)	5	ROL	6,7300	0,00 %	33,65	33,65	5,72	0,00	17,00	0,00	0,00
2521	AGUIA OXIGENADA 10 VOL. 1000ML (MICPH)	5	LT	3,7600	0,00 %	18,80	18,80	2,38	0,00	17,00	0,00	0,00
3950	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ELÁSTICO TRIPLA BRANCA C/CLIPS NASAL (DESCA)	500	UND	0,1000	0,00 %	50,00	50,00	6,90	0,00	17,00	0,00	0,00
3994	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 10CC C/ AG 25X0,7MM (DESCA)	300	UND	0,3100	0,00 %	93,00	93,00	10,71	0,00	17,00	0,00	0,00
3007	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 3 CC C/ AG 25X0,7MM (DESCA)	3000	UND	0,1300	0,00 %	390,00	390,00	58,30	0,00	17,00	0,00	0,00
3996	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL 5 CC C/ AG 25X0,7MM (DESCA)	1000	UND	0,1700	0,00 %	170,00	170,00	28,50	0,00	17,00	0,00	0,00
61018	SERINGA DESC 20 ML SIAG LS CX:050 (DESCA)	500	UND	0,3000	0,00 %	150,00	150,00	25,50	0,00	17,00	0,00	0,00
44056	Máscara descartável agnca. c/ elástico (DESCA)	100	CX	4,3200	0,00 %	432,00	432,00	73,44	0,00	17,00	0,00	0,00
4721	AGULHA DESCARTAVEL 1,30 X 40 MM (DESCA)	500	UND	0,0500	0,00 %	25,00	25,00	4,20	0,00	17,00	0,00	0,00
5227	ATADURA DE CREPE 13 FIOS(TAMANHOS 10CM) (TEXCA)	25	UND	0,2800	0,00 %	7,25	7,25	1,23	0,00	17,00	0,00	0,00
5510	ATADURA CREPE 13 FIOS (TAMANHOS 15CM) (TEXCA)	25	UND	0,4400	0,00 %	11,00	11,00	1,87	0,00	17,00	0,00	0,00
5540	ATADURA CREPE 13 FIOS (TAMANHOS 20CM) (TEXCA)	25	UND	0,5800	0,00 %	14,50	14,50	2,47	0,00	17,00	0,00	0,00

OPERAÇÃO DE VENDA

pedido: 321714 REPRES.: 810 OPERAD.: 2841 AG. COBRADOR: BRANCO DO BRASIL 18 5/ REG FANTASIA: PREFEITURA DE OLINDA.

Val. Adm. Impostos: R\$376,48 (27,45%) Fone: 81-21021819

CV CONVITE 873814, 1ª PARCELA, NE: 001593/00, CONTATO: (81) 8893-7712 - WIVIANE FARIAS - WIVIANE@DROGAFONTE.COM.BR

OP LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONR. DECRETO 35.348/19

REGIÃO ESTADUAL: RECIFE

REGIÃO ESTADUAL: RECIFE

REGIÃO ESTADUAL: RECIFE

Imp. XML 2.28q Ger. XML 2.28p

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Amarelos, 50740-080, PE

Autenticação Digital Código: 07580402216858746760-7  
Data: 04/02/2021 10:36:25

Responsável: Kadson V.L. Monteiro

Documento com probatórios da regularidade... Doc. 0720122 Data: 05/04/2021 10:36:25

Selo Digital Normal em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777-D01B-AB60-DF30-A53B-97B6-1A3-0913.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEBEREMOS DE (DROGAFONTE LTDA) OS PRODUTOS DESTA NF-e CUJAS AS CONDIÇÕES ESTAMOS DE ACORDO

DATA DE EMISSÃO: 21/08/2014

IDENTIFICAÇÃO ADICIONADA AO PROCESSO (PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA) 1875 - OLINDA

NF-e FL 1/1  
 No. 151356  
 SÉRIE 1  
 PED. 319129

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

No 151356  
 SÉRIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 26.1408.08778201000126.55.001.000151356.113563815.2

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
 BAIXE O ARQUIVO DA NF-e NO PORTAL WWW.VALGOSICANFE.COM.BR

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 126140042820435 21/08/2014 17:50:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAJA SAO BENTO, 123

OLINDA

CEP: 53020080

UF: PE

REGIME DE FISCALIDADE: ISENTO

DATA DE EMISSÃO: 21/08/2014

VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00

VALOR DO ITEM	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL
17.600,00	2.992,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

DROGAFONTE LTDA

RAJA BARAO DE BONITO, 408

CAIXA

RECEFE

VALOR BRUTO: 634.000

VALOR LÍQUIDO: 634.000

QTD	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	TOTAL	ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
100	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL FITA ADESIVA EM RESINA ACRILICA, TECIDO 100% ALGODÃO ROLO 10 CM X 4,5 M, CARRETEL COM CAPA DE P. P. 3007/2014 V. 3007/2014	ROL	4,000	0,00 %	5.350,40	5.350,40	908,97	0,00	17,00	0,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL FITA ADESIVA EM RESINA ACRILICA, TECIDO 100% ALGODÃO ROLO 10 CM X 4,5 M, CARRETEL COM CAPA DE P. P. 3007/2014 V. 3007/2014	ROL	4,000	0,00 %	5.913,80	5.913,80	1.005,31	0,00	17,00	0,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL FITA ADESIVA EM RESINA ACRILICA, TECIDO 100% ALGODÃO ROLO 10 CM X 4,5 M, CARRETEL COM CAPA DE P. P. 3007/2014 V. 3007/2014	ROL	4,000	0,00 %	5.586,00	5.586,00	846,22	0,00	17,00	0,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL FITA ADESIVA EM RESINA ACRILICA, TECIDO 100% ALGODÃO ROLO 10 CM X 4,5 M, CARRETEL COM CAPA DE P. P. 3007/2014 V. 3007/2014	ROL	4,000	0,00 %	30,80	30,80	5,24	0,00	17,00	0,00
100	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL FITA ADESIVA EM RESINA ACRILICA, TECIDO 100% ALGODÃO ROLO 10 CM X 4,5 M, CARRETEL COM CAPA DE P. P. 3007/2014 V. 3007/2014	ROL	4,000	0,00 %	739,20	739,20	129,68	0,00	17,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OPERAÇÃO: 15 AG. COBRADOR: BANCO DO BRASIL 15 51 960

FANTASIA: PREFEITURA DE OLINDA

Val. Acres. Impostos R\$5.412,00 (30,75%) Fonte:IRPT

PP 307/2014, 1ª PARCELA, NE: 9012989000, PROCESSO: 027/2014, CONTATO: (81) 8803-7712 - VIVIANE FARIAS \*\*\* OBS:

ENTREGAR AMANHÃ 23/08/2014 PELA MANHÃ

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE, BASE DE CALCULO: 17.600,00 ICMS: 2.992,00

OP-LIVRE DA COBRANÇA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 38.346/18

RESUMO DAS LISTAS

Positiva: 0,00

Negativa: 0,00

Neutra: 17.600,00

Outras: 0,00

Imp: XML 3.28p

Imp: XML 3.28p

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:44:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2021 11:36:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07580402216858746760-1 a 07580402216858746760-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b06437b55b97dfa001062e0227fd6ca31c1f3744858a656e82d84c2b6bfbf45fadac87bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.9

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 17/11/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08778201000125	DROGAFONTE LTDA. 08778201000125	573216144082696574 168848265162179025 14	02/01/2020 a 01/01/2021	Não
Contador	52941809449	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA: 52941809449	102747880634531449 535787045120627638 709	19/03/2020 a 19/03/2023	Não
Administrador	29324785400	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400	748133252449507528 331148400352926544 28	19/03/2020 a 19/03/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.  
2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/12/2020 às 19:17:45

17.93.FE.CB.F1.13.34.18  
F2.E7.42.8C.80.77.82.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
NIRE	26200334168
CNPJ	08.778.201/0001-26
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	17/11/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	242436

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	242436
Data de início	01/01/2020
Data de término	17/11/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

Página 1 de 1

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28

## Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	67321614408269957416884826516217902514
Nome do Signatário	DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	02/01/2020 a 01/01/2021
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	529.418.084-49
Nº de Série do Certificado	102747880634531449535787045120627638709
Nome do Signatário	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA:52941809449
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-25  
 Número de Ordem do Livro: 28

## Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	74813325244950752833114840035292654428
Nome do Signatário	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO.29324785400
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-25 Nire: 26200334168 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.36.DD.7C.2E.17.G2.G9.EA.BA.92.82-

Consulta Realizada em: 22/04/2021 12:52:52

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2020/90001802  
Nome: **ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA** CPF: 529.418.094-49  
CRCA/UF n.º PE-012168/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 30.03.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 28 / Exercício: 2020

Confirma a existência deste documento na página  
<http://200.205.128.234/spw/consultacadastral/principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:  
CPF : 529.418.094-49 Controle : 9947.1262.1576.1576

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 37.945.462,43	R\$ 53.645.861,92
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 35.491.443,71	R\$ 51.554.067,06
<b>DISPONÍVEL</b>		R\$ 3.506.903,79	R\$ 12.020.358,27
<b>CAIXA</b>		R\$ 63.384,60	R\$ 63.934,28
Caixa Geral		R\$ 63.384,60	R\$ 63.934,28
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		R\$ 179.459,36	R\$ 151.760,19
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 216,00
Caixa Econômica Federal		R\$ 95.174,95	R\$ 68.993,66
Banco Bradesco		R\$ 31.299,35	R\$ 35.752,69
Banco Itaú		R\$ 10,00	R\$ 46.817,84
<b>BANCO SANTANDER</b>		R\$ 52.975,06	R\$ 0,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		R\$ 3.263.607,23	R\$ 11.804.191,20
APLIC. BB CP AUTOMÁTICO		R\$ 1.600.989,13	R\$ 243.297,89
APLIC. BANCO ITAÚ		R\$ 1.305.509,11	R\$ 11.465.532,20
APLIC. BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 6.921,78
APLIC. AUT MAIS BCO ITAÚ		R\$ 357.108,99	R\$ 88.439,33
<b>TÍTULOS MERCADO DE CAPITAIS</b>		R\$ 452,60	R\$ 452,60
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 452,60	R\$ 452,60
<b>CONTAS A RECEBER</b>		R\$ 16.805.802,01	R\$ 19.970.480,60
<b>CLIENTES</b>		R\$ 15.765.593,41	R\$ 18.754.136,75
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		R\$ 16.572.877,35	R\$ 20.203.388,44
(-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR		R\$ (807.969,72)	R\$ (1.463.559,40)
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.207,91
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.708,76
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 0,00	R\$ 1.516,26
PADRÃO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALES		R\$ 0,00	R\$ 169,00
<b>JUROS A RECEBER</b>		R\$ 705,78	R\$ 705,78
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>		R\$ 312.000,00	R\$ 130.000,00
ALUGUEL A RECEBER		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
<b>TÍTULOS A RECEBER SVENDA ATIVO IMOBILIZADO</b>		R\$ 288.000,00	R\$ 106.000,00
<b>ADIANTAMENTO A TERCEIROS</b>		R\$ 613.212,59	R\$ 979.568,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. A FORNECEDOR		R\$ 318.304,15	R\$ 656.964,70
ADIANT. A INFA INST. FARMA. PE		R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
ADIANT. A LAMEDID COM. E SERV. LTDA		R\$ 1.248,03	R\$ 1.248,03
ADIANT. A PRODOTI LAB. FARM. LTDA		R\$ 2.227,50	R\$ 2.227,50
ADIANT. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
ADIANT. A ZYDUS NIKKHO FARM. LTDA		R\$ 3.051,93	R\$ 3.051,93
ADIANT. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 1.191,10	R\$ 1.191,10
ADIANT. A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 218,00	R\$ 218,00
ADIANT. A THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 38,29	R\$ 38,29
ADIANT. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ADIANT. P/ DESPESAS		R\$ 54.445,48	R\$ 44.932,32
ADIANT. A METALSHOP IND. E COM. LTDA		R\$ 3.938,18	R\$ 3.938,18
ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG		R\$ 38.373,90	R\$ 52.198,53
ADIANT. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA		R\$ 3.994,00	R\$ 3.954,00
ADIANT. A REPRESENTANTES		R\$ 170.386,03	R\$ 194.819,98
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS		R\$ 114.996,01	R\$ 106.775,29
ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO		R\$ 428,75	R\$ 23.517,15
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R\$ 26.336,83	R\$ 23.237,66
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R\$ 88.283,27	R\$ 57.945,84
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 947,16	R\$ 2.074,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.976.695,05	R\$ 2.303.856,02
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR		R\$ 1.976.695,05	R\$ 2.303.856,02
PIS A RECUPERAR		R\$ 156.068,00	R\$ 136.871,35
Inpj a recuperar		R\$ 175.632,17	R\$ 180.518,66
ICMS A RECUPERAR		R\$ 468.779,58	R\$ 829.396,93
IR A RECUPERAR		R\$ 1.446,96	R\$ 1.446,96
CSLL A RECUPERAR		R\$ 77.848,41	R\$ 82.764,52
INSS A RECUPERAR		R\$ 4.435,43	R\$ 4.435,43
COFINS A RECUPERAR		R\$ 580.697,22	R\$ 566.801,94
ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 249.170,09	R\$ 237.217,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTECIPAÇÃO DE ICMS		R\$ 199.391,74	R\$ 199.391,74
IRRF S/APLIC A RECUPERAR		R\$ 47.824,37	R\$ 49.874,35
DIFAL A RECUPERAR		R\$ 15.401,09	R\$ 15.136,76
ESTOQUES		R\$ 13.058.157,38	R\$ 17.183.792,46
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 13.058.157,38	R\$ 17.183.792,46
ESTOQUE DE MERC, P/REVENDA		R\$ 13.047.695,02	R\$ 16.628.632,50
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R\$ 10.462,36	R\$ 1.555.159,96
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE		R\$ 143.885,47	R\$ 75.579,71
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 139.008,30	R\$ 68.645,49
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 49.320,32	R\$ 52.171,04
APROPRIAÇÃO DE IOF		R\$ 26.684,24	R\$ 7.045,00
APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO		R\$ 63.003,74	R\$ 0,02
IPVA A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 9.429,43
ASSINATURAS PERIODICAS A APROPRIAR		R\$ 356,94	R\$ 1.203,42
ASSINATURA A APROPRIAR		R\$ 356,94	R\$ 1.203,42
IPTU ANTERCIPADO A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 5.730,58
IPTU A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 5.730,58
PARCELAMENTO A APROPRIAR		R\$ 4.520,23	R\$ 0,22
ICMS A APROPRIAR		R\$ 4.520,23	R\$ 0,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.454.018,72	R\$ 2.091.794,86
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 171.301,10	R\$ 61.789,86
CLIENTES RLP		R\$ 150.453,03	R\$ 853,03
EMPRESTIMO A SOCIO		R\$ 653,03	R\$ 653,03
CONTRATO DE MUTUO		R\$ 149.600,00	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 20.848,07	R\$ 60.936,85
BLOQUEIO JUDICIAL EM C/C		R\$ 20.848,07	R\$ 60.936,85
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.103.093,50	R\$ 1.834.495,27
IMOBILIZADO		R\$ 5.020.934,39	R\$ 4.970.912,32
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 225.254,89	R\$ 227.165,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 419.300,79	R\$ 504.621,02
INSTALACOES		R\$ 35.951,12	R\$ 35.951,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS		R\$ 2.971.458,77	R\$ 3.039.148,77
MOTOCICLETAS		R\$ 29.879,00	R\$ 23.027,00
APARELHO CELULAR		R\$ 12.674,73	R\$ 12.674,73
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 586.415,09	R\$ 611.324,19
IMOVEIS		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
VEICULOS DE SOCIOS		R\$ 690.000,00	R\$ 517.000,00
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ (2.917.840,89)	R\$ (3.136.417,05)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Edif		R\$ (32.160,50)	R\$ 0,00
(-) (-) Depreciacao Acumulada Inst		R\$ (16.734,37)	R\$ (19.140,87)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Veic		R\$ (1.835.252,34)	R\$ (2.004.502,66)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Move		R\$ (155.941,12)	R\$ (170.717,46)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOTOCICLETA		R\$ (19.448,92)	R\$ (12.882,42)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA CELULAR		R\$ (7.686,00)	R\$ (9.019,00)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUTADORES		R\$ (464.313,07)	R\$ (494.651,41)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP.		R\$ (195.630,44)	R\$ (227.675,90)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM VEICULOS SOCIOS		R\$ (121.430,71)	R\$ (120.901,31)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES (LEASING)		R\$ (69.233,42)	R\$ (76.926,02)
INTANGIVEL		R\$ 93.645,67	R\$ 91.523,57
BENS INTANGIVEIS		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
DIREITO DE USO SOFTWARE		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
(-) (-) AMORTIZACAO		R\$ (38.241,58)	R\$ (40.363,68)
(-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R\$ (38.241,58)	R\$ (40.363,68)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 85.978,45	R\$ 103.986,14
BEM EM COMODATO		R\$ 85.978,45	R\$ 103.986,14
BENS RECEBIDO EM COMODATO		R\$ 7.620,00	R\$ 13.620,00
BENS CEDIDO EM COMODATO		R\$ 36.320,69	R\$ 48.328,38
REMESSA DE BEM DO ATIVO IMOB		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PASSIVO		R\$ 37.945.462,43	R\$ 53.645.861,92
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.135.708,89	R\$ 30.755.130,43
FORNECEDORES		R\$ 14.822.591,59	R\$ 24.954.746,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA		R\$ 14.077.814,61	R\$ 23.084.190,65
FORNECEDORES DIVERSOS (REVENDA)		R\$ 0,00	R\$ 284.447,04
EXOMED REP. MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 1.345,64	R\$ 5.264,00
CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA		R\$ 744.091,69	R\$ 2.097.969,67
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 1.125.247,27	R\$ 2.172.206,02
MAUES LABATO COM. E REP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.334,00
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA		R\$ 168,37	R\$ 168,37
HYPOFARMA - INST. DE HYPODERMIA E FARM.		R\$ 147.174,95	R\$ 174.707,28
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 453.549,90	R\$ 1.075,00
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 14.954,76	R\$ 4.840,51
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 459.251,08	R\$ 1.374.009,02
DROGAFONTE LTDA		R\$ 8.049,03	R\$ 0,00
BIOLAB SANUS FARM. LTDA		R\$ 45.038,02	R\$ 319.330,03
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 167.341,65	R\$ 226.315,60
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA		R\$ 23,48	R\$ 48.773,88
GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA		R\$ 468.355,17	R\$ 982.175,27
NATULAB LABORATORIO LTDA		R\$ 20.586,44	R\$ 261,03
SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA		R\$ 242.813,88	R\$ 411.750,04
IND. QUIMICA FARM. CEARENSE		R\$ 288.355,70	R\$ 434.884,12
PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 0,00	R\$ 603,60
IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA		R\$ 287.860,66	R\$ 461.055,29
EMS S/A		R\$ 1.980,29	R\$ 150.310,83
ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA		R\$ 4.559,21	R\$ 19.373,81
MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA LTDA		R\$ 45,60	R\$ 45,60
MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA		R\$ 261.841,80	R\$ 330.046,19
GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 200.348,63	R\$ 200.348,63
MED GOLDMAN IND. E COM. LTDA		R\$ 1.539,25	R\$ 1.539,25
SANTISA LAB. FARM. LTDA		R\$ 51.560,72	R\$ 168.609,99
MARIOL IND. LTDA		R\$ 8.183,04	R\$ 8.183,04
PHARLAB IND. FARM. LTDA		R\$ 101.331,00	R\$ 63.956,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ZYDUS NKKHO FARM. LTDA		R\$ 105.952,30	R\$ 193.246,44
NAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA		R\$ 527,58	R\$ 30.148,22
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 6.824,07	R\$ 5.020,51
LAB. SANOBIOIOL LTDA		R\$ 59,07	R\$ 59,07
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 874,33	R\$ 20.047,70
HYPERMARCAS S/A		R\$ 7.063,35	R\$ 7.063,35
ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 32.335,60	R\$ 160.000,00
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		R\$ 31.570,80	R\$ 257.030,35
MABRA FARM. LTDA		R\$ 303.828,92	R\$ 0,00
UNIÃO QUIMICA FARM. NAC. S/A		R\$ 1.183.447,94	R\$ 1.928.267,25
INST. BIOQUIMICO IND. FARM. LTDA		R\$ 168.035,88	R\$ 904.646,38
BLAU FARMACEUTICA S.A		R\$ 87.824,00	R\$ 2.997.553,09
CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.424,00
CREMER S/A		R\$ 122.980,81	R\$ 135.445,05
SR SALDANHA RODRIGUES LTDA		R\$ 18.079,49	R\$ 8.762,50
AMERICA MEDICAL LTDA		R\$ 305.251,90	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 35.805,34
BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA		R\$ 15.375,00	R\$ 0,00
LAB. FARM. VITAMED LTDA		R\$ 15.000,00	R\$ 25.832,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.956,76
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,01	R\$ 43.122,49
HALEXISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 14.461,00	R\$ 9.176,25
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 5.893,92	R\$ 17.064,62
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 25.096,00	R\$ 77.745,20
NOVA QUIMICA FARM S.A		R\$ 8.637,27	R\$ 34.991,50
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 63.861,90	R\$ 914.195,12
SILVESTRE LABS QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 25.623,67
VITAMEDIC IND FARM LTDA		R\$ 9.533,34	R\$ 66.685,44
MERCK SA		R\$ 216.257,32	R\$ 831.664,11
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA		R\$ 346,80	R\$ 3.603,16
SIX DISTRIBUIDORA HOSP LTDA - EPP		R\$ 1.119,60	R\$ 2.857,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 6 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 6.230,38	R\$ 9.558,15
GREENPHARMA QUIM. FARMAC. LTDA		R\$ 90.936,00	R\$ 0,00
PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI		R\$ 224.077,72	R\$ 65.932,30
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ 5.349.944,68	R\$ 2.905.654,78
VENOSAN BRASIL LTDA		R\$ 25.805,00	R\$ 23.800,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 32.400,00
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 2.285,70	R\$ 4.067,27
GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 840,96	R\$ 5.012,55
COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA		R\$ 219.926,76	R\$ 34.721,30
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 53.205,36
LEGRAND PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 22.707,15	R\$ 2.573,06
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 222.540,95
SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 718,24
F & F DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 7.425,87	R\$ 1.734,00
CELLERA FARMA SA		R\$ 10.032,32	R\$ 0,00
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 52.920,00
PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 430,78	R\$ 0,00
HYPERA S.A		R\$ 81.404,68	R\$ 377.277,20
PHARMASCIENCE INDUTRIA FARM LTDA		R\$ 11.999,51	R\$ 2.999,51
BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.815,60
MW DISTRIBUIDORA DE MED LTDA		R\$ 26.731,20	R\$ 0,00
G1 DISTRIBUIDOR FARM.LTDA-ME		R\$ 2.705,03	R\$ 203,43
SELEMAR COM DE PROD FARM LTDA		R\$ 166,28	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 3.271,67
EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R\$ 423,99	R\$ 0,00
LAB OSORIO DE MORAIS LTDA		R\$ 20.413,12	R\$ 50.796,43
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA		R\$ 46.662,00	R\$ 0,00
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 38.742,18	R\$ 11.686,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 7 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
S.P. DO CARMO MATERIAL ELETRICO ME		R\$ 280,11	R\$ 0,11
UNIFAR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 1.540,41	R\$ 170,01
MYLAN BRASIL DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 30.259,35	R\$ 498.481,08
FORNECEDOR DE CONSUMO		R\$ 60.111,59	R\$ 95.218,62
FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)		R\$ 13.275,89	R\$ 28.982,36
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R\$ 9.091,21	R\$ 28.352,39
SILVA & MIRANDA LTDA		R\$ 251,55	R\$ 35,17
BOMPREGO SUPERMERCADO NE LTDA		R\$ 419,70	R\$ 899,00
S. FERNANDO MESQUITA COM. LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 250,00
ESTOK COMERCIO E REP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 478,60
ATACADO DOS PRESENTES LTDA		R\$ 571,06	R\$ 0,00
MANUELLA CARREIRO LEAO PACIFICO ME		R\$ 1.788,66	R\$ 969,66
CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA		R\$ 14.861,72	R\$ 5.934,51
TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 130,90
ARMAZEM CORAL LTDA		R\$ 352,93	R\$ 986,88
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 160,00
IRMAOS CRUZ LTDA		R\$ 392,07	R\$ 179,92
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 239,28
FAST SHOP S.A		R\$ 449,70	R\$ 0,00
SOUZA LEAO DIDIER LTDA		R\$ 0,49	R\$ 0,00
ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA		R\$ 1.115,42	R\$ 1.125,67
LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.550,93
MADECENTER LTDA		R\$ 4.280,02	R\$ 4.280,02
MILENAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A		R\$ 3.218,30	R\$ 3.164,25
PERNAMBUCO DIST ATACADISTA		R\$ 330,00	R\$ 330,00
MGS COMERCIO E IMPORTADCAO DE PECAS LTDA		R\$ 165,44	R\$ 0,00
DIÁRIO DE PERNAMBUCO SA		R\$ 461,70	R\$ 130,80
FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 898,64	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 8 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
T F SOARES DA SILVA - ME		R\$ 57,95	R\$ 57,95
LOGNET COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA- ME		R\$ 125,97	R\$ 0,00
SANTOS ATACADO CORPORATIVO LTDA		R\$ 96,40	R\$ 154,99
TACIANA CHAGAS COUTO SILVA		R\$ 960,00	R\$ 960,00
PLAZA UTILIDADES EIRELI		R\$ 175,00	R\$ 175,00
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,02
TANARA COMERCIO DE LUB LTDA		R\$ 974,60	R\$ 0,00
INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELAO		R\$ 4.521,17	R\$ 1.752,12
ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 266,00	R\$ 0,00
RECIFE MANGUEIRAS E CONEXOES		R\$ 0,00	R\$ 788,20
LIGHT DESIGN DO BRASIL SERVIÇOS LUM EPP		R\$ 0,00	R\$ 9.487,10
RLH PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.042,90
FORNECEDOR DE IMOBILIZADO		R\$ 39.780,40	R\$ 174.506,73
FORNECEDOR DIVERSOS (IMOBILIZADO)		R\$ 4.454,57	R\$ 131.435,30
RODOBENS CAMINHÕES RECIFE LTDA		R\$ 1.351,91	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 937,25	R\$ 0,00
FACCHINI S/A		R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALESKA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP		R\$ 1.976,67	R\$ 640,00
METALSHOP IND. E COM, LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.180,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERC E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.201,43
JBS VEICULOS LTDA		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
FORNECEDOR DE TRANSPORTE		R\$ 278.861,96	R\$ 1.082.600,24
FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)		R\$ 3.405,77	R\$ 1.305,61
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 1.309,17	R\$ 1.309,17
RODOVIARIA RAMOS LTDA		R\$ 34.232,64	R\$ 34.232,64
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A		R\$ 1.386,85	R\$ 1.542,53
BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA		R\$ 41.197,60	R\$ 41.197,60
GUANABARA EXPRESS TRANSP. DE CARGAS S/A		R\$ 15.748,18	R\$ 15.748,18
TAM LINHAS AEREAS		R\$ 709,24	R\$ 709,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 9 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME		R\$ 8.674,29	R\$ 8.674,29
EMPRESA DE TRANSP. ATLAS LTDA		R\$ 22.782,45	R\$ 22.782,45
TERMACO TERM. MARÍTIMOS CONT. SERV. LTDA		R\$ 1.093,46	R\$ 1.093,46
DSRVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA		R\$ 5.711,20	R\$ 5.711,20
TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA		R\$ 1.199,04	R\$ 1.199,04
TRANSPORTES RODORAP LTDA		R\$ 1.730,83	R\$ 1.730,83
MANN TEC. EM TRANSPORTE LTDA		R\$ 12.660,00	R\$ 12.660,00
JAFRY TRANSP. E SERV. LTDA		R\$ 4.364,46	R\$ 4.364,46
RAPIDÃO COMETA LOG. E TRANSP. LTDA		R\$ 8.813,42	R\$ 13.847,47
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		R\$ 2.293,86	R\$ 724.517,20
VRG LINHAS AEREAS		R\$ 2.721,37	R\$ 2.721,37
EKB SOUZA TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 261,40
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 3.075,77	R\$ 2.845,40
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP		R\$ 17.819,07	R\$ 17.402,59
FALCON DIST. ARMAZ. E TRANSPORTE S A		R\$ 83.292,61	R\$ 150.897,49
TRANSPORTES CRUZADO LTDA		R\$ 1.031,75	R\$ 690,83
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA		R\$ 125,00	R\$ 125,00
IOD LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI		R\$ 72,15	R\$ 665,39
MEDLOG NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI		R\$ 3.220,10	R\$ 4.346,54
EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 191,68	R\$ 0,00
V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA		R\$ 0,00	R\$ 8.408,86
GLOBAL TRANSPORTES E LOGISTICAS		R\$ 0,00	R\$ 1.590,00
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		R\$ 366.023,03	R\$ 518.230,42
FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)		R\$ 17.330,13	R\$ 64.487,54
VIA LOGICA SIST. E SERV. LTDA		R\$ 0,04	R\$ 574,15
SEG. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 40,00	R\$ 3.108,30
DA FONTE MARTINS VIAGENS E TURISMO LTDA		R\$ 11.101,88	R\$ 0,00
LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 504,57	R\$ 52.542,56
SOUZA MARQUES E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 668,21	R\$ 668,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 10 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
M & G REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.390,05	R\$ 12.052,61
BRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP		R\$ 15.178,46	R\$ 15.178,46
N & M REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.253,63	R\$ 1.253,63
DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 8.231,52	R\$ 8.231,52
PATROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 203,53	R\$ 825,89
TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 15.067,36	R\$ 22.731,92
MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 7.639,55	R\$ 7.639,55
A E V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 74.535,62	R\$ 11.531,90
BOA VISTA SERVIÇOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 206,32
MG REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA		R\$ 42.021,37	R\$ 42.021,37
OSVALDO DA SILVA CORTES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 16.724,63	R\$ 16.724,63
R E J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 17.179,60	R\$ 17.179,60
P. AMORIM COMERCIO E REPRES. LTDA		R\$ 7.450,88	R\$ 7.450,86
K2 HOST INTERNET LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41,99
EBS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS		R\$ 0,01	R\$ 899,46
HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA		R\$ 18.761,13	R\$ 0,00
L C L DA SILVA REVESTIMENTOS ME		R\$ 0,00	R\$ 9.521,51
ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA		R\$ 3.135,04	R\$ 188,89
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,03	R\$ 0,03
J.F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.016,12	R\$ 996,14
VALMED REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA		R\$ 10.000,17	R\$ 10.000,17
GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME		R\$ 0,01	R\$ 0,01
BETANIA MARIA MELO DA SILVA		R\$ 946,25	R\$ 946,25
ALTERDATA COM E DIST DE SIST. E PROD DE INF LTDA		R\$ 0,01	R\$ 482,08
R2 REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 0,50	R\$ 10.919,82
QUEIROZ NEVES ADVOGADOS		R\$ 8,20	R\$ 35,57
ECL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 453,00
FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME		R\$ 1.718,34	R\$ 1.589,06
ANDREA MIRANDA AGUIAR MACHADO ME		R\$ 6.699,60	R\$ 1.899,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 11 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTONIO SILVA MENDES FILHO ME		R\$ 0,00	R\$ 25.531,17
BARBARA REPRESENTACOES LTDA		R\$ 5.063,03	R\$ 5.023,41
S.T. TELECOM LTDA EPP		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
WG GERENCIAMENTO DE VENDAS LTDA ME		R\$ 1.243,01	R\$ 857,06
SM PASSOS MARTINS REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.139,42	R\$ 8.139,42
NFL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 1.018,67
BOLSA DE LICITACOES E ELEILOES DO BRASIL		R\$ 450,00	R\$ 450,00
MEDIZIN REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 523,45	R\$ 523,45
PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 3.933,11	R\$ 3.933,11
UEYDSON MANICOBA		R\$ 2.000,59	R\$ 2.000,59
DANIELA N F GOMES ME (CARLOS SOBRAL)		R\$ 1.136,92	R\$ 1.136,92
AC AGENCIAMENTO E ASSESSORIA LTDA		R\$ 1.338,93	R\$ 2.786,66
VIVAMED COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 786,00	R\$ 786,00
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.239,17	R\$ 8.239,17
BARBOSA & CASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.571,81	R\$ 1.571,81
MAFRA ADVOGADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.225,00
CICLOFRIO LTDA ME		R\$ 77,12	R\$ 76,56
M&A INFORMATICA LTDA ME		R\$ 0,50	R\$ 0,00
EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON REPRES ME		R\$ 9.748,39	R\$ 14.296,10
DIEGO COSTA DE SOUSA ME		R\$ 1.137,14	R\$ 11.117,99
JOAO M ALVES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 2.868,21	R\$ 13.953,84
L.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE MEDICAMENTOS		R\$ 6.519,20	R\$ 11.031,76
CR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 3.599,07	R\$ 6.472,95
GYN REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 554,37	R\$ 1.069,14
I C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS (IVAN)		R\$ 833,48	R\$ 833,49
P U MAGNAGO S SANTOS REP COM E AG COM MEDICAMENTOS		R\$ 13.000,00	R\$ 5.927,23
LUAL REPRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 1.767,80	R\$ 1.767,80
R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PROD DE HIG E PERFUMARIA		R\$ 1.111,40	R\$ 1.025,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 12 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
L A DOS ANJOS NETO REPRES COM E AGENTES DO COMERCIO		R\$ 1.551,86	R\$ 0,00
R S DA COSTA AGENTES DO COM DE MEDICAMENTOS		R\$ 947,53	R\$ 18.865,33
ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 5.172,91
HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS		R\$ 476,10	R\$ 476,10
SIMBYOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 80,00
FLAVIO M S CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 3.566,58
MARA CRISTINA R SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 324,12
J C DE O BRITO REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 4.587,22
FLAVIO FELIPE DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.098,89
LAHEL MED. REPRESENT. MEDICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.320,62
JEFFERSON ANDERSON S SILVA		R\$ 0,00	R\$ 4.501,29
JORGE LUIZ DA SILVA REPRES. COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 3.120,29
E A FIGUEREDO DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 10.241,71
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.473.933,77	R\$ 1.010.953,86
EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCARIO		R\$ 2.473.933,77	R\$ 1.010.953,86
EMPRESTIMO BANCO ITAU S/A		R\$ 1.455.000,12	R\$ 809.365,86
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A		R\$ 92.174,66	R\$ 61.449,94
FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A		R\$ 178.438,28	R\$ 133.828,76
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR CP		R\$ 288.809,74	R\$ 26.839,35
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR CP		R\$ (288.809,74)	R\$ (29.690,05)
EMPRESTIMO BANCO SANTANDER CP		R\$ 666.666,60	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BCO BMW		R\$ 23.550,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BCO GMAC		R\$ 3.144,11	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO STEMAC GRUPO GERADORES		R\$ 54.980,00	R\$ 9.160,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.271.116,40	R\$ 664.097,69
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.068.196,81	R\$ 140.342,91
Pro-Labore a Pagar		R\$ 400,16	R\$ 2.344,18
Salários a Pagar		R\$ 156.610,95	R\$ 15.436,86
13º Salários a Pagar		R\$ 3.763,20	R\$ 3.763,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 13 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PENSOES ALIMENTICIAS A PAGAR		R\$ 11.945,54	R\$ 551,46
CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 1.425,82	R\$ 1.425,82
FERIAS A PAGAR		R\$ 37.752,37	R\$ 31.420,14
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 829.504,84	R\$ 74.304,84
RESCISÃO TRAB A PAGAR		R\$ 26.793,93	R\$ 11.096,41
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 165.952,22	R\$ 164.214,85
FGTS A PAGAR		R\$ 42.078,71	R\$ 12.454,00
INSS A RECOLHER		R\$ 123.377,41	R\$ 143.162,47
INSS - FONTE		R\$ 220,00	R\$ 8.322,28
CONTRIB. SINCAL A RECOLHER		R\$ 222,41	R\$ 222,41
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 53,69	R\$ 53,69
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 36.957,37	R\$ 359.539,93
Provisao de Ferias		R\$ 26.911,00	R\$ 49.505,96
PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 220.549,60
PROVISÃO DE INSS S/FERIAS E 13º		R\$ 7.481,26	R\$ 69.487,84
PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS E 13º		R\$ 2.575,11	R\$ 19.996,53
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 377.596,55	R\$ 560.950,22
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 66.656,88	R\$ 53.150,95
IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 1708		R\$ 216,36	R\$ 306,66
IRRF S/SALÁRIO E PRO-LAB COD 0561		R\$ 29.706,92	R\$ 35.703,08
IRRF S/ALUGUEL COD 3208		R\$ 1.042,37	R\$ 1.042,37
ICMS A RECOLHER SUBST. P/SAIDA		R\$ 2.329,60	R\$ 5.045,81
ISS A RECOLHER		R\$ 18,97	R\$ 18,97
ISS FONTE A RECOLHER		R\$ 202,20	R\$ 938,73
IMPOSTOS RETIDOS COD 5952		R\$ 38,30	R\$ 242,58
IRRF S/RESCISÃO DE CONTRATO COD 9385		R\$ 365,96	R\$ 9.183,16
IRRF S/JCP COD 5706		R\$ 31.860,00	R\$ 0,00
IRRF S/COMISSÕES COD 8045		R\$ 876,20	R\$ 669,59
IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA		R\$ 310.939,67	R\$ 507.799,27
ICMS A PAGAR		R\$ 310.939,67	R\$ 507.799,27
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.042.206,48	R\$ 1.319.738,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 14 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.042.206,48	R\$ 1.319.739,63
SEGUROS A PAGAR		R\$ 13.092,28	R\$ 18.648,20
CARTÃO CORPORATIVO		R\$ 4.318,03	R\$ 0,00
ADIANT. DE CLIENTE		R\$ 779.681,61	R\$ 1.155.847,07
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 34.470,00	R\$ 40.716,69
RECEBT GNRE DE CLIENTE		R\$ 993,94	R\$ 16.701,45
AGUA A PAGAR		R\$ 1.235,37	R\$ 785,82
PARCELAMENTO ICMS CP		R\$ 0,06	R\$ 0,06
JUROS S/CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 142.414,26	R\$ 81.085,12
TELEFONE A PAGAR		R\$ 3.330,52	R\$ 1.267,37
IOF A PAGAR		R\$ 26.396,53	R\$ 4.688,06
CARTÃO CORPORATIVO BCO ITAU		R\$ 36.273,88	R\$ 0,00
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 148.264,10	R\$ 2.244.642,37
PROVISÕES SOB LUCRO		R\$ 148.264,10	R\$ 2.244.642,37
IRPJ A RECOLHER		R\$ 109.930,82	R\$ 1.696.526,97
CSLL A RECOLHER		R\$ 38.333,28	R\$ 548.115,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.687.930,57	R\$ 3.617.355,75
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.601.952,12	R\$ 3.513.369,61
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 1.775.613,17	R\$ 2.694.099,93
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO		R\$ 22.423,04	R\$ 22.423,04
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR LP		R\$ 99.302,84	R\$ 166.899,49
EMPRESTIMO BANCARIO LP - BCO ITAU		R\$ 1.122.083,19	R\$ 619.583,19
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR LP		R\$ (99.302,84)	R\$ (166.899,49)
FINANCIAMENTO BCO ITAU LP		R\$ 401.884,50	R\$ 1.820.322,00
(-) (-) JUROS S/ PARCELAMENTO ICMS A APROPRIAR LP		R\$ (2.549,26)	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO SANTANDER LP		R\$ 32.060,00	R\$ 32.060,00
FINANCIAMENTO BRADESCO LP		R\$ 199.711,70	R\$ 199.711,70
CONTAS A PAGAR		R\$ 16.374,49	R\$ 9.305,22
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 9.305,22	R\$ 9.305,22
PARCELAMENTO ICMS LP		R\$ 7.069,27	R\$ 0,00
INCENTIVO FISCAL		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 15 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INCENTIVO ICMS - PRODEPE		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 85.978,45	R\$ 103.986,14
BEM EM COMODATO		R\$ 85.978,45	R\$ 103.986,14
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 7.620,00	R\$ 13.620,00
REMESSA DE BENS EM COMODATO		R\$ 36.320,69	R\$ 48.328,38
BEM EM REMESSA FORA DO ESTABELECIMENTO		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 15.121.822,07	R\$ 19.273.375,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESEVAS		R\$ 9.121.826,66	R\$ 9.103.987,16
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 9.121.826,66	R\$ 9.103.987,16
RESERVA LEGAL		R\$ 988.359,61	R\$ 988.359,61
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 1.725.519,15	R\$ 1.725.519,15
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.407.947,90	R\$ 6.390.108,40
(-) RESULTADO ACUMULADO		R\$ (3,69)	R\$ 4.169.388,58
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3,69)	R\$ 4.169.388,58
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (659.240,34)	R\$ (659.240,34)
AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ 344.263,56	R\$ 350.600,63
(-) (-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ (344.267,25)	R\$ (344.538,76)
LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ 659.240,34	R\$ 7.319.667,05
(-) ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (2.497.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 16 de 16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 30.549.015,70	R\$ 137.267.178,96
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R\$ 30.549.015,70	R\$ 137.267.178,96
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 30.549.015,70	R\$ 137.267.178,96
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL		R\$ (1.475.894,40)	R\$ (5.561.964,89)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (1.475.894,40)	R\$ (5.561.964,89)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (1.475.894,40)	R\$ (5.561.964,89)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (1.227.704,80)	R\$ (4.345.273,27)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (1.227.704,80)	R\$ (4.345.273,27)
(-) Icms		R\$ (306.939,75)	R\$ (800.041,77)
(-) Pis		R\$ (54.525,36)	R\$ (171.605,76)
(-) Cofins		R\$ (251.169,29)	R\$ (715.537,86)
(-) ICMS S/DIF ALIQUOTA		R\$ (615.070,40)	R\$ (2.658.087,88)
(-) CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO		R\$ (22.645.646,57)	R\$ (99.062.601,29)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (22.645.646,57)	R\$ (99.062.601,29)
(-) CUSTO DAS REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (22.645.646,57)	R\$ (99.062.601,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADM		R\$ (4.421.563,75)	R\$ (17.175.864,15)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (1.388.677,32)	R\$ (4.757.512,82)
(-) ADICIONAL SOB ANUENIO		R\$ (2.371,76)	R\$ (7.108,24)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (789.514,18)	R\$ (2.860.476,96)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (10.355,91)	R\$ (14.795,09)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (13,72)	R\$ (8.152,51)
(-) FERIAS		R\$ (122.195,64)	R\$ (345.983,19)
(-) 13º SALARIO		R\$ (116.032,09)	R\$ (243.618,34)
(-) INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO		R\$ (20.773,71)	R\$ (20.429,98)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (519,18)	R\$ (1.229,60)
(-) ADICIONAL S/RISCO DE VIDA		R\$ (2.578,42)	R\$ (4.851,27)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (6.381,94)	R\$ (21.280,90)
(-) ESTAGIARIO		R\$ (16.615,46)	R\$ (57.844,99)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (19.640,41)	R\$ (53.809,72)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (34.125,87)	R\$ (131.736,04)
(-) COMISSÕES DE VENDAS		R\$ (71.636,90)	R\$ (250.493,42)
(-) FALTAS/ATRASOS		R\$ 12.321,26	R\$ 10.213,11
(-) RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (19.341,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (34.808,55)	R\$ (101.152,62)
(-) REEMB. VALE TRANSP.		R\$ 15.033,09	R\$ 44.836,42
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (112.318,30)	R\$ (401.729,12)
(-) RECUP. PROG. ASSIST.		R\$ 35.008,39	R\$ 124.176,67
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (71.695,95)	R\$ (298.301,34)
(-) GRATIFICAÇÃO S/RESP. TECNICA		R\$ (11.122,24)	R\$ (28.437,88)
(-) MEDIA DE HORA EXTRA S/FERIAS		R\$ (8.339,83)	R\$ (5.107,40)
(-) PREMIAÇÃO A FUNCIONÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (60.858,74)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (454.536,72)	R\$ (1.476.419,39)
(-) INSS		R\$ (261.463,69)	R\$ (958.458,70)
(-) FGTS		R\$ (78.041,88)	R\$ (257.123,51)
(-) MULTA S/FGTS		R\$ (46.370,14)	R\$ (73.496,17)
(-) INSS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (48.810,49)	R\$ (145.238,41)
(-) FGTS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (4.642,52)	R\$ (42.102,60)
(-) PEMAÇÃO		R\$ (15.210,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R\$ (762.454,62)	R\$ (3.262.695,54)
(-) SERV. TERCEIROS P. FISICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.800,00)
(-) SERV. TERCEIROS P. JURIDICA		R\$ (20.976,90)	R\$ (50.103,33)
(-) ALUGUEIS		R\$ (106.335,78)	R\$ (392.757,58)
(-) ALUGUEIS DE MAQ. E EQUIP		R\$ (11.774,89)	R\$ (45.706,99)
(-) LUZ		R\$ (54.543,67)	R\$ (177.429,19)
(-) AGUA / ESGOTO		R\$ (3.603,31)	R\$ (9.694,36)
(-) TELEFONE		R\$ (16.755,38)	R\$ (49.379,65)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (27.641,05)	R\$ (97.553,67)
(-) MAT. DE EXPEDIENTE		R\$ (10.830,98)	R\$ (53.095,27)
(-) MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO		R\$ (33.332,82)	R\$ (625.741,83)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (10.923,83)	R\$ (19.968,15)
(-) CONTRIB. SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ (570,00)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (13.339,11)	R\$ (45.300,47)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (82.350,00)
(-) DEPRECIAÇÃO / AMORTIZAÇÃO		R\$ (98.047,71)	R\$ (309.344,17)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (69.423,83)	R\$ (62.256,73)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (25.346,57)	R\$ (76.863,39)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (353,67)	R\$ (3.253,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO		R\$ (2.040,00)	R\$ (2.845,59)
(-) ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E OUTROS		R\$ (7.715,80)	R\$ (42.695,06)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTO		R\$ (7.512,86)	R\$ (19.687,51)
(-) MAT. LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (3.159,38)	R\$ (20.164,07)
(-) UNIFORME PROFISSIONAIS		R\$ (360,00)	R\$ (6.085,95)
(-) MAT. DE CONSUMO		R\$ (11.561,38)	R\$ (130.641,27)
(-) DOAÇÕES		R\$ (300,00)	R\$ (2.989,37)
(-) DESP. C/VEICULOS		R\$ (15.664,39)	R\$ (27.042,54)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (33.771,00)	R\$ (116.770,73)
(-) LANCHES E REFEIÇÃO		R\$ (34.753,10)	R\$ (85.566,62)
(-) HONORARIOS		R\$ (37.692,09)	R\$ (156.528,14)
(-) CONDUÇÃO E TRANSP.		R\$ (1.204,95)	R\$ (3.009,46)
(-) PEDAGIO		R\$ (0,00)	R\$ (45,70)
(-) VIGILANCIA, SEGURANÇA E TRANSP. VALORES		R\$ (1.441,80)	R\$ (2.695,73)
(-) MAT. DE INFORMATICA		R\$ (4.943,44)	R\$ (33.016,08)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (830,31)	R\$ (584,50)
(-) MAT. DE EMBALAGEM		R\$ (15.062,16)	R\$ (47.184,98)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 18.280,56	R\$ 56.330,89
(-) OUTRAS DESPESAS OP DIVERSAS		R\$ (21.733,41)	R\$ (58.717,40)
(-) LICENÇA DE USO SOFTWARE		R\$ (22.886,60)	R\$ (88.072,92)
(-) DESP. C/ARMAZENAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (240.000,00)
(-) DESP C/DEDETIZAÇÃO		R\$ (2.400,00)	R\$ (8.706,67)
(-) DESPESA C/ ARQUIVO DE DOCUMENTOS		R\$ (3.805,14)	R\$ (13.476,80)
(-) DESPESA C/ CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (23.388,14)	R\$ (42.060,00)
(-) EPI - EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (1.215,18)	R\$ (2.167,21)
(-) INTERNET		R\$ (4.925,05)	R\$ (19.943,43)
(-) SERV. SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFORMAÇÃO		R\$ (19.139,50)	R\$ (45.260,00)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (1.720.738,93)	R\$ (7.198.605,44)
(-) DESP. C/BONIFICAÇÃO		R\$ (127.216,98)	R\$ (310.680,64)
(-) COMISSÃO A REPRESENTANTE		R\$ (416.605,44)	R\$ (1.748.181,40)
(-) FRETE NA ENTREGA		R\$ (1.088.858,68)	R\$ (4.934.582,65)
(-) RESC. REPRESENTANTE		R\$ (88.057,83)	R\$ (205.150,75)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (95.154,16)	R\$ (480.630,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO		R\$ (95.154,16)	R\$ (480.630,96)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (45.990,64)	R\$ (176.051,18)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (25.592,44)	R\$ (156.059,77)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (7.530,44)	R\$ (46.870,23)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (4.811,74)	R\$ (12.631,53)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (5,53)	R\$ (27.092,37)
(-) IPTU		R\$ (6.464,55)	R\$ (20.717,82)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (44.227,81)
(-) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (6.780,18)	R\$ (4.520,01)
(-) MULTAS		R\$ (20.398,20)	R\$ (19.991,41)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.842,85)	R\$ (4.878,48)
(-) MULTAS NÃO DEDUTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (5.062,57)
(-) MULTAS DEDUTIVEL IR		R\$ (2.247,02)	R\$ (718,21)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (234,78)	R\$ (0,00)
(-) MULTA POR ATRASO NA ENTREGA		R\$ (16.073,55)	R\$ (9.332,15)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (656.909,85)	R\$ (714.062,71)
(-) PERDAS		R\$ (656.909,85)	R\$ (714.062,71)
(-) BAIXA DO CUSTO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (632.041,82)	R\$ (281.366,59)
(-) PERDAS POR AVARIAS		R\$ (24.868,03)	R\$ (432.696,12)
(-) OUTRAS DESP. OPERACIONAL		R\$ (930,00)	R\$ (535.070,24)
(-) DUPLICATAS OU CHEQ. INCOBRAVEIS		R\$ (930,00)	R\$ (535.070,24)
(-) DUPLICATAS INCOBRAVEIS		R\$ (930,00)	R\$ (535.070,24)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 654.000,00	R\$ 358.400,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 654.000,00	R\$ 358.400,00
RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS/IMOVEIS		R\$ 24.000,00	R\$ 88.000,00
RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 630.000,00	R\$ 270.400,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 98.752,70	R\$ 509.418,65
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 31.648,99	R\$ 434.618,87
Juros s/ duplicatas		R\$ 4.443,85	R\$ 26.204,00
Descontos Obtidos		R\$ 10.950,60	R\$ 72.712,20
Recuperação de despesas		R\$ 61,18	R\$ 79,21
JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 5.562,12	R\$ 96.875,33
RECUPERAÇÃO DE CREDITOS INCOBRAVEIS		R\$ 9.101,92	R\$ 234.341,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS S/ MUTUO		R\$ 1.529,32	R\$ 4.406,33
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 67.103,71	R\$ 74.799,78
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R\$ 67.103,71	R\$ 62.610,05
INDENIZAÇÕES RECEB. DE FUNCIONARIO		R\$ 0,00	R\$ 12.189,73
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (334.957,74)	R\$ (863.541,20)
(-) DESPESAS C/ ATUALIZAÇÃO		R\$ (307.041,02)	R\$ (788.151,38)
(-) JUROS S/ FINANCIAMENTO		R\$ (25.608,09)	R\$ (41.086,89)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2,43)	R\$ (1.944,90)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMO		R\$ (83.194,64)	R\$ (295.077,86)
(-) IOF		R\$ (10.286,00)	R\$ (35.400,67)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.659,31)	R\$ (8.960,43)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (3.070,02)	R\$ (3.543,50)
(-) JUROS S/ CAPITAL PROPRIO		R\$ (177.000,00)	R\$ (400.000,00)
(-) IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (1.220,53)	R\$ (2.137,13)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (27.916,72)	R\$ (75.389,82)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (5.240,42)	R\$ (14.626,23)
(-) TARIFAS DE COBRANÇA		R\$ (22.676,30)	R\$ (60.763,59)
(-) PROV. P/CSLL S/ LUCRO		R\$ (33.615,96)	R\$ (815.318,12)
(-) PROV. S/IRPJ S/ LUCRO		R\$ (85.136,61)	R\$ (2.224.823,85)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 373.418,08	R\$ 5.660.426,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNP 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

Histórico	CAPITAL REALIZADO (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS AS (R\$)	RESERVA DE RESERVAS DE LUCROS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTE CREDOR DO EXERC ANTERIOR (R\$)	(-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC ANTERIOR (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL (R\$)	(-) ANTECIPAÇÃO DE LUCRO (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	8.000.000,00	988.359,61	1.725.519,15	6.407.947,80	(-)-659.240,34	344.263,56	(-)-344.267,25	659.240,34	0,00	15.121.822,97
TRANSFERÊNCIA DE RESULTADO						6.337,07	(-)-371,51	6.660.426,71	(-)-2.497.000,00	4.169.392,27
AUMENTO DE CAPITAL										(-)-17.839,50
Saldo Final em 17.11.2020	8.000.000,00	988.359,61	1.725.519,15	6.390.108,40	(-)-659.240,34	360.600,63	(-)-344.638,76	7.319.667,05	(-)-2.497.000,00	19.273.375,74

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

Página 1 de 1

**Drogafonte Ltda**  
CNPJ 08.778.201/0001-26

## Notas explicativas

### Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a NBC TG 1.000 - Resolução CFC nº 1.255/09

#### 1. Informações sobre a Empresa

A Empresa **DROGAFONTE LTDA** ("Denominada de Sociedade") é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., e tem como **objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.**

A Empresa Drogafonte LTDA está sediada à Av. Barão de Bonito, 408 anexo 424/450, no **Bairro da Várzea, Cidade do Recife –PE CEP 50.740-080.**

#### 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 17 de novembro de **2020 e 2019** estão sendo apresentadas em **Reais (R\$)** e foram aprovadas pela administração no dia **13 de ABRIL de 2020.** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica NBC TG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 1.255/09, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

#### 3. Políticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

##### 3.1 Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADES)

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

##### 3.2 Contas a Receber

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos

Página | 1

Notas explicativas

adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os clientes que forem recebidos dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

3.3 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

3.4 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

- Edifícios 25 anos
- Máquinas e Equipamentos 10 anos
- Móveis e Utensílios 10 anos
- Veículos 4 anos

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

**Cartório**  
Autenticação Digital Código: 07582704211762913512-2  
Data: 27/04/2021 16:46:02



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Sol, 50720-000, Recife - PE

Responsável: Kadson V. de M. Monteiro  
Impresso por convidado em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777-D01B-AB60-DF30-A53B-9736-F1A3-0913.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Drogafonte Ltda**  
CNPJ 08.778.201/0001-26

### Notas explicativas

- Computadores e periféricos 5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

#### 3.5 Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Softwares 05 anos

Para os intangíveis com vida útil infinita, procede-se apenas com o cálculo das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

#### 3.6 Fornecedores

Os fornecedores representam as compras a prazo efetuadas pela companhia. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

É incluída nesta conta os recebimentos antecipados, que representam recebimentos efetuados antecipadamente à entrega das mercadorias e que representam obrigações que findam quando as mesmas forem entregues. Em caso contrário, tais obrigações se convertem em passivos financeiros a serem ressarcidos pela entidade.

#### 3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor presente acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Para os empréstimos remunerados com taxas pós fixadas, não será utilizado o método do custo amortizado. Ao invés, as despesas financeiras serão reconhecidas quando elas forem incorridas, pelo valor do juro calculado no lançamento.

#### 3.8 Obrigações Fiscais

*Imposto de renda e contribuição social*

Página | 3

**Drogafonte Ltda**  
CNPJ 08.778.201/0001-26

### Notas explicativas

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência

#### *Imposto sobre vendas e compras*

Como nós somos uma distribuidora de medicamento e trabalhamos com produtos com substituição tributária e Debito e Credito, Somos tributados pelo ICMS tanto na Saída como nas entradas de mercadoria.

ST pelas Entradas Internas:

- a) 2% (dois por cento), na aquisição à distribuidor credenciado;
- b) 6% (seis por cento), na aquisição à distribuidor não credenciado;
- c) 3% (três por cento) na aquisição a Fabricante no Estado.

ST pelas Entradas Externas:

- a) 6% (seis por cento), quando originada das regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;
- b) 9% (nove por cento) quando originada das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;
- c) 6% (seis por cento) na aquisição a Fabricante fora do Estado.

ST pelas Saídas internas destinadas a não-contribuintes do ICMS é de 3% (três por cento).

Nas Saída de mercadoria que estão sujeitas à tributação Debito e Credito do ICMS, às alíquotas serão as vigentes em cada região.

Na modalidade não cumulativa, às alíquotas do Pis e da Cofins é de 1,65% e de 7,60% sob as vendas

Os débitos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS serão deduzidos das receitas de vendas na demonstração do resultado.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado

#### *Imposto a recuperar*

Referem-se substancialmente a imposto de renda retido na fonte – IRRF, a Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e ICMS incidente sobre a compra de mercadorias.

### 3.9 Obrigações Trabalhistas e Sociais

Página | 4

**Drogafonte Ltda**  
CNPJ 08.778.201/0001-26

### Notas explicativas

A Companhia remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.

#### 3.10 Capital social e reservas

##### Aumento de Capital

Por meio de instrumento particular de alteração contratual nº 38 de 17 de novembro de 2020, registrado na JUCEPE, decidem os sócios aumentar o capital social, já totalmente integralizado em R\$ 17.839,50, passando, portanto, dos atuais R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) para R\$ 6.017.839,50 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e trinta e nove mil reais e cinquenta centavos), proveniente da reserva de lucro acumulados, distribuídos entre o sócios.

##### Cisão Parcial

Por meio de instrumento particular de alteração contratual nº 38 de 17 de novembro de 2020, foi aprovado a cisão parcial da Sociedade com a transferência do bem imóvel identificado como Prédio Comercial situado na Rua Barrão de Bonito nº 408, bairro da Freguesia da Várzea, Recife/PE de seu patrimônio para a EDF Investimento Imobiliário Ltda.

Imobilizado	Taxas médias anuais de depreciação	17/11/2020		
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido
Composição dos saldos				
Imóvel	4%	50.000,00	-32.160,50	17.839,50

Em virtude da Cisão parcial ora realizada a versão da parcela do Patrimônio para a EDF Investimento Imobiliário Ltda o Capital social da sociedade sofrerá uma redução de R\$ 17.739,50, passando assim a ter o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões).

*O Capital social da entidade está assim distribuído:*

Sócios		Capital Social
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho	95%	5.700.000
Eugenio Jose Gusmão da Fonte Neto	5%	300.000
Total Integralizado	100%	6.000.000

O capital social subscrito e integralizado em 30 de novembro de 2020 é de R\$ 6.000,000 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

##### Reserva de lucros

- Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- Reserva de retenção de lucros

É representada por conta de apuração do lucro líquido do exercício e dos lucros do exercício anteriores, conforme determina a legislação vigente. Esta será de

Página | 5

**Drogafonte Ltda**  
CNPJ 08.778.201/0001-26

### Notas explicativas

deliberação pelos sócios, quanto a destinação sobre a aplicabilidade do excesso em relação ao capital social integralizado, cfe. Prevalece nos artigos 178 e 199 da lei nº 11.638-07.

- Reserva para aumento de capital

É destinada exclusivamente para aumento de capital social no decorrer do exercício seguinte.

- Reserva de Contingências

Por determinação da diretoria foi destinado parte do lucro líquido à formação desta reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, de acordo com o artigo 195 da Lei nº 6.404/76.

#### 3.11 Reconhecimento de receita

A receita de vendas da companhia é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

#### 3.12 Receita e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre fundos, de adiantamentos concedidos e de recebimento de juros decorrente de vendas à prazo. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos.

### 4. Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADES)

Conta 1.1.1	2020	2019
Caixa Geral	63.934	63.385
Bancos – Conta Corrente	151.780	179.459
Aplicações Financeiras em Renda Fixa	11.804.191	3.263.607
Títulos de Capitalização	453	453
<b>Total</b>	<b>12.020.358</b>	<b>3.506.904</b>

As aplicações financeiras em renda fixa são registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI. Essas operações são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço.

Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

### 5. Contas a Receber

Página | 6

**Drogafonte Ltda**  
CNPJ 08.778.201/0001-25

### Notas explicativas

Conta 1.1.2	2020	2019
<b>Contas a receber</b>		
Valores a receber de vendas (valor total = AC + ANC)	18.912.217	16.077.593
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (*)		
Adiantamento a sócios (valor total = AC + ANC)	853	853
Adiantamento a funcionários (valor total = AC + ANC)	106.775	114.996
Adiantamento a fornecedores (valor total = AC + ANC)	979.569	613.213
Contrato Mutuo (valor total = AC + ANC)	0	149.600
Deposito Judicial (valor total = AC + ANC)	60.937	20.848
<b>Parcela do Ativo Circulante</b>	<b>19.998.561</b>	<b>16.805.802</b>
<b>Parcela do Ativo Não Circulante</b>	<b>61.790</b>	<b>171.301</b>
<b>Total (Circulante e Não Circulante)</b>	<b>20.060.350</b>	<b>16.977.103</b>

### 6. Estoques

Conta 1.1.3	2020	2019
Estoque de Mercadorias	15.628.633	13.047.695
Estoque de Mercadorias em armazem de terceiros	1.555.160	10.462
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
<b>Total</b>	<b>17.183.792</b>	<b>13.058.157</b>

### 7. Imobilizado

Conta 1.3.3	Taxas médias anuais de depreciação	31/12/2020			2019
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Composição dos saldos					
Móveis e Utensílios	10%	227.165	-170.717	56.448	69.314
Máquinas e equipamentos	10%	504.621	-227.676	276.945	223.670
Veículos	25%	3.062.176	-2.017.385	1.044.791	1.146.627
Instalações	10%	35.951	-19.141	16.810	19.217
Computadores e Periféricos	20%	611.324	-571.577	39.747	52.869
Embarcação	10%	0	0	0	0
Imóvel	4%	0	0	0	17.840
Aparelho Celular	20%	12.675	-9.019	3.656	4.989
Veículos de Sôcio	25%	517.000	-120.901	396.099	568.569
Bem em Comodato		103.986	0	103.986	85.978
(-) Imparidade do imobilizado		0	0	0	0
<b>Total da Unidade Geradora de Caixa</b>		<b>5.074.898</b>	<b>-3.136.417</b>	<b>1.938.481</b>	<b>2.189.072</b>

Página | 7

Notas explicativas

8. Intangível

Conta 1.3.4		31/12/2020			2019
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Softwares	20%	131.887	-40.364	91.524	93.646
(-) Imparidade do Intangível		0		0	0
<b>Total</b>		<b>131.887</b>	<b>-40.364</b>	<b>91.524</b>	<b>93.646</b>

9. Fornecedores e outras Cta a Pagar

Conta 2.1.1	2020	2019
Fornecedor de Mercadoria (Valor total = PC + PNC)	23.084.191	14.077.815
Fornecedor de Consumo (Valor total = PC + PNC)	95.219	60.112
Fornecedor de Imobilizado (Valor total = PC + PNC)	174.507	39.780
Fornecedor de Transporte (Valor total = PC + PNC)	1.082.600	278.862
Fornecedor de Serviço (Valor total = PC + PNC)	518.230	366.023
Adiantamento de Cliente (Valor total = PC + PNC)	779.682	779.682
Juros s/Capital Próprio	81.085	142.414
Seguros a Pagar	18.648	13.092
Cartão Corporativo	0	40.592
GNRE Recebida de Cliente	16.701	994
Água a Pagar	786	1.235
Telefone a Pagar	1.267	3.331
IOF a Pagar	4.688	26.397
Aluguel a pagar	40.717	34.470
Parcelamento ICMS (Valor total = PC + PNC)	0	7.069
Empréstimo de Sócio	9.305	9.305
Outras contas (Bem em comodato)	103.986	85.978
<b>Parcela circulante</b>	<b>25.898.321</b>	<b>15.864.798</b>
<b>Parcela não circulante</b>	<b>113.291</b>	<b>102.353</b>
<b>Total</b>	<b>26.011.612</b>	<b>15.967.151</b>

## Notas explicativas

### 10. Empréstimos e financiamentos

Conta 2.1.0.2	Taxa média de juros a.a.	2020	2019
<b>Modalidade</b>			
Banco Bradesco S/A	5,1%	261.162	291.886
Financiamento Banco Itaú S/A	4,5%	1.954.151	580.323
Emprestimo Banco Itaú S/A	12,55%	1.428.949	2.577.083
Financiamento Imobilizado	4%	22.423	22.423
Banco Real/Santander S/A	14,75%	32.060	698.727
Financiamento Banco BMW	0,00%	0	23.550
Financiamento Banco GMAQ	0,00%	0	3.144
Financiamento Stemaq Grupo Geradores	7,10%	9.160	54.960
Juros s/Financiamento		193.739	388.113
(-) Encargos a Apropria		-196.590	-388.113
<b>Circulante</b>		<b>1.010.954</b>	<b>2.473.934</b>
<b>Não circulante</b>		<b>2.694.100</b>	<b>1.778.162</b>
<b>Total</b>		<b>3.705.054</b>	<b>4.252.096</b>

As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

Idade dos empréstimos	Principal	Juros	Encargos
2021	1.472.634	162.158	12.538
2022	736.237	38.383	15.918
2023	621.283	206	62.626
2024 em diante	874.899		118.074
<b>Total</b>	<b>3.705.054</b>	<b>200.747</b>	<b>209.157</b>

### 11. Obrigações Fiscais a recuperar e a recolher

Contas	2020	2019
<b>Ativo:</b>		
Impostos a recuperar	319.040	307.187
- ICMS, PIS, Cofins	1.984.816	1.669.508
Despesas a Apropriar	74.376	139.008
Assinaturas Periódicas	1.203	357
Encargos Financeiros a apropriar		0
Outros Credito a Recuperar		0
Parcelamentos a apropriar	0	4.520

Página | 9



**Drogafonte Ltda**  
CNPJ 08.778.201/0001-26

### Notas explicativas

<i>Parcela circulante</i>	2.379.436	2.120.581
<i>Parcela não circulante</i>	0	0
<b>Total</b>	<b>2.379.436</b>	<b>2.120.581</b>
<b>Passivo:</b>		
IR e CSLL a recolher	2.244.642	148.264
ICMS, PIS, COFINS a recolher	513.803	313.490
IRRF a recolher	47.147	64.106
INCENTIVO ICMS - PRODEPE	809.964	809.964
<i>Parcela circulante</i>	<b>2.805.593</b>	<b>525.861</b>
<i>Parcela não circulante</i>	<b>809.964</b>	<b>809.964</b>
<b>Total</b>	<b>3.615.557</b>	<b>1.335.825</b>

A empresa teve o benefício fiscal do PRODEP durante os anos de 2010 a 2011 no valor de R\$ 809.964,45 (Oitocentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

## 12. Obrigações Trabalhistas e Sociais

Os saldos de salários e encargos a pagar são assim compostos:

Conta 2.1.4	2020	2019
Salários a pagar	17.781	157.011
Provisão para férias	359.540	36.967
Demais encargos provisionados	212.472	247.633
Dividendos a Pagar	74.305	829.505
<i>Parcela Circulante</i>	<b>664.098</b>	<b>1.271.116</b>
<i>Parcela Não Circulante</i>		
<b>Total</b>	<b>664.098</b>	<b>1.271.116</b>

## 13. Patrimônio líquido

### a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de novembro de 2020 é de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

### b) Reservas de lucros

Reserva legal: É formada por apropriações de 5% do lucro líquido anual antes de qualquer apropriação e observando o limite de 20% do capital.

### c) Ajuste de exercício anterior

Como nosso regime de tributação é de Lucro Real não nos é permitido lançarmos em conta de resultado do exercício atual, as correções identificadas após o encerramento do exercício, portanto estamos corrigindo neste exercício os lançamentos efetuados equivocadamente no momento da apuração dos custos do exercício anterior.

Página | 10

**Drogafonte Ltda**  
 CNPJ 08.778.201/0001-26

### Notas explicativas

Os valores relativos aos lucros distribuídos, bem como da constituição de reservas de lucros no exercício de 2020 e 2019 está descrita a seguir:

Demonstração dos Lucros do Exercício	2020	2019
Lucro Líquido do Exercício Anterior	-4	81.376
Ajuste credor do exercício anterior	6.337	0
(-) Dividendos Pagos		0
(-) Aumento de Capital		0
(-) Ajuste devedor exercício anterior	-372	-81.380
Lucro Líquido do Exercício Atual	6.660.427	756.836
(-) Constituição de Reserva Legal – 5% sobre o lucro líquido	0	-37.842
(-) Constituição de Reserva para aumento de capital	0	0
(-) Constituição de Reserva para Contingência	0	0
<b>(=) Base para distribuição de lucros</b>	<b>6.666.389</b>	<b>718.994</b>
(-) Reserva de Lucro	0	0
(-) Lucro a Distribuir	-2.497.000	-718.994
<b>Saldo Final de lucro acumulado</b>	<b>4.169.389</b>	<b>-4</b>

### 14. Resultado financeiro

Conta 3.1.2 e 3.2.3	2020	2019
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	96.875	46.656
Juros sob Duplicatas	26.204	22.776
Descostos Obtidos	72.712	30.015
Receita com atualização		0
Recuperação de Despesas	79	61
Juros s/Mutuo	4.406	12.697
Receita de Bonificação		107.501
Receita de Amostra Grátis	62.610	840
Recuperação de Creditos Incobráveis	234.342	59.298
Indenização Recebida de Func.	12.190	1.320
<b>Total</b>	<b>509.419</b>	<b>281.173</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros e encargos sobre empréstimos	-295.078	-367.423
Juros s/Financiamento	-41.087	-128.380
Juros de Mora	-1.945	-8.914
Juros s/Parcelamento		0

Página | 11

Drogafonte Ltda  
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

Descontos concedidos	-3.544	-4.559
Juros s/Capital Próprio	-400.000	-539.358
IOF	-37.538	-45.694
Despesa Bancaria	-84.350	-138.958
<b>Total</b>	<b>-863.541</b>	<b>-1.233.286</b>
<b>(-) Total do Resultado Financeiro</b>	<b>-354.123</b>	<b>-952.112</b>

15. Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social tem a seguinte composição:

	2020	2019
Imposto de renda	2.224.824	336.677
Contribuição social	815.318	130.824
<b>Total</b>	<b>3.040.142</b>	<b>467.501</b>

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício findo em 30 de novembro de 2020 e 2019 está demonstrada a seguir:

Conciliação IR/CSLL – Lucro Real	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	9.700.569	1.224.337
(+) Doações	2.989	10.930
(+) Alimentação, despesas veículos dos sócios	58.717	61.804
(+) Multas por infração Fiscal (multas de ofício, trânsito, etc)	9.941	37.657
(+) Depreciação s/Leasing		0
(+) Encargos s/Leasing		
(+) Depreciação veículos dos sócios	49.104	145.645
(-) Contra-Prestação Leasing		
<b>Total das Adições (exclusões), líquidas.</b>	<b>120.752</b>	<b>256.036</b>
<b>Lucro fiscal real</b>	<b>9.821.321</b>	<b>1.480.373</b>

  
 Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho  
 Sócio Diretor  
 CPF 293.247.854-00

  
 Rogério Jose Oliveira Braga  
 Contador  
 CRC 12.166-0/0

  
 Rogério Jose Oliveira Braga  
 Contador Ltr. PE nº 2166/B-0  
 CPF: 579.415.094-49

**CARTÓRIO**  
**Andrade Lima**  
 Rua República de Cuba, 333, Engenheiro Paulo de Frontin, Centro, São Paulo - SP, 05507-000  
 Fone: (11) 3061-1111 / 3061-1112 / 3061-1113 / 3061-1114 / 3061-1115 / 3061-1116 / 3061-1117 / 3061-1118 / 3061-1119 / 3061-1120 / 3061-1121 / 3061-1122 / 3061-1123 / 3061-1124 / 3061-1125 / 3061-1126 / 3061-1127 / 3061-1128 / 3061-1129 / 3061-1130 / 3061-1131 / 3061-1132 / 3061-1133 / 3061-1134 / 3061-1135 / 3061-1136 / 3061-1137 / 3061-1138 / 3061-1139 / 3061-1140 / 3061-1141 / 3061-1142 / 3061-1143 / 3061-1144 / 3061-1145 / 3061-1146 / 3061-1147 / 3061-1148 / 3061-1149 / 3061-1150 / 3061-1151 / 3061-1152 / 3061-1153 / 3061-1154 / 3061-1155 / 3061-1156 / 3061-1157 / 3061-1158 / 3061-1159 / 3061-1160 / 3061-1161 / 3061-1162 / 3061-1163 / 3061-1164 / 3061-1165 / 3061-1166 / 3061-1167 / 3061-1168 / 3061-1169 / 3061-1170 / 3061-1171 / 3061-1172 / 3061-1173 / 3061-1174 / 3061-1175 / 3061-1176 / 3061-1177 / 3061-1178 / 3061-1179 / 3061-1180 / 3061-1181 / 3061-1182 / 3061-1183 / 3061-1184 / 3061-1185 / 3061-1186 / 3061-1187 / 3061-1188 / 3061-1189 / 3061-1190 / 3061-1191 / 3061-1192 / 3061-1193 / 3061-1194 / 3061-1195 / 3061-1196 / 3061-1197 / 3061-1198 / 3061-1199 / 3061-1200

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA** (0011557) -- **ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA**  
 DOU 14, 19/04/2021, 16:46:03, Emissão: R\$0,00; Total: R\$0,00; PERÍCI  
 R\$0,00; PERM: R\$0,00; FASES: R\$0,00; Total: R\$0,00  
 SAMANTHA MANARDI TEIXEIRA - TÉCNICA NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.8C804202104.01657 e  
 0073510.DQr.04202104.01658  
 Consulta Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/sol/digital

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582704211762913512>

**Autenticação Digital Código: 07582704211762913512-12**  
 Data: 27/04/2021 16:46:03  
 Documento assinado digitalmente por: **ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA** (0011557) -- **ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA**  
 DOU 14, 19/04/2021, 16:46:03, Emissão: R\$0,00; Total: R\$0,00; PERÍCI  
 R\$0,00; PERM: R\$0,00; FASES: R\$0,00; Total: R\$0,00  
 SAMANTHA MANARDI TEIXEIRA - TÉCNICA NOTARIAL

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
 Fone: (33) 3391-1111 / 3391-1112 / 3391-1113 / 3391-1114 / 3391-1115 / 3391-1116 / 3391-1117 / 3391-1118 / 3391-1119 / 3391-1120 / 3391-1121 / 3391-1122 / 3391-1123 / 3391-1124 / 3391-1125 / 3391-1126 / 3391-1127 / 3391-1128 / 3391-1129 / 3391-1130 / 3391-1131 / 3391-1132 / 3391-1133 / 3391-1134 / 3391-1135 / 3391-1136 / 3391-1137 / 3391-1138 / 3391-1139 / 3391-1140 / 3391-1141 / 3391-1142 / 3391-1143 / 3391-1144 / 3391-1145 / 3391-1146 / 3391-1147 / 3391-1148 / 3391-1149 / 3391-1150 / 3391-1151 / 3391-1152 / 3391-1153 / 3391-1154 / 3391-1155 / 3391-1156 / 3391-1157 / 3391-1158 / 3391-1159 / 3391-1160 / 3391-1161 / 3391-1162 / 3391-1163 / 3391-1164 / 3391-1165 / 3391-1166 / 3391-1167 / 3391-1168 / 3391-1169 / 3391-1170 / 3391-1171 / 3391-1172 / 3391-1173 / 3391-1174 / 3391-1175 / 3391-1176 / 3391-1177 / 3391-1178 / 3391-1179 / 3391-1180 / 3391-1181 / 3391-1182 / 3391-1183 / 3391-1184 / 3391-1185 / 3391-1186 / 3391-1187 / 3391-1188 / 3391-1189 / 3391-1190 / 3391-1191 / 3391-1192 / 3391-1193 / 3391-1194 / 3391-1195 / 3391-1196 / 3391-1197 / 3391-1198 / 3391-1199 / 3391-1200

Responsável: **Kadson V. L. Monteiro**  
 Documento impresso por comodato em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777.D01B.AB60.DF30.A53B.0716.F1A3.0913.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 18:14:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07582704211762913512-1 a 07582704211762913512-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56958dd814a69e2f77e919abbd254c7fae372179ab2f62aedfd23aa305befd1ff2bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



**DROGAFONTE LTDA**  
 Contabilidade

CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Consolidação: Empresa  
 NIRE nº 26200334168 de 10/11/1983

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados**

PÁGINA: 5375  
 Data: 17/11/2020  
 Hora: 09:20:12

	11/2020	12/2019
Saldo inicial de lucro/prejuízos acumulados	-3,69	81.376,36
Ajustes de exercícios anteriores	6.337,07	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	6.337,07	0,00
Saldo ajustado	6.333,38	81.376,36
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	6.660.426,71	756.836,14
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	371,51	81.380,05
Destinação do lucro	2.497.000,00	756.836,14
Reserva legal	0,00	37.841,81
Dividendos obrigatórios	0,00	718.994,33
Lucros distribuídos	2.497.000,00	0,00
Saldo final de lucro/prejuízos acumulados	4.169.388,58	-3,69
Dividendos por ação de capital social	0,00	0,00



*Eugenio Jose Gusmao da Fonte Filho*  
 EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO  
 SOCIO DIRETOR  
 CPF 293.247.854-00

*Rogerio Jose Oliveira Braga*  
 ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA  
 CONTADOR  
 CRC PE-012166/O-0



PROCESSADO POR: DROGAFONTE LTDA

**CARTÓRIO Andrade Lima**  
 Rua... 231, ...  
 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

00115531 -- ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA (00115531) -- EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO  
 Data: 27/04/2021, Hora: 16:46:00  
 Valor: R\$ 0,00  
 Selo eletrônico: 0073510.GTPO4202104.01660 = 0073510.KCDD4202104.01660

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DROGAFONTE LTDA

Contabilidade:

Consolidação: Empresa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Página: 1

Data: 17/11/2020

Hora: 09:43:23

Método: Indireto

Table with columns: Conta, Descrição, 11/2020, 12/2019. Rows include OPERACIONAIS, INVESTIMENTO, FINANCIAMENTO, and summary rows for Caixa e Equivalentes de Caixa.

Handwritten signatures and blue circular stamps of the company and accountant.

EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO
SOCIO DIRETOR
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
CONTADOR
CRC PE 012166/O-0

PROCESSADO POR: DROGAFONTE LTDA

QR code and digital seal area with text: Recorrer o por SEMELHANÇA a firma de: [0115374]--ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA...

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/07582704211096748848

Footer area with logos for Cartório Azevedo Bastos, TPB, and document details: Autenticação Digital Código: 07582704211096748848-2, Data: 27/04/2021 16:46:01...

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
[0115312] - ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA (0115312) - RUIZELIO JOSE OLIVEIRA BRAGA  
GUSMÃO DA FONTE  
Doc. nº: Recife/PE, 27/04/2021. E-mail: RJB@DROGAFONTE.COM.BR; TPA@DROGAFONTE.COM.BR; PERC@DROGAFONTE.COM.BR; FERN@DROGAFONTE.COM.BR; TOS@DROGAFONTE.COM.BR; TOCH@DROGAFONTE.COM.BR; SAMANTHA.MAIA@DROGAFONTE.COM.BR - TÉCNICA NOTARIAL

Selo eletrônico: 0075510.QZF04202104.01663 e 0073510.IAH04202104.01664  
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/enfodigital



DROGAFONTE LTDA

EXERCÍCIO ENCERRADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020  
BALANÇO PATRIMONIAL das Notas (valores em R\$)

	Nota	nov/20	2019
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>51.554.067</b>	<b>35.491.444</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 4	12.020.358	3.506.904
Contas a Receber	Nota 5	19.970.481	16.805.802
Estoques	Nota 6	17.183.792	13.058.157
Outros Créditos (Créditos tributários)	Nota 11	2.303.856	1.976.695
Despesas do Exerc. seguinte	Nota 11	75.580	143.885
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>2.091.795</b>	<b>2.454.019</b>
Contas a Receber	Nota 5	61.790	171.301
Imobilizado	Nota 7	5.074.898	5.106.913
Intangível	Nota 8	131.887	131.887
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas	Notas 7, 8	-3.176.781	-2.956.082
<b>TOTAL</b>		<b>53.645.862</b>	<b>37.945.462</b>

	Nota	nov/20	2019
<b>PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>30.755.130</b>	<b>20.135.709</b>
Fornecedores	Nota 9	24.954.747	14.822.592
Empréstimos e Financiamentos	Nota 10	1.010.954	2.473.934
Obrigações Fiscais	Nota 11	2.805.593	525.861
Obrigações Trabalhistas e Sociais	Nota 12	664.098	1.271.116
Outras Cta a Pagar	Nota 9	1.319.740	1.042.206
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>3.617.356</b>	<b>2.687.931</b>
Financiamentos	Nota 10	2.703.405	1.775.613
Obrigações Fiscais	Nota 11	809.964	809.964
Outras Cta a Pagar LP	Nota 9	103.986	102.353
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>19.273.376</b>	<b>15.121.823</b>
Capital Social	Nota 13	6.000.000	6.000.000
Reservas de Lucros	Nota 13	9.103.987	9.121.827
Resultado Acumulado	Nota 13	4.169.389	0
(-) Prejuízos Acumulados	Nota 13		-4
<b>TOTAL</b>		<b>53.645.862</b>	<b>37.945.462</b>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº 28;  
A sociedade não possui Cancelho Fiscal instalado;  
A sociedade não possui Auditoria Independente



Recife/PE 17 de novembro de 2020  
*Eugênio José Gusmão da Fonte Filho*  
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO  
Socio Administrador  
CPF 293.247.854-00

*Rogerio José Oliveira Braga*  
ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA  
Contador CRC PE 012166/0-0  
CPF 529.418.094-49  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Sítio - Recife/PE - CEP 51.100-000  
Fone/Fax: (51) 3210-0000  
www.azevedobastos.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CARTÓRIO**  
**Andrade Lima**  
Tribunal Público Filipe Andrade 100% Estado Filial

Av. República de Libania, 291, Empresarial Sotilys - Trade Center, Torre 3, Sala 1220 e 1264,  
Itaó, Recife/PE. CEP 51.110-140. Telefones: (011) 3331-1000 / WhatsApp: (011) 98210-8463  
contato@cartorioandrade.com.br | www.cartorioandrade.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:  
[0116312] -- ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA / 0121666 -- AUGUSTO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO  
DOUTOR EM CONTABILIDADE - Nº 27.04/2021. E-mail: RSO,RSJ,TSNR,RSO,B6,FERAC,RSO,47; FERMI,RSO,04; UNBEG; RSO,09; ISS; RSO,22; Total: R\$5,51  
BAMANTHA MARIANO LIMA - TÉCNICA NOTARIAL

Selo eletrônico: 0073510.LDP04202104.01665 e 0073510.LTAD+292104.01666  
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/seledigital



**DROGAFONTE LTDA**  
**EXERCÍCIO ENCERRADO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO das Notas (valores em R\$)**

	Nota	nov/20	2019
<b>VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>			
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços		137.267.179	112.948.770
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções		-9.907.238	-8.756.100
<b>= RECEITA</b>		<b>127.359.941</b>	<b>104.192.671</b>
<b>(-) CUSTO DAS VENDAS</b>			
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	Nota 6	-99.062.601	-84.971.292
<b>= LUCRO BRUTO</b>		<b>28.297.340</b>	<b>19.221.379</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas Administrativas		-10.210.506	-10.873.393
Despesas com Vendas		-7.141.410	-5.870.509
Outras Despesas Gerais		-1.249.133	-1.249.928
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>9.696.291</b>	<b>1.227.549</b>
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	Nota 14	<b>-354.123</b>	<b>-952.112</b>
Receitas Financeiras		509.419	281.173
(-) Despesas Financeiras		-863.541	-1.233.286
<b>(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>358.400</b>	<b>948.900</b>
<b>= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	Nota 15	<b>9.700.569</b>	<b>1.224.337</b>
(-) Despesa com Contribuição Social (*)		-815.318	-130.824
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (*)		-2.224.824	-336.677
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>6.660.427</b>	<b>756.836</b>

*Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;*  
*As informações foram extraídas do Balanço Patrimonial constante no Livro Diário nº 28;*  
*A sociedade não possui Cancelho Fiscal Instalado;*  
*A sociedade não possui Auditoria Independente.*

Recife/PE, 17 de novembro de 2020

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO  
Socio Administrador  
CPF 293.247.854-00

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA  
Contador CRC RE 012166/0-0  
CPF 529.418.094-49

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 18:13:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07582704211096748848-1 a 07582704211096748848-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56915c72ad27de53c51097877f72a3df3f9fdf4d4771726765f6f40e7fc04ad007bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.100-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## **SEGUNDA PARTE DO BALANÇO**

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26200334168	CNPJ 08.778.201/0001-26
NOME EMPRESARIAL DROGAFONTE LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 18/11/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08778201000126	DROGAFONTE LTDA: 08778201000126	703491088798544958 897672548932751916 18	04/01/2021 a 04/01/2022	Não
Contador	52941809449	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA: 52941809449	102747880634531449 535787045120627638 709	19/03/2020 a 19/03/2023	Não
Administrador	29324785400	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400	748133252449507528 331148400352926544 28	19/03/2020 a 19/03/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.  
27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2021 às 14:54:46

27.7D.E4.A7.18.E2.57.81  
FA.72.51.7F.BC.76.2D.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
NIRE	26200334188
CNPJ	08.778.201/0001-26
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/1983
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40952

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DROGAFONTE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40952
Data de início	18/11/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29

## Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	70349198879864495889757254893275191618
Nome do Signatário	DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	04/01/2021 a 04/01/2022
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	528.418.094-49
Nº de Série do Certificado	102747880634531449535787045120627638709
Nome do Signatário	ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA:52941809449
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

### DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29

#### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	293.247.854-00
Nº de Série do Certificado	74813325244950752833114840035292654428
Nome do Signatário	EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	19/03/2020 a 19/03/2023

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26 Nire: 29200334168 Scp:  
Período da Escrituração: 19/11/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1E.27.84.A5.85.D2.85.B6.1C-

Consulta Realizada em: 22/04/2021 12:32:25

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2021/00090281  
Nome: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA CPF: 529.418.094-49  
CRG/UF n.º PE-012166/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 18.07.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 29 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://200.179.170.130:81/spw/index1.htm>,  
mediante número de controle a seguir:

CPF: 529.418.094-49 Controle: 5290.5603.5603.5917

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 53.646.861,92	R\$ 49.645.083,66
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 51.554.067,06	R\$ 47.088.180,31
<b>DISPONÍVEL</b>		R\$ 12.020.356,27	R\$ 12.324.780,54
<b>CAIXA</b>		R\$ 63.934,28	R\$ 62.565,54
Caixa Geral		R\$ 63.934,28	R\$ 62.565,54
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		R\$ 151.780,19	R\$ 42.024,30
Banco do Brasil		R\$ 216,00	R\$ 0,00
Caixa Econômica Federal		R\$ 68.993,66	R\$ 31,39
Banco Bradesco		R\$ 35.752,69	R\$ 7.325,43
Banco Itaú		R\$ 46.817,84	R\$ (1.928,99)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 900057-9		R\$ 0,00	R\$ 36.596,47
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>		R\$ 11.804.191,20	R\$ 12.219.738,10
APLIC. BB CP AUTOMÁTICO		R\$ 243.297,89	R\$ 1.292.130,26
APLIC. BANCO ITAÚ		R\$ 11.465.532,20	R\$ 10.302.448,92
APLIC. BANCO SANTANDER		R\$ 6.921,78	R\$ 2.466,27
APLIC. AUT MAIS BCO ITAÚ		R\$ 88.439,33	R\$ 622.692,66
<b>TÍTULOS MERCADO DE CAPITAIS</b>		R\$ 452,60	R\$ 452,60
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 452,60	R\$ 452,60
<b>CONTAS A RECEBER</b>		R\$ 19.970.480,60	R\$ 15.292.204,10
<b>CLIENTES</b>		R\$ 18.754.136,75	R\$ 13.571.609,18
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		R\$ 20.203.388,44	R\$ 14.906.373,26
(-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR		R\$ (1.463.559,40)	R\$ (1.353.775,47)
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 8.207,91	R\$ 10.644,28
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 3.708,76	R\$ 3.708,76
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES		R\$ 1.516,26	R\$ 3.783,57
PADRÃO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALES		R\$ 169,00	R\$ 169,00
<b>JUROS A RECEBER</b>		R\$ 705,78	R\$ 705,78
<b>TÍTULOS A RECEBER</b>		R\$ 130.000,00	R\$ 332.000,00
ALUGUEL A RECEBER		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
TÍTULOS A RECEBER SVENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 106.000,00	R\$ 308.000,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 979.568,56	R\$ 1.275.688,44

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT. A FORNECEDOR		R\$ 655.954,70	R\$ 947.952,47
ADIANT. A INFA INST. FARMA. PE		R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
ADIANT. A LAMEDID COM. E SERV. LTDA		R\$ 1.248,03	R\$ 1.248,03
ADIANT. A PRODOTI LAB. FARM. LTDA		R\$ 2.227,50	R\$ 2.227,50
ADIANT. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
ADIANT. A ZYDUS NIKKHO FARM. LTDA		R\$ 3.051,93	R\$ 3.051,93
ADIANT. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 1.191,10	R\$ 1.191,10
ADIANT. A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 218,00	R\$ 218,00
ADIANT. A THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 38,29	R\$ 38,29
ADIANT. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ADIANT. P/ DESPESAS		R\$ 44.932,32	R\$ 44.932,32
ADIANT. A METALSHOP IND. E COM. LTDA		R\$ 3.938,18	R\$ 3.938,18
ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG		R\$ 52.198,53	R\$ 52.198,53
ADIANT. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA		R\$ 3.954,00	R\$ 3.954,00
ADIANT. A REPRESENTANTES		R\$ 194.819,98	R\$ 199.942,09
CONTAS CORRENTE EMPREGADOS		R\$ 106.775,29	R\$ 111.906,48
ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO		R\$ 23.517,15	R\$ 366,93
EMPRESTIMO A FUNCIONARIO		R\$ 23.237,66	R\$ 23.879,98
ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS		R\$ 57.945,84	R\$ 83.334,93
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R\$ 2.074,64	R\$ 4.324,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.303.856,02	R\$ 1.843.946,05
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR		R\$ 2.303.856,02	R\$ 1.843.946,05
PIS A RECUPERAR		R\$ 136.871,35	R\$ 116.100,40
Irpj a recuperar		R\$ 180.518,66	R\$ 187.682,46
ICMS A RECUPERAR		R\$ 829.396,93	R\$ 466.514,96
IR A RECUPERAR		R\$ 1.446,96	R\$ 1.326,96
CSLL A RECUPERAR		R\$ 82.764,52	R\$ 89.005,03
INSS A RECUPERAR		R\$ 4.435,43	R\$ 4.435,43
COFINS A RECUPERAR		R\$ 568.801,94	R\$ 470.973,18
ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR		R\$ 237.217,38	R\$ 232.191,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-25  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTECIPAÇÃO DE ICMS		R\$ 199.391,74	R\$ 199.391,74
IRRF S/APLIC A RECUPERAR		R\$ 49.874,35	R\$ 62.207,30
DIFAL A RECUPERAR		R\$ 15.136,76	R\$ 15.136,76
ESTOQUES		R\$ 17.183.792,46	R\$ 17.567.324,92
ESTOQUES PARA REVENDA		R\$ 17.183.792,46	R\$ 17.567.324,92
ESTOQUE DE MERC. P/REVENDA		R\$ 15.628.632,50	R\$ 16.257.501,41
ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS		R\$ 1.555.159,96	R\$ 1.309.823,51
DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE		R\$ 75.579,71	R\$ 59.924,70
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 68.645,49	R\$ 58.828,56
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 52.171,04	R\$ 39.599,50
APROPRIAÇÃO DE IOF		R\$ 7.045,00	R\$ 13.748,75
APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO		R\$ 0,02	R\$ 0,02
IPVA A APROPRIAR		R\$ 9.429,43	R\$ 5.480,29
ASSINATURAS PERIODICAS A APROPRIAR		R\$ 1.203,42	R\$ 1.095,92
ASSINATURA A APROPRIAR		R\$ 1.203,42	R\$ 1.095,92
IPTU ANTERCIPADO A APROPRIAR		R\$ 5.730,58	R\$ 0,00
IPTU A APROPRIAR		R\$ 5.730,58	R\$ 0,00
PARCELAMENTO A APROPRIAR		R\$ 0,22	R\$ 0,22
ICMS A APROPRIAR		R\$ 0,22	R\$ 0,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.091.794,86	R\$ 2.556.903,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.789,88	R\$ 61.789,88
CLIENTES RLP		R\$ 853,03	R\$ 853,03
EMPRESTIMO A SOCIO		R\$ 853,03	R\$ 853,03
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 60.936,85	R\$ 60.936,85
BLOQUEIO JUDICIAL EM C/C		R\$ 60.936,85	R\$ 60.936,85
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.834.495,27	R\$ 2.297.797,63
IMOBILIZADO		R\$ 4.970.912,32	R\$ 5.073.630,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 227.165,49	R\$ 228.964,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 504.621,02	R\$ 507.843,66
INSTALACOES		R\$ 35.951,12	R\$ 35.951,12
VEICULOS		R\$ 3.039.148,77	R\$ 3.006.454,34

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOTOCICLETAS		R\$ 23.027,00	R\$ 23.027,00
APARELHO CELULAR		R\$ 12.674,73	R\$ 12.674,73
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 611.324,19	R\$ 741.714,66
VEICULOS DE SOCIOS		R\$ 517.000,00	R\$ 517.000,00
(-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		R\$ (3.136.417,05)	R\$ (2.775.832,37)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Inst		R\$ (19.140,87)	R\$ (19.622,17)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Veic		R\$ (2.004.502,66)	R\$ (1.614.073,56)
(-) (-) Depreciacao Acumulada Move		R\$ (170.717,46)	R\$ (173.345,90)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOTOCICLETA		R\$ (12.882,42)	R\$ (12.882,42)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA CELULAR		R\$ (9.019,00)	R\$ (9.418,90)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUTADORES		R\$ (494.651,41)	R\$ (502.855,83)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP.		R\$ (227.675,90)	R\$ (236.053,46)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM VEICULOS SOCIOS		R\$ (120.901,31)	R\$ (130.654,09)
(-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES (LEASING)		R\$ (76.925,02)	R\$ (76.926,02)
INTANGÍVEL		R\$ 91.523,57	R\$ 91.099,15
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
DIREITO DE USO SOFTWARE		R\$ 131.887,25	R\$ 131.887,25
(-) (-) AMORTIZAÇÃO		R\$ (40.363,68)	R\$ (40.788,10)
(-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R\$ (40.363,68)	R\$ (40.788,10)
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 103.986,14	R\$ 106.216,69
BEM EM COMODATO		R\$ 103.986,14	R\$ 106.216,69
BENS RECEBIDO EM COMODATO		R\$ 13.620,00	R\$ 13.620,00
BENS CEDIDO EM COMODATO		R\$ 48.328,38	R\$ 50.558,93
REMESSA DE BEM DO ATIVO IMOB		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
PASSIVO		R\$ 53.645.861,92	R\$ 49.645.083,66
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 30.755.130,43	R\$ 29.118.990,68
FORNECEDORES		R\$ 24.954.746,66	R\$ 21.398.893,47
FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA		R\$ 23.084.190,65	R\$ 19.421.424,31
FORNECEDORES DIVERSOS (REVENDA)		R\$ 284.447,04	R\$ 304.863,14
EXOMED REP. MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 5.264,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA		R\$ 2.097.959,67	R\$ 1.442.030,33
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 2.172.208,02	R\$ 2.723.337,82
MAUES LABATO COM. E REP. LTDA		R\$ 21.334,00	R\$ 2.515,28
LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA		R\$ 168,37	R\$ 168,37
HYPOFARMA - INST. DE HYPODERMIA E FARM.		R\$ 174.707,28	R\$ 107.076,12
NOVAFARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00
THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA		R\$ 4.840,51	R\$ 4.840,51
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA		R\$ 1.374.009,02	R\$ 1.784.568,46
BIOLAB SANUS FARM. LTDA		R\$ 319.330,03	R\$ 244.990,03
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R\$ 226.315,60	R\$ 135.146,91
MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA		R\$ 48.773,88	R\$ 170.997,22
GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA		R\$ 982.175,27	R\$ 317.161,77
NATULAB LABORATORIO LTDA		R\$ 261,03	R\$ 6.362,87
SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA		R\$ 411.750,04	R\$ 272.298,28
IND. QUIMICA FARM. CEARENSE		R\$ 434.884,12	R\$ 240.865,93
PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.		R\$ 603,60	R\$ 574,38
IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA		R\$ 461.055,29	R\$ 427.972,40
EMS S/A		R\$ 150.310,83	R\$ 171.234,07
ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA		R\$ 19.373,81	R\$ 5.135,28
MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA LTDA		R\$ 45,60	R\$ 45,60
MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA		R\$ 330.046,19	R\$ 345.832,25
GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 200.348,63	R\$ 200.348,63
MED GOLDMAN IND. E COM. LTDA		R\$ 1.539,25	R\$ 1.539,25
SANTISA LAB. FARM. LTDA		R\$ 168.609,99	R\$ 45.517,50
MARIOL IND. LTDA		R\$ 8.183,04	R\$ 8.183,04
PHARLAB IND. FARM. LTDA		R\$ 63.956,57	R\$ 0,00
ZYDUS NKKHO FARM. LTDA		R\$ 193.246,44	R\$ 175.044,16
NAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA		R\$ 30.148,22	R\$ 25.241,28
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R\$ 5.020,51	R\$ 4.904,95
LAB. SANOBIOL LTDA		R\$ 59,07	R\$ 59,07
DROGARIA SANTA MARIA LTDA		R\$ 20.047,70	R\$ 10.644,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HYPERMARCAS S/A		R\$ 7.063,35	R\$ 7.063,35
ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA		R\$ 160.000,00	R\$ 106.680,00
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA		R\$ 257.030,35	R\$ 227.862,14
UNIÃO QUÍMICA FARM. NAC. S/A		R\$ 1.928.267,25	R\$ 1.313.869,94
INST. BIOQUÍMICO IND. FARM. LTDA		R\$ 904.646,38	R\$ 249.881,90
BLAU FARMACEUTICA S.A		R\$ 2.997.553,09	R\$ 2.534.944,01
CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA		R\$ 12.424,00	R\$ 66.921,88
CREMER S/A		R\$ 135.445,05	R\$ 118.327,68
SR SALDANHA RODRIGUES LTDA		R\$ 8.782,50	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R\$ 35.805,34	R\$ 0,00
LAB. FARM. VITAMED LTDA		R\$ 25.832,00	R\$ 26.166,00
UNI HOSPITALAR LTDA		R\$ 4.956,76	R\$ 5.116,76
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R\$ 43.122,49	R\$ 65.405,01
HALEXISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 9.176,25	R\$ 5.606,40
GERMED FARMACEUTICA LTDA		R\$ 17.064,62	R\$ 159.687,59
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R\$ 77.745,20	R\$ 108.887,80
NOVA QUÍMICA FARM S.A		R\$ 34.991,50	R\$ 56.613,50
ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 914.195,12	R\$ 313.082,42
SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA		R\$ 25.623,67	R\$ 0,00
VITAMEDIC IND FARM LTDA		R\$ 66.685,44	R\$ 55.903,10
MERCK SA		R\$ 831.664,11	R\$ 719.793,29
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA		R\$ 3.603,16	R\$ 11.539,91
SIX DISTRIBUIDORA HOSP LTDA - EPP		R\$ 2.857,80	R\$ 2.623,40
NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 9.558,15	R\$ 3.794,98
PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI		R\$ 65.932,30	R\$ 185.686,12
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA		R\$ 2.905.654,78	R\$ 2.458.239,04
VENOSAN BRASIL LTDA		R\$ 23.800,00	R\$ 2.206,34
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R\$ 32.400,00	R\$ 1.443,00
A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 4.087,27	R\$ 7.554,27
GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 5.012,55	R\$ 2.301,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 6 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA		R\$ 34.721,30	R\$ 21.288,20
CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 53.205,36	R\$ 108.400,00
LEGRAND PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA		R\$ 2.573,06	R\$ 24.981,12
AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R\$ 222.540,95	R\$ 140.321,90
SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICA O LTDA		R\$ 718,24	R\$ 0,00
F & F DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 1.734,00	R\$ 13.130,00
MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA		R\$ 52.920,00	R\$ 52.920,00
HYPERA S.A		R\$ 377.277,20	R\$ 345.636,64
PHARMASCIENCE INDUTRIA FARM LTDA		R\$ 2.999,51	R\$ 2.999,51
BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R\$ 7.815,60	R\$ 11.700,00
G1 DISTRIBUIDOR FARM.LTDA-ME		R\$ 203,43	R\$ 243,50
PERSONAL BRINDES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.635,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 3.271,67	R\$ 2.816,47
LAB OSORIO DE MORAIS LTDA		R\$ 50.796,43	R\$ 0,00
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 11.686,60	R\$ 35.886,57
S.P. DO CARMO MATERIAL ELETRICO ME		R\$ 0,11	R\$ 0,11
UNIFAR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 170,01	R\$ 3.099,63
MYLAN BRASIL DIST DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 498.481,08	R\$ 656.590,95
FORNECEDOR DE CONSUMO		R\$ 95.218,62	R\$ 203.830,16
FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)		R\$ 28.982,36	R\$ 49.614,26
FERREIRA COSTA & CIA LTDA		R\$ 28.352,39	R\$ 49.360,99
SILVA & MIRANDA LTDA		R\$ 35,17	R\$ 0,00
BOMPREGO SUPERMECADO NE LTDA		R\$ 899,00	R\$ 699,72
S. FERNANDO MESQUITA COM. LTDA ME		R\$ 250,00	R\$ 0,00
ESTOK COMERCIO E REP. LTDA		R\$ 478,60	R\$ 239,30
MANUELLA CARREIRO LEAO PACIFICO ME		R\$ 989,66	R\$ 2.577,31
CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA		R\$ 5.934,51	R\$ 17.173,49
TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 130,90	R\$ 0,00
ARMAZEM CORAL LTDA		R\$ 986,88	R\$ 1.949,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 7 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 160,00	R\$ 245,00
IRMAOS CRUZ LTDA		R\$ 179,92	R\$ 419,07
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 239,28	R\$ 0,00
ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA		R\$ 1.125,67	R\$ 1.115,42
LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA		R\$ 2.550,93	R\$ 1.888,57
LEMONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 264,43
MADECENTER LTDA		R\$ 4.280,02	R\$ 4.280,02
REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 748,00
AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA		R\$ 600,00	R\$ 993,30
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A		R\$ 3.164,25	R\$ 3.256,02
PERNAMBUCO DIST ATACADISTA		R\$ 330,00	R\$ 330,00
DIÁRIO DE PERNAMBUCO SA		R\$ 130,80	R\$ 0,00
T F SOARES DA SILVA - ME		R\$ 57,95	R\$ 57,95
SANTOS ATACADO CORPORATIVO LTDA		R\$ 154,99	R\$ 294,85
TACIANA CHAGAS COUTO SILVA		R\$ 960,00	R\$ 0,00
PLAZA UTILIDADES EIRELI		R\$ 175,00	R\$ 175,00
INGRAM MICRO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 62.500,00
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,02	R\$ 0,00
TANARA COMERCIO DE LUB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 281,00
INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELAO		R\$ 1.752,12	R\$ 5.387,09
RECIFE MANGUEIRAS E CONEXOES		R\$ 788,20	R\$ 0,00
LIGHT DESIGN DO BRASIL SERVIÇOS LUM EPP		R\$ 9.487,10	R\$ 0,00
RLH PNEUS LTDA		R\$ 2.042,90	R\$ 0,00
FORNECEDOR DE IMOBILIZADO		R\$ 174.506,73	R\$ 164.890,69
FORNECEDOR DIVERSOS (IMOBILIZADO)		R\$ 131.435,30	R\$ 126.054,62
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.644,18
FACCHINI S/A		R\$ 50,00	R\$ 50,00
VALESKA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP		R\$ 640,00	R\$ 0,00
METALSHOP IND. E COM. LTDA		R\$ 10.180,00	R\$ 0,00
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERC E IMPORTAÇÃO LTDA		R\$ 1.201,43	R\$ 2.141,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 8 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-25

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JBS VEICULOS LTDA		R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
FORNECEDOR DE TRANSPORTE		R\$ 1.082.600,24	R\$ 1.075.356,81
FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)		R\$ 1.305,61	R\$ 1.305,61
BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 1.309,17	R\$ 1.309,17
RODOVIARIA RAMOS LTDA		R\$ 34.232,64	R\$ 34.232,64
EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A		R\$ 1.542,53	R\$ 1.542,53
BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA		R\$ 41.197,60	R\$ 41.197,60
GUANABARA EXPRESS TRANSP. DE CARGAS S/A		R\$ 15.748,18	R\$ 15.748,18
TAM LINHAS AEREAS		R\$ 709,24	R\$ 709,24
AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME		R\$ 8.674,29	R\$ 8.674,29
EMPRESA DE TRANSP. ATLAS LTDA		R\$ 22.782,45	R\$ 22.782,45
TERMACO TERM. MARITIMOS CONT. SERV. LTDA		R\$ 1.093,46	R\$ 1.093,46
DSRVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA		R\$ 5.711,20	R\$ 5.711,20
TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA		R\$ 1.199,04	R\$ 1.199,04
TRANSPORTES RODORAP LTDA		R\$ 1.730,83	R\$ 1.730,83
MANN TEC. EM TRANSPORTE LTDA		R\$ 12.660,00	R\$ 12.660,00
JAFRY TRANSP. E SERV. LTDA		R\$ 4.364,46	R\$ 4.364,46
RAPIDÃO COMETA LOG. E TRANSP. LTDA		R\$ 13.847,47	R\$ 16.660,96
TRANSPORTADORA ZIP EIRELI		R\$ 724.617,20	R\$ 788.153,70
VRG LINHAS AEREAS		R\$ 2.721,37	R\$ 2.721,37
EKB SOUZA TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 281,40	R\$ 281,40
JAMEF TRANSPORTES LTDA		R\$ 2.845,40	R\$ 11.467,30
PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP		R\$ 17.402,59	R\$ 27.220,32
FALCON DIST. ARMAZ. E TRANSPORTE S.A		R\$ 150.897,49	R\$ 60.133,69
TRANSPORTES CRUZADO LTDA		R\$ 690,83	R\$ 690,83
SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA		R\$ 125,00	R\$ 125,00
IOD LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI		R\$ 665,39	R\$ 1.798,56
MEDLOG NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI		R\$ 4.346,54	R\$ 4.346,54
EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 86,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 9 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA		R\$ 8.408,86	R\$ 7.410,28
GLOBAL TRANSPORTES E LOGISTICAS		R\$ 1.590,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR DE SERVIÇOS		R\$ 518.230,42	R\$ 533.391,50
FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)		R\$ 64.487,54	R\$ 32.000,56
VIA LOGICA SIST. E SERV. LTDA		R\$ 574,15	R\$ 5.432,94
SEG. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		R\$ 3.108,30	R\$ 796,10
LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 52.542,56	R\$ 60.109,19
SOLSA MARQUES E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 668,21	R\$ 668,21
M & G REPRESENTAÇÕES		R\$ 12.052,61	R\$ 12.311,60
BRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP		R\$ 15.178,46	R\$ 15.178,46
N & M REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.253,63	R\$ 1.253,63
DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 8.231,52	R\$ 8.231,52
PATROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 825,89	R\$ 200,75
TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 22.731,92	R\$ 24.988,72
MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 7.639,55	R\$ 7.639,55
A E V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA		R\$ 11.531,90	R\$ 11.531,90
BOA VISTA SERVIÇOS S.A		R\$ 205,32	R\$ 414,22
MG REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA		R\$ 42.021,37	R\$ 42.021,37
OSVALDO DA SILVA CORTES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 16.724,63	R\$ 16.724,63
R E J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 17.179,60	R\$ 17.179,60
P. AMORIM COMERCIO E REPRES. LTDA		R\$ 7.450,86	R\$ 7.450,86
K2 HOST INTERNET LTDA		R\$ 41,99	R\$ 0,00
EBS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS		R\$ 899,46	R\$ 0,01
HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.415,80
L C L DA SILVA REVESTIMENTOS ME		R\$ 9.521,61	R\$ 5.721,61
ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA		R\$ 189,89	R\$ 189,89
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R\$ 0,03	R\$ 0,03
J.F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 996,14	R\$ 996,14
VALMED REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA		R\$ 10.000,17	R\$ 10.000,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.88.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 10 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME		R\$ 0,01	R\$ 0,01
BETANIA MARIA MELO DA SILVA		R\$ 946,25	R\$ 946,25
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)		R\$ 0,00	R\$ 85,00
ALTERDATA COM E DIST DE SIST. E PROD DE INF LTDA		R\$ 482,08	R\$ 0,01
R2 REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 10.919,82	R\$ 9.915,58
QUEIROZ NEVES ADVOGADOS		R\$ 35,57	R\$ 35,57
ECL SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 453,00	R\$ 453,00
FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME		R\$ 1.689,08	R\$ 1.689,08
ANDREA MIRANDA AGUIAR MACHADO ME		R\$ 1.899,60	R\$ 6.699,60
ANTONIO SILVA MENDES FILHO ME		R\$ 25.531,17	R\$ 21.406,33
BARBARA REPRESENTACOES LTDA		R\$ 5.023,41	R\$ 5.023,41
S.T. TELECOM LTDA EPP		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
WG GERENCIAMENTO DE VENDAS LTDA ME		R\$ 857,06	R\$ 857,06
SM PASSOS MARTINS REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.139,42	R\$ 8.139,42
GLEICE C G SABINO PINHO ME		R\$ 0,00	R\$ 10.167,37
NFL EMPREENDIMENTOS LTDA ME		R\$ 1.018,67	R\$ 1.018,67
BOLSA DE LICITACOES E ELEILOES DO BRASIL		R\$ 450,00	R\$ 450,00
MEDIZIN REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 523,45	R\$ 523,45
PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 3.933,11	R\$ 3.933,11
UEYDSON MANICOBA		R\$ 2.000,59	R\$ 2.000,59
DANIELA N F GOMES ME (CARLOS SOBRAL)		R\$ 1.136,92	R\$ 1.136,92
AC AGENCIAMENTO E ASSESSORIA LTDA		R\$ 2.785,56	R\$ 2.483,52
VIVAMED COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 785,00	R\$ 785,00
ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES		R\$ 8.239,17	R\$ 8.239,17
BARBOSA & CASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 1.571,81	R\$ 1.571,81
MAFRA ADVOGADOS		R\$ 5.225,00	R\$ 5.225,00
CICLOFRIO LTDA ME		R\$ 76,56	R\$ 76,56
EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON REPRES ME		R\$ 14.295,10	R\$ 12.343,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 11 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIEGO COSTA DE SOUSA ME		R\$ 11.117,99	R\$ 11.567,87
JOAO M ALVES NETO REPRESENTAÇÕES		R\$ 13.953,84	R\$ 9.850,92
L.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE MEDICAMENTOS		R\$ 11.031,78	R\$ 11.031,78
CR REPRESENTAÇÕES LTDA		R\$ 6.472,95	R\$ 1.115,69
GYN REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS EIRELI		R\$ 1.069,14	R\$ 1.926,94
I C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS (IVAN)		R\$ 833,49	R\$ 833,49
P U MAGNAGO S SANTOS REP COM E AG COM MEDICAMENTOS		R\$ 5.927,23	R\$ 11.132,13
LUAL REPRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 1.767,80	R\$ 1.767,80
R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PROD DE HIG E PERFUMARIA		R\$ 1.025,42	R\$ 1.025,42
R S DA COSTA AGENTES DO COM DE MEDICAMENTOS		R\$ 18.865,33	R\$ 20.848,93
CAXANGA VEICULOS SA		R\$ 0,00	R\$ 228,21
ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS		R\$ 5.172,91	R\$ 9.885,23
SIMBYOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME		R\$ 80,00	R\$ 270,00
FLAVIO M S CASTRO		R\$ 3.566,58	R\$ 1.803,52
MARA CRISTINA R SOUZA		R\$ 324,12	R\$ 3.317,62
J C DE O BRITO REPRESENTAÇÕES		R\$ 4.587,22	R\$ 4.415,22
FLAVIO FELIPE DA SILVA - ME		R\$ 4.098,89	R\$ 1.081,36
LAHEL MED. REPRESENT. MEDICO LTDA		R\$ 4.320,62	R\$ 697,86
JEFFERSON ANDERSON S SILVA		R\$ 4.501,29	R\$ 19.265,43
JORGE LUIZ DA SILVA REPRES. COMERCIAL		R\$ 3.120,29	R\$ 1.926,40
E A FIGUEREDO DE SOUSA		R\$ 10.241,71	R\$ 8.560,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.010.953,86	R\$ 1.654.855,82
EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCÁRIO		R\$ 1.010.953,86	R\$ 1.654.855,82
EMPRESTIMO BANCO ITAU S/A		R\$ 809.365,86	R\$ 1.252.791,02
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A		R\$ 61.449,94	R\$ 92.174,66
FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A		R\$ 133.828,76	R\$ 178.438,34
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR CP		R\$ 26.839,35	R\$ 93.667,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 12 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR CP		R\$ (29.690,05)	R\$ (93.667,23)
FINANCIAMENTO BCO BMW		R\$ 0,00	R\$ 11.775,00
FINANCIAMENTO STEMAC GRUPO GERADORES		R\$ 9.160,00	R\$ 36.640,00
FINAME ITAU 176437 CP		R\$ 0,00	R\$ 83.037,00
(-) ENCARGOS FINAME ITAU 176437 CP		R\$ 0,00	R\$ (53.276,02)
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R\$ 0,00	R\$ (103.185,96)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147		R\$ 0,00	R\$ 103.185,96
JUROS S/ FINAME 176437 CP		R\$ 0,00	R\$ 53.276,02
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 664.097,69	R\$ 2.170.121,52
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 140.342,91	R\$ 1.931.204,95
Pro-Labore a Pagar		R\$ 2.344,18	R\$ 400,18
Salários a Pagar		R\$ 15.436,86	R\$ 175.028,75
13º Salários a Pagar		R\$ 3.763,20	R\$ 3.763,20
PENSOES ALIMENTICIAS A PAGAR		R\$ 551,46	R\$ 1.391,63
CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR		R\$ 1.425,82	R\$ 1.425,82
FERIAS A PAGAR		R\$ 31.420,14	R\$ 40.034,85
PROCESSOS TRABALHISTA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 21.450,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 74.304,84	R\$ 1.670.255,17
RESCISÃO TRAB A PAGAR		R\$ 11.096,41	R\$ 17.455,35
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 164.214,85	R\$ 198.982,39
FGTS A PAGAR		R\$ 12.454,00	R\$ 45.432,10
INSS A RECOLHER		R\$ 143.162,47	R\$ 145.176,65
INSS - FONTE		R\$ 8.322,28	R\$ 8.097,54
CONTRIB. SINCAL A RECOLHER		R\$ 222,41	R\$ 222,41
CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 53,69	R\$ 53,69
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 359.539,93	R\$ 39.934,18
Provisão de Férias		R\$ 49.505,96	R\$ 29.406,61
PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ 220.549,60	R\$ 0,00
PROVISÃO DE INSS S/FERIAS E 13º		R\$ 68.487,84	R\$ 8.175,04
PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS E 13º		R\$ 19.996,53	R\$ 2.352,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 13 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 560.950,22	R\$ 519.804,56
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 53.150,95	R\$ 116.719,25
IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 1708		R\$ 306,68	R\$ 278,41
IRRF S/SALARIO E PRO-LAB COD 0561		R\$ 35.703,08	R\$ 46.263,43
IRRF S/ALUGUEL COD 3208		R\$ 1.042,37	R\$ 1.042,37
ICMS A RECOLHER SUBST. P/SAIDA		R\$ 5.045,81	R\$ 14.230,29
ISS A RECOLHER		R\$ 18,97	R\$ 18,97
ISS FONTE A RECOLHER		R\$ 938,73	R\$ 3.082,33
IMPOSTOS RETIDOS COD 5952		R\$ 242,58	R\$ 261,02
IRRF S/RESCISÃO DE CONTRATO COD 9385		R\$ 9.183,16	R\$ 10.518,45
IRRF S/JCP COD 5706		R\$ 0,00	R\$ 39.600,00
IRRF S/COMISSÕES COD 8045		R\$ 668,59	R\$ 1.423,98
IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA		R\$ 507.799,27	R\$ 403.085,31
ICMS A PAGAR		R\$ 507.799,27	R\$ 403.085,31
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.319.739,63	R\$ 1.888.344,84
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 1.319.739,63	R\$ 1.888.344,84
SEGUROS A PAGAR		R\$ 18.648,20	R\$ 4.865,81
CARTÃO CORPORATIVO		R\$ 0,00	R\$ 5.966,49
ADIANT. DE CLIENTE		R\$ 1.155.847,07	R\$ 1.838.384,88
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 40.716,68	R\$ 41.652,33
RECEBT GNRE DE CLIENTE		R\$ 16.701,45	R\$ 26.615,85
AGUA A PAGAR		R\$ 785,62	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ICMS CP		R\$ 0,06	R\$ 0,06
JUROS S/CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R\$ 81.085,12	R\$ 113.628,12
TELEFONE A PAGAR		R\$ 1.287,37	R\$ 693,43
IOF A PAGAR		R\$ 4.688,06	R\$ 11.725,24
CARTÃO CORPORATIVO BCO ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 44.812,63
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.244.642,37	R\$ 1.486.970,47
PROVISÕES SOB LUCRO		R\$ 2.244.642,37	R\$ 1.486.970,47
IRPJ A RECOLHER		R\$ 1.696.526,97	R\$ 1.134.444,57
CSLL A RECOLHER		R\$ 548.115,40	R\$ 352.525,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 14 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 3.617.355,75</b>	<b>R\$ 3.178.543,95</b>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.513.369,61	R\$ 3.072.327,26
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO		R\$ 2.694.099,93	R\$ 2.253.057,58
FINANCIAMENTO IMOBILIZADO		R\$ 22.423,04	R\$ 10.648,04
JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR LP		R\$ 166.899,49	R\$ 154.462,81
EMPRESTIMO BANCARIO LP - BCO ITAU		R\$ 619.583,19	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR LP		R\$ (166.899,49)	R\$ (97.840,47)
FINANCIAMENTO BCO ITAU LP		R\$ 1.820.322,00	R\$ 1.731.102,90
FINANCIAMENTO SANTANDER LP		R\$ 32.060,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BRADESCO LP		R\$ 199.711,70	R\$ 145.943,44
FINAME ITAU 176437 LP		R\$ 0,00	R\$ 365.363,00
(-) ENCARGOS FINAME 176437 LP		R\$ 0,00	R\$ (58.622,14)
(-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ 0,00	R\$ (292.360,22)
JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP		R\$ 0,00	R\$ 292.360,22
CONTAS A PAGAR		R\$ 9.305,22	R\$ 9.305,22
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 9.305,22	R\$ 9.305,22
INCENTIVO FISCAL		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46
INCENTIVO ICMS - PRODEPE		R\$ 809.964,46	R\$ 809.964,46
CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 103.985,14	R\$ 106.216,69
BEM EM COMODATO		R\$ 103.985,14	R\$ 106.216,69
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO		R\$ 13.620,00	R\$ 13.620,00
REMESSA DE BENS EM COMODATO		R\$ 48.328,38	R\$ 50.558,93
BEM EM REMESSA FORA DO ESTABELECIMENTO		R\$ 42.037,76	R\$ 42.037,76
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>R\$ 19.273.375,74</b>	<b>R\$ 17.347.549,03</b>
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
RESEVAS		R\$ 9.103.987,16	R\$ 11.340.087,48
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 9.103.987,16	R\$ 11.340.087,48
RESERVA LEGAL		R\$ 988.359,61	R\$ 1.183.652,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 15 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 1.726.519,15	R\$ 2.096.675,10
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 6.390.108,40	R\$ 8.059.860,17
RESULTADO ACUMULADO		R\$ 4.169.388,58	R\$ 7.461,55
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.169.388,58	R\$ 7.461,55
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (659.240,34)	R\$ (916.814,97)
AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ 350.600,63	R\$ 352.403,03
(-) (-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR		R\$ (344.638,76)	R\$ (344.941,48)
LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL		R\$ 7.319.667,05	R\$ 916.814,97
(-) (-) ANTECIPAÇÃO DE LUCRO		R\$ (2.497.000,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 16 de 16

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 137.267.178,96	R\$ 17.491.098,54
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR		R\$ 137.267.178,96	R\$ 17.491.098,54
RECEITA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 137.267.178,96	R\$ 17.491.098,54
(-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVO		R\$ (5.581.964,89)	R\$ (975.630,22)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (5.581.964,89)	R\$ (975.630,22)
(-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (5.581.964,89)	R\$ (975.630,22)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ (4.345.273,27)	R\$ (513.647,23)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (4.345.273,27)	R\$ (513.647,23)
(-) Icms		R\$ (800.041,77)	R\$ (2.826,35)
(-) Pis		R\$ (171.605,76)	R\$ (39.383,58)
(-) Cofins		R\$ (715.537,86)	R\$ (181.419,61)
(-) ICMS S/DIF ALIQUOTA		R\$ (2.658.087,88)	R\$ (290.017,69)
(-) CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO		R\$ (99.062.601,29)	R\$ (12.724.379,87)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (99.062.601,29)	R\$ (12.724.379,87)
(-) CUSTO DAS REVENDAS DE MERCADORIAS		R\$ (99.062.601,29)	R\$ (12.724.379,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADM		R\$ (17.175.864,15)	R\$ (3.496.136,26)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (4.757.512,62)	R\$ (1.057.605,85)
(-) ADICIONAL SOB ANUENIO		R\$ (7.108,24)	R\$ (2.189,44)
(-) SALARIO E ORDENADOS		R\$ (2.860.476,96)	R\$ (578.558,45)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (14.795,09)	R\$ (772,73)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (6.152,51)	R\$ (3,86)
(-) FERIAS		R\$ (345.983,19)	R\$ (96.832,16)
(-) 13º SALARIO		R\$ (243.618,34)	R\$ (80.592,42)
(-) INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO		R\$ (20.429,98)	R\$ (2.560,40)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (1.229,60)	R\$ (336,00)
(-) ADICIONAL S/RISCO DE VIDA		R\$ (4.851,27)	R\$ (1.270,04)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (21.280,90)	R\$ (4.470,44)
(-) ESTAGIARIO		R\$ (57.844,99)	R\$ (11.111,74)
(-) REPOUSO REMUNERADO		R\$ (53.809,72)	R\$ (19.518,27)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (131.736,04)	R\$ (43.260,00)
(-) COMISSÕES DE VENDAS		R\$ (250.493,42)	R\$ (88.857,71)
(-) FALTAS/ATRASOS		R\$ 10.213,11	R\$ 258,82
(-) RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		R\$ (19.341,67)	R\$ (28.600,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (101.152,62)	R\$ (23.504,92)
(-) REEMB. VALE TRANSP.		R\$ 44.835,42	R\$ 9.935,84
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (401.729,12)	R\$ (64.399,44)
(-) RECUP. PROG. ASSIST.		R\$ 124.176,67	R\$ 25.917,07
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (298.301,34)	R\$ (35.727,91)
(-) GRATIFICAÇÃO S/RESP. TECNICA		R\$ (28.437,88)	R\$ (9.466,79)
(-) MEDIA DE HORA EXTRA S/FERIAS		R\$ (5.107,40)	R\$ (1.864,86)
(-) PREMIAÇÃO A FUNCIONÁRIO		R\$ (60.858,74)	R\$ (0,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (1.476.419,39)	R\$ (325.393,28)
(-) INSS		R\$ (958.458,70)	R\$ (192.634,36)
(-) FGTS		R\$ (257.123,51)	R\$ (52.990,11)
(-) MULTA S/FGTS		R\$ (73.496,17)	R\$ (3.756,85)
(-) INSS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (145.238,41)	R\$ (59.608,95)
(-) FGTS S/FERIAS E 13º SAL		R\$ (42.102,60)	R\$ (16.403,00)
(-) DESPESAS GERAIS - ADM		R\$ (3.262.695,54)	R\$ (827.605,24)
(-) SERV. TERCEIROS P. FISICA		R\$ (1.800,00)	R\$ (0,00)
(-) SERV. TERCEIROS P. JURIDICA		R\$ (50.103,33)	R\$ (730,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (392.757,56)	R\$ (35.445,28)
(-) ALUGUEIS DE MAQ. E EQUIP		R\$ (45.706,99)	R\$ (3.417,60)
(-) LUZ		R\$ (177.429,19)	R\$ (23.432,10)
(-) AGUA / ESGOTO		R\$ (9.694,36)	R\$ (785,62)
(-) TELEFONE		R\$ (49.379,65)	R\$ (4.157,23)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (97.553,67)	R\$ (12.877,31)
(-) MAT. DE EXPEDIENTE		R\$ (53.095,27)	R\$ (8.527,97)
(-) MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO		R\$ (625.741,83)	R\$ (293.995,54)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (19.968,15)	R\$ (1.743,95)
(-) CONTRIB. SINDICAL		R\$ (570,00)	R\$ (160,00)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (45.300,47)	R\$ (12.189,10)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (82.350,00)	R\$ (18.000,00)
(-) DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO		R\$ (309.344,17)	R\$ (64.784,30)
(-) VIAGENS E ESTADAS		R\$ (62.256,73)	R\$ (7.042,07)
(-) SEGUROS DIVERSOS		R\$ (76.863,39)	R\$ (11.675,33)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (3.253,92)	R\$ (0,00)
(-) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO		R\$ (2.845,59)	R\$ (85,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E OUTROS		R\$ (42.695,06)	R\$ (6.824,27)
(-) CUSTAS E EMOLUMENTO		R\$ (19.687,51)	R\$ (1.489,32)
(-) MAT. LIMPEZA E HIGIENE		R\$ (20.164,07)	R\$ (1.493,40)
(-) UNIFORME PROFISSIONAIS		R\$ (6.085,95)	R\$ (5.337,30)
(-) MAT. DE CONSUMO		R\$ (130.541,27)	R\$ (15.414,31)
(-) DOAÇÕES		R\$ (2.989,37)	R\$ (650,00)
(-) DESP. C/VEICULOS		R\$ (27.042,54)	R\$ (6.907,41)
(-) SERVIÇOS GRAFICOS		R\$ (116.770,73)	R\$ (9.600,00)
(-) LANCHES E REFEIÇÃO		R\$ (85.566,62)	R\$ (26.132,47)
(-) HONORARIOS		R\$ (156.528,14)	R\$ (10.907,20)
(-) CONDUÇÃO E TRANSP.		R\$ (3.009,46)	R\$ (963,27)
(-) PEDAGIO		R\$ (45,70)	R\$ (0,00)
(-) VIGILANCIA, SEGURANÇA E TRANSP. VALORES		R\$ (2.695,73)	R\$ (0,00)
(-) MAT. DE INFORMATICA		R\$ (33.016,08)	R\$ (2.226,85)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (584,50)	R\$ (56,00)
(-) MAT. DE EMBALAGEM		R\$ (47.184,98)	R\$ (15.960,49)
(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 56.330,89	R\$ 69.530,70
(-) OUTRAS DESPESAS OP DIVERSAS		R\$ (58.717,40)	R\$ (101.238,28)
(-) LICENÇA DE USO SOFTWARE		R\$ (88.072,92)	R\$ (21.214,63)
(-) DESP. C/ARMAZENAGEM		R\$ (240.000,00)	R\$ (150.000,00)
(-) DESP C/DEDETIZAÇÃO		R\$ (8.706,67)	R\$ (1.477,00)
(-) DESPESA C/ ARQUIVO DE DOCUMENTOS		R\$ (13.476,80)	R\$ (1.075,82)
(-) DESPESA C/ CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (42.060,00)	R\$ (11.647,24)
(-) EPI - EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (2.167,21)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (19.943,43)	R\$ (1.800,00)
(-) SERV. SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFORMAÇÃO		R\$ (45.260,00)	R\$ (4.037,50)
(-) DESPESA C/ COLETA DE RESÍDUOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.634,80)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (7.198.605,44)	R\$ (1.208.918,67)
(-) DESP. C/BONIFICAÇÃO		R\$ (310.680,64)	R\$ (15.673,90)
(-) COMISSÃO A REPRESENTANTE		R\$ (1.748.191,40)	R\$ (327.002,43)
(-) FRETE NA ENTREGA		R\$ (4.934.582,65)	R\$ (847.322,84)
(-) RESC. REPRESENTANTE		R\$ (205.150,75)	R\$ (18.919,50)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES		R\$ (480.630,96)	R\$ (76.613,22)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-25

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO		R\$ (480.630,96)	R\$ (76.613,22)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (176.051,18)	R\$ (51.657,14)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (156.059,77)	R\$ (45.924,02)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (46.870,23)	R\$ (14.849,90)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (12.631,53)	R\$ (20.207,06)
(-) TAXAS FEDERAIS		R\$ (27.092,37)	R\$ (440,00)
(-) IPTU		R\$ (20.717,82)	R\$ (5.730,56)
(-) IPVA		R\$ (44.227,81)	R\$ (4.696,48)
(-) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ (4.520,01)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS		R\$ (19.991,41)	R\$ (5.633,12)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (4.878,48)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS NÃO DEDUTIVEL		R\$ (5.062,57)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DEDUTIVEL IR		R\$ (718,21)	R\$ (0,00)
(-) MULTA POR ATRASO NA ENTREGA		R\$ (9.332,15)	R\$ (5.633,12)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (714.062,71)	R\$ (3.707,10)
(-) PERDAS		R\$ (714.062,71)	R\$ (3.707,10)
(-) BAIXA DO CUSTO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (281.366,59)	R\$ (0,00)
(-) PERDAS POR AVARIAS		R\$ (432.696,12)	R\$ (3.707,10)
(-) OUTRAS DESP. OPERACIONAL		R\$ (535.070,24)	R\$ (0,00)
(-) DUPLICATAS OU CHEQ. INCOBRÁVEIS		R\$ (535.070,24)	R\$ (0,00)
(-) DUPLICATAS INCOBRÁVEIS		R\$ (535.070,24)	R\$ (0,00)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 358.400,00	R\$ 280.000,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 358.400,00	R\$ 280.000,00
RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS/IMOVEIS		R\$ 88.000,00	R\$ 8.000,00
RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 270.400,00	R\$ 272.000,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 509.418,65	R\$ 62.099,96
JUROS E RENDIMENTOS		R\$ 434.618,87	R\$ 57.238,74
Juros s/ duplicatas		R\$ 26.204,00	R\$ 1.881,62
Descontos Obtidos		R\$ 72.712,00	R\$ 23.074,62
Recuperação de despesas		R\$ 79,21	R\$ 0,00
JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 96.875,33	R\$ 32.282,50
RECUPERAÇÃO DE CREDITOS INCOBRÁVEIS		R\$ 234.341,80	R\$ 0,00
JUROS S/MUTUO		R\$ 4.406,33	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 74.799,78	R\$ 4.861,22
RECEITA DE BONIFICAÇÃO		R\$ 62.610,05	R\$ 2.319,00
INDENIZAÇÕES RECEB. DE FUNCIONARIO		R\$ 12.189,73	R\$ 2.542,22
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (863.541,20)	R\$ (325.715,31)
(-) DESPESAS C/ATUALIZAÇÃO		R\$ (788.151,38)	R\$ (319.886,48)
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO		R\$ (41.086,89)	R\$ (49.897,42)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.944,90)	R\$ (4.361,08)
(-) JUROS S/EMPRESTIMO		R\$ (295.077,86)	R\$ (37.967,57)
(-) IOF		R\$ (35.400,67)	R\$ (2.881,17)
(-) TAXAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.960,43)	R\$ (1.238,75)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (3.543,50)	R\$ (3.532,20)
(-) IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,88)
(-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO		R\$ (400.000,00)	R\$ (220.000,00)
(-) IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (2.137,13)	R\$ (7,41)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (75.389,82)	R\$ (5.828,83)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (14.626,23)	R\$ (1.862,81)
(-) TARIFAS DE COBRANÇA		R\$ (60.763,59)	R\$ (3.966,02)
(-) PROV. P/CSLL S/LUCRO		R\$ (815.318,12)	R\$ (0,00)
(-) PROV. S/IRPJ S/LUCRO		R\$ (2.224.823,85)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.680.426,71	R\$ (257.574,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 5

**DROGA FONTE LTDA**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**LEVANTADA COM BASE EM DEZEMBRO**  
**31/12/2020**

Elenco de Contas	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LEGAL	RESERVA DE LUCRO	RESERVA DE CONTINGENCIA	LUCRO DO EXERCICIO	AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR	(-) Antecipação de Lucro	PREJUÍZO ACUMULADO	P.L. TOTAL
<b>SALDOS EM 31/12/2019</b>	6.000.000	988.360	6.407.948	1.725.519	0	(4)	(0)	(0)	15.121.824
Transferencia de Resultado	17.840		(17.840)		6.660.427	5.966	(2.497.000)		4.169.392
Aumento de Capital	(17.840)								(17.840)
Juros sobre Capital Próprio									
Constituição de Reservas									
Dividendos a Pagar									
<b>SALDOS EM 17/11/2020</b>	6.000.000	988.360	6.390.108	1.725.519	6.660.427	5.962	(2.497.000)	(0)	19.273.376
Transferencia de Resultado						1.500			(257.575)
Aumento de Capital									
Juros sobre Capital Próprio		195.293	1.669.752	371.056	(2.236.100)				
Constituição de Reservas					(2.497.000)		2.497.000		
Dividendos Pagos					(1.669.752)				(1.669.752)
Dividendos a Pagar									
<b>SALDOS EM 31/12/2020</b>	6.000.000	1.183.652	8.059.860	2.096.575	257.575	7.461	-	(257.575)	17.347.550

*Eugenio Jose Gusmao da Fonte Filho*  
**EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**  
 SOCIO DIRETOR  
 CPF 293.247.654-00  
**PROCESSADO POR: DROGA FONTE LTDA**



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Rua Epitácio Pessoa, 1145 - Centro - Recife/PE  
 CNJ 07582704212629201554-1

**Reconhecimento por SEMELHANÇA a firma de:**  
**Andrade Lima**  
 CNJ 07582704212629201554-1

**Reconhecimento por SEMELHANÇA a firma de:**  
**RODRIGO JOSE OLIVEIRA BRAGA**  
 CNJ 07582704212629201554-1

**Selo eletrônico: 0073310.UVLD420104.01676**  
 Cor suite Autenticidade em: www.tjpe.jus.br / selodigital

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpe.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582704212629201554-1>

**Autenticação Digital Código: 07582704212629201554-1**  
 Data: 27/04/2021 16:09:53

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Recife - Pernambuco - Brasil

**Autenticado em 27/04/2021 16:09:53**  
 Responsável: Kadson V.L. Monteiro

**Selo Digital Impresso por validade em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777.D01B.AB60.DF30.A53B.9726.P1A3.0913.**



DRUGAFONTE LTDA  
Contabilidade

Consolidação: Empresa  
NIRE nº 26200334168 de 10/11/1983

Reconheço por SEMELHANÇA e firma de:  
[0011553] -- NOME DO EMISSOR: DRUGAFONTE LTDA -- CPF: 07.047.854/00 -- DATA DE EMISSÃO: 27/04/2021 -- VALOR: R\$ 304.422,27 -- CANCELAMENTO: R\$ 0,00 -- TOTAL: R\$ 304.422,27  
Selo Eletrônico: 0073510/WCC04202104.01683 e 907.510.WRVO4202104.01684  
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Demonstração dos Fluxos de Caixa

PÁGINA: 5381  
Data: 31/12/2020  
Hora: 16:57:37  
Método: Indireto

Conta	Descrição	12/2020	11/2020
1	OPERACIONAIS	385.522,49	12.286.384,97
1.01	LUCRO AJUSTADO	-464.790,33	8.969.770,88
1.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-257.574,63	6.660.426,71
1.01.002	(+) DEPRECIACÃO	64.784,30	309.344,17
1.01.003	(-) GANHO C/VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	-272.000,00	0,00
1.01.004	DESP/(REC) FINANCEIRA DE ATIV. FINANCEIRA	0,00	0,00
1.01.005	PERDA POR BAIXA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
1.01.006	JUROS S/CAPITAL PROPRIO	0,00	0,00
1.01.007	(+) PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS	0,00	0,00
1.01.008	(+) DUPLICATAS INCOBRÁVEIS	0,00	0,00
1.02	VARIAÇÃO DAS CTAS OPERACIONAIS ATIVAS	4.758.847,86	-7.577.796,49
1.02.001	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE CLIENTES	4.980.527,57	-2.806.543,34
1.02.002	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE IMPOSTOS A RECUPERAR	459.909,97	-327.160,96
1.02.003	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE OUTROS CREDITOS	-302.251,07	-358.135,25
1.02.004	(AUMENTO)/REDUÇÃO ESTOQUES	-383.532,46	-4.125.835,08
1.02.005	(AUMENTO)/REDUÇÃO DE DESPESAS ANTERCIPADAS	4.193,85	78.766,92
1.02.006	DEPOSITO JUDICIAL	0,00	-40.088,78
1.03	VARIAÇÕES DAS CTAS OPERACIONAIS PASSIVAS	-3.908.535,04	12.894.410,58
1.03.001	AUMENTO/(REDUÇÃO) FORNECEDORES	-3.555.853,19	10.132.155,07
1.03.002	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGADORES TRABALHISTAS	-89.926,50	148.181,29
1.03.003	AUMENTO/(REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA	-41.145,86	183.353,67
1.03.004	AUMENTO/(REDUÇÃO) ADIANT. DE CLIENTES	482.537,81	376.185,46
1.03.005	AUMENTO/(REDUÇÃO) PARCELAMENTO ICMS	0,00	-4.520,01
1.03.006	AUMENTO/(REDUÇÃO) PROVISÃO IRPJ/CSLL	-757.671,80	2.096.378,27
1.03.007	AUMENTO/(REDUÇÃO) DE OUTRAS CONTAS A PAGAR	53.524,40	-37.303,17
2	INVESTIMENTO	-102.717,88	82.170,07
2.01	Entradas/Saídas	-102.717,88	82.170,07
2.01.001	(-) COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO	-527.397,68	-337.829,93
2.01.002	(-) COMPRA DE INTAGIVEL	0,00	0,00
2.01.003	ALIENAÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	424.680,00	270.400,00
2.01.005	RECEBT DE EMPREST A TERCEIROS	0,00	149.600,00
3	FINANCIAMENTO	21.617,46	-3.855.100,56
3.01	Entradas/Saídas	21.617,46	-3.855.100,56
3.01.001	(+) EMPRÉSTIMOS RECEBIDO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
3.01.002	(+) CAPTAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	448.400,00	2.002.500,00
3.01.003	(-) EMPRESTIMO CONSEDIDO A SOCIO OU A TERCEIRO	0,00	0,00
3.01.004	(-) PAGT EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	-205.124,11	-2.544.071,42
3.01.005	(-) PAGT DE JUROS S/CAPITAL PROPRIO	-147.857,00	-61.329,14
3.01.006	(-) DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	-73.801,43	-3.252.200,00
3.01.007	(-) PAGT DE EMPRESTIMO DE SOCIOS E TERCEIROS	0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		304.422,27	8.513.454,48
Caixa e Equivalentes de Caixa:			
No início do Período		12.020.358,27	3.508.903,79
No final do Período		12.324.780,54	12.020.358,27
Variação:		304.422,27	8.513.454,48



*Eugenio Jose Gusmao da Fonte Filho*

EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO  
SOCIO DIRETOR  
CPF 293.247.854-00

ROCESSADO POR: DRUGAFONTE LTDA

*Rogerio Jose Oliveira Braga*

ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA  
CONTADOR  
CRC PE-012168/O-0

Rogerio Jose Oliveira Braga  
Contador CRC PE-012168/O-0  
CPF-529.415.394-49







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 16:46:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

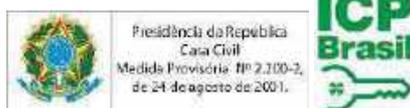
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07582704212629201554-1 a 07582704212629201554-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56d5866110648ce612ff832c6dc802e9cf06f1961d9f31ceb495a73c2eabc96c56bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Drogafonte Ltda  
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

**Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a NBC TG  
1.000 - Resolução CFC nº 1.255/09**

**1. Informações sobre a Empresa**

A Empresa DROGAFONTE LTDA ("Denominada de Sociedade") é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., e tem como objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.

A Empresa Drogafonte LTDA está sediada à Av. Barão de Bonito, 408 anexo 424/450, no Bairro da Várzea, Cidade do Recife – PE CEP 50.740-080.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 17 de novembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 15 de ABRIL de 2021. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica NBC TG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resolução CFC nº 1.255/09, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

**3. Políticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

**3.1 Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADES)**

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

**3.2 Contas a Receber**

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os clientes que forem recebidos dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas

Página 1

**Drogafonte Ltda**  
**CNPJ 08.778.201/0001-26**

### Notas explicativas

na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

#### 3.3 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

#### 3.4 Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

• Edifícios	25 anos
• Máquinas e Equipamentos	10 anos
• Móveis e Utensílios	10 anos
• Veículos	4 anos
• Computadores e periféricos	5 anos

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

#### 3.5 Intangível

Os ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Página 2

**Drogafonte Ltda**  
**CNPJ 08.778.201/0001-26**

### Notas explicativas

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

- Softwares 05 anos

Para os intangíveis com vida útil infinita, procede-se apenas com o cálculo das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

#### 3.6 Fornecedores

Os fornecedores representam as compras a prazo efetuadas pela companhia. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os fornecedores que possuam exigibilidade dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

É incluída nesta conta os recebimentos antecipados, que representam recebimentos efetuados antecipadamente à entrega das mercadorias e que representam obrigações que findam quando as mesmas forem entregues. Em caso contrário, tais obrigações se convertem em passivos financeiros a serem ressarcidos pela entidade.

#### 3.7 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor presente acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Para os empréstimos remunerados com taxas pós fixadas, não será utilizado o método do custo amortizado. Ao invés, as despesas financeiras serão reconhecidas quando elas forem incorridas, pelo valor do juro calculado no lançamento.

#### 3.8 Obrigações Fiscais

##### *Imposto de renda e contribuição social*

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecidos pelo regime de competência

##### *Imposto sobre vendas e compras*

Como nós somos uma distribuidora de medicamento e trabalhamos com produtos com substituição tributária e Débito e Crédito, Somos tributados pelo ICMS tanto na Saída como nas entradas de mercadoria.

ST pelas Entradas Internas:

- 2% (dois por cento), na aquisição à distribuidor credenciado;
- 6% (seis por cento), na aquisição à distribuidor não credenciado;
- 3% (três por cento) na aquisição a Fabricante no Estado.

ST pelas Entradas Externas:

Página 3



**Drogafonte Ltda**  
**CNPJ 08.778.201/0001-26**

#### Notas explicativas

- a) 6% (seis por cento), quando originada das regiões Sul e Sudeste, exceto do Estado do Espírito Santo;  
 b) 9% (nove por cento) quando originada das regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e do Estado do Espírito Santo;  
 c) 6% (seis por cento) na aquisição a Fabricante fora do Estado.

ST pelas Saídas internas destinadas a não-contribuintes do ICMS é de 3% (três por cento).

Nas Saídas de mercadoria que estão sujeitas à tributação Débito e Crédito do ICMS, às alíquotas serão as vigentes em cada região.

Na modalidade não cumulativa, às alíquotas do Pis e da Cofins é de 1,65% e de 7,60% sob as vendas

Os débitos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS serão deduzidos das receitas de vendas na demonstração do resultado.

Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado *Imposto a recuperar*

Referem-se substancialmente a imposto de renda retido na fonte – IRRF, a Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS e ICMS incidente sobre a compra de mercadorias.

#### 3.9 Obrigações Trabalhistas e Sociais

A Companhia remunera mensalmente seus funcionários e diretores, e provisiona os valores relativos à férias, 13º salário, licença remunerada, e demais encargos conforme previsto nos códigos legais e trabalhistas vigentes no País.

#### 3.10 Capital social e reservas

*O Capital social da entidade está assim distribuído:*

Sócios		Capital Social
Eugenia Jose Gusmão da Fonte Filho	95%	5.700.000
Eugenia Jose Gusmão da Fonte Neto	5%	300.000
<b>Total Integralizado</b>	<b>100%</b>	<b>6.000.000</b>

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 6.000,000 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

#### Reserva de lucros

- Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

- Reserva de retenção de lucros

Página 4

**Drogafonte Ltda**  
**CNPJ 08.778.201/0001-26**

### Notas explicativas

É representada por conta de apuração do lucro líquido do exercício e dos lucros do exercício anteriores, conforme determina a legislação vigente. Esta será de deliberação pelos sócios, quanto a destinação sobre a aplicabilidade do excesso em relação ao capital social integralizado, cfe. Prevalece nos artigos 178 e 199 da lei nº 11.638-07.

- Reserva para aumento de capital

É destinada exclusivamente para aumento de capital social no decorrer do exercício seguinte.

- Reserva de Contingências

Por determinação da diretoria foi destinado parte do lucro líquido à formação desta reserva com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado, de acordo com o artigo 195 da Lei nº 6.404/76.

#### 3.11 Reconhecimento de receita

A receita de vendas da companhia é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

#### 3.12 Receita e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem as receitas de juros sobre fundos, de adiantamentos concedidos e de recebimento de juros decorrente de vendas à prazo. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos.

## 4. Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADES)

Conta 1.1.1	31/12/2020	17/11/2020
Caixa Geral	62.566	63.934
Bancos – Conta Corrente	42.024	151.780
Aplicações Financeiras em Renda Fixa	12.219.738	11.804.191
Títulos de Capitalização	453	453
<b>Total</b>	<b>12.324.781</b>	<b>12.020.358</b>

As aplicações financeiras em renda fixa são registradas no ativo circulante como caixa e equivalentes a caixa, e estão representadas por recursos aplicados majoritariamente em fundos de investimento de renda fixa, cuja rentabilidade tende a se igualar à taxa DI. Essas operações são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data do balanço.

Os investimentos em renda fixa podem ser resgatados a qualquer momento pela Companhia, por um valor conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança no seu valor.

Página 5



Drogafonte Ltda  
CNPJ 08.778.201/0001-26

### Notas explicativas

#### 5. Contas a Receber

Conta 1.1.2	31/12/2020	17/11/2020
<b>Contas a receber</b>		
Valores a receber de vendas (valor total = AC + ANC)	13.903.609	18.912.217
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (*)		
Adiantamento a sócios (valor total = AC + ANC)	853	853
Adiantamento a funcionários (valor total = AC + ANC)	111.906	106.775
Adiantamento a fornecedores (valor total = AC + ANC)	1.276.688	979.569
Contrato Mutuo (valor total = AC + ANC)	0	0
Deposito Judicial (valor total = AC + ANC)	60.937	60.937
<b>Parcela do Ativo Circulante</b>	<b>15.292.204</b>	<b>19.998.561</b>
<b>Parcela do Ativo Não Circulante</b>	<b>61.790</b>	<b>61.790</b>
<b>Total (Circulante e Não Circulante)</b>	<b>15.353.994</b>	<b>20.060.350</b>

#### 6. Estoques

Conta 1.1.3	31/12/2020	17/11/2020
Estoque de Mercadorias	16.257.501	15.628.633
Estoque de Mercadorias em armazém de terceiros	1.309.824	1.555.160
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
<b>Total</b>	<b>17.567.325</b>	<b>17.183.792</b>

#### 7. Imobilizado

Conta 1.3.3	Taxas médias anuais de depreciação	31/12/2020			nov/20
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Composição dos saldos					
Móveis e Utensílios	10%	228.964	-173.346	55.619	56.448
Máquinas e equipamentos	10%	507.844	-236.053	271.790	276.945
Veículos	25%	3.029.481	-1.626.956	1.402.525	1.044.791
Instalações	10%	35.951	-19.622	16.329	16.810
Computadores e Periféricos	20%	741.715	-579.782	161.933	39.747
Imóvel	4%	0	0	0	0
Aparelho Celular	20%	12.675	-9.419	3.256	3.656
Veículos de Sócio	25%	517.000	-130.654	386.346	396.099
Outros Imobilizado			0	0	0
Bem em Comodato		106.217	0	106.217	103.986
(-) Imparidade do imobilizado		0	0	0	0
<b>Total da Unidade Geradora de Caixa</b>		<b>5.179.847</b>	<b>-2.775.832</b>	<b>2.404.014</b>	<b>1.938.481</b>

Página 6

Drogafonte Ltda  
CNPJ 08.778.201/0001-26

### Notas explicativas

#### 5. Contas a Receber

Conta 1.1.2	31/12/2020	17/11/2020
<b>Contas a receber</b>		
Valores a receber de vendas (valor total = AC + ANC)	13.903.609	18.912.217
(-) Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (*)		
Adiantamento a sócios (valor total = AC + ANC)	853	853
Adiantamento a funcionários (valor total = AC + ANC)	111.906	106.775
Adiantamento a fornecedores (valor total = AC + ANC)	1.276.688	979.569
Contrato Mutuo (valor total = AC + ANC)	0	0
Depósito Judicial (valor total = AC + ANC)	60.937	60.937
<b>Parcela do Ativo Circulante</b>	<b>15.292.204</b>	<b>19.998.561</b>
<b>Parcela do Ativo Não Circulante</b>	<b>61.790</b>	<b>61.790</b>
<b>Total (Circulante e Não Circulante)</b>	<b>15.353.994</b>	<b>20.060.350</b>

#### 6. Estoques

Conta 1.1.3	31/12/2020	17/11/2020
Estoque de Mercadorias	16.257.501	15.628.633
Estoque de Mercadorias em armazém de terceiros	1.309.824	1.555.160
(-) Perdas pela redução ao valor recuperável		
<b>Total</b>	<b>17.567.325</b>	<b>17.183.792</b>

#### 7. Imobilizado

Conta 1.3.3	Taxas médias anuais de depreciação	31/12/2020			nov/20
		Custo histórico	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Composição dos saldos					
Móveis e Utensílios	10%	228.964	-173.346	55.619	56.448
Máquinas e equipamentos	10%	507.844	-236.053	271.790	276.945
Veículos	25%	3.029.481	-1.626.956	1.402.525	1.044.791
Instalações	10%	35.951	-19.622	16.329	16.810
Computadores e Periféricos	20%	741.715	-579.782	161.933	39.747
Imóvel	4%	0	0	0	0
Aparelho Celular	20%	12.675	-9.419	3.256	3.656
Veículos de Sócio	25%	517.000	-130.654	386.346	396.099
Outros Imobilizado			0	0	0
Bem em Comodato		106.217	0	106.217	103.986
(-) Imparidade do imobilizado		0	0	0	0
<b>Total da Unidade Geradora de Caixa</b>		<b>5.179.847</b>	<b>-2.775.832</b>	<b>2.404.014</b>	<b>1.938.481</b>

Página 6

Drogafonte Ltda  
CNPJ 08.778.201/0001-26

### Notas explicativas

#### 8. Intangível

Conta 1.3.4		31/12/2020			nov/20
Composição dos saldos	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Softwares	20%	131.887	-40.788	91.099	91.524
(-) Imparidade do Intangível		0		0	0
<b>Total</b>		<b>131.887</b>	<b>-40.788</b>	<b>91.099</b>	<b>91.524</b>

#### 9. Fornecedores e outras Cta a Pagar

Conta 2.1.1	31/12/2020	17/11/2020
Fornecedor de Mercadoria (Valor total = PC + PNC)	23.084.191	23.084.191
Fornecedor de Consumo (Valor total = PC + PNC)	95.219	95.219
Fornecedor de Imobilizado (Valor total = PC + PNC)	174.507	174.507
Fornecedor de Transporte (Valor total = PC + PNC)	1.082.600	1.082.600
Fornecedor de Serviço (Valor total = PC + PNC)	518.230	518.230
Adiantamento de Cliente (Valor total = PC + PNC)	1.638.385	779.682
Juros s/Capital Próprio	113.628	81.085
Seguros a Pagar	4.866	18.648
Cartão Corporativo	50.779	0
GNRE Recebida de Cliente	26.616	16.701
Água a Pagar	0	786
Telefone a Pagar	693	1.267
IOF a Pagar	11.725	4.688
Aluguel a pagar	41.652	40.717
Parcelamento ICMS (Valor total = PC + PNC)	0	0
Empréstimo de Sócio	9.305	9.305
Outras contas (Bem em comodato)	103.986	103.986
<b>Parcela circulante</b>	<b>26.843.091</b>	<b>25.898.321</b>
<b>Parcela não circulante</b>	<b>113.291</b>	<b>113.291</b>
<b>Total</b>	<b>26.956.383</b>	<b>26.011.612</b>

Página 7



Drogafonte Ltda  
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

10. Empréstimos e financiamentos

Conta 2.1.0.2	Taxa média de juros a.a.	dez/20	nov/20
<b>Modalidade</b>			
Banco Bradesco S/A	5,1%	238.118	261.162
Financiamento Banco Itaú S/A	4,5%	1.909.541	1.954.151
Empréstimo Banco Itaú S/A	12,55%	1.252.791	1.428.949
Financiamento Imobilizado	4%	10.648	22.423
Banco Real/Santander S/A	14,75%	0	32.060
Financiamento Banco BMW	0,00%	11.775	0
Finame Itau	0,00%	448.400	0
Financiamento Stemaq Grupo Geradores	7,10%	36.640	9.160
Juros s/Financiamento		696.952	193.739
(-) Encargos a Apropria		-696.952	-196.590
<b>Circulante</b>		<b>1.654.856</b>	<b>1.010.954</b>
<b>Não circulante</b>		<b>2.253.058</b>	<b>2.694.100</b>
<b>Total</b>		<b>3.907.913</b>	<b>3.705.054</b>

As parcelas vencíveis a longo prazo possuem a seguinte composição:

Idade dos empréstimos	Principal	Juros	Encargos
2021	1.654.856	250.129	
2022	850.303	148.564	
2023	794.582	125.629	
2024 em diante	608.172	101.728	
<b>Total</b>	<b>3.907.913</b>	<b>626.050</b>	

Página 8

**Drogafonte Ltda**  
**CNPJ 08.778.201/0001-26**

**Notas explicativas**

**11. Obrigações Fiscais a recuperar e a recolher**

Contas	31/12/2020	17/11/2020
<b>Ativo:</b>		
Impostos a recuperar	359.774	319.040
- ICMS, PIS, Cofins	1.484.172	1.984.816
Despesas a Apropriar	58.829	74.376
Assinaturas Periódicas	1.096	1.203
Encargos Financeiros a apropriar		
Outros Crédito a Recuperar		
Parcelamentos a apropriar	0	0
<b>Parcela circulante</b>	<b>1.903.871</b>	<b>2.379.436</b>
<b>Parcela não circulante</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>1.903.871</b>	<b>2.379.436</b>
<b>Passivo:</b>		
IR e CSLL a recolher	1.486.970	2.244.642
ICMS, PIS, COFINS a recolher	420.417	513.803
IRRF a recolher	99.388	47.147
INCENTIVO ICMS - PRODEPE	809.964	809.964
<b>Parcela circulante</b>	<b>2.006.775</b>	<b>2.805.593</b>
<b>Parcela não circulante</b>	<b>809.964</b>	<b>809.964</b>
<b>Total</b>	<b>2.816.739</b>	<b>3.615.557</b>

A empresa teve o benefício fiscal do PRODEP durante os anos de 2010 a 2011 no valor de R\$ 809.964,45 (Oitocentos e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

**12. Obrigações Trabalhistas e Sociais**

Os saldos de salários e encargos a pagar são assim compostos:

Conta 2.1.4	31/12/2020	17/11/2020
Salários a pagar	175.429	17.781
Provisão para férias	39.934	359.540
Demais encargos provisionados	284.503	212.472
Dividendos a Pagar	1.670.255	74.305
<b>Parcela Circulante</b>	<b>2.170.122</b>	<b>664.098</b>
<b>Parcela Não Circulante</b>		
<b>Total</b>	<b>2.170.122</b>	<b>664.098</b>

Página 9



Drogafonte Ltda  
CNPJ 08.778.201/0001-26

### Notas explicativas

#### 13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhão de reais) constituído por 6.000.000 (seis milhão) de quotas nominativas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma.

b) Reservas de lucros

Reserva legal: É formada por apropriações de 5% do lucro líquido anual antes de qualquer apropriação e observando o limite de 20% do capital.

c) Ajuste de exercício anterior

Como nosso regime de tributação é de Lucro Real não nos é permitido lançarmos em conta de resultado do exercício atual, as correções identificadas após o encerramento do exercício, portanto estamos corrigindo neste exercício os lançamentos efetuados equivocadamente no momento da apuração dos custos do exercício anterior.

Os valores relativos aos lucros distribuídos, bem como da constituição de reservas de lucros no exercício de 2020 está descrita a seguir:

Demonstração dos Lucros do Exercício	31/12/2020	17/11/2020
Lucro Líquido do Exercício Anterior	4.169.389	-4
Ajuste credor do exercício anterior	1.802	6.337
(-) Dividendos Pagos		
(-) Aumento de Capital		
(-) Ajuste devedor exercício anterior	-303	-372
Lucro /Prejuízo Líquido do Exercício Atual	-257.575	6.660.427
(-) Constituição de Reserva Legal – 5% sobre o lucro líquido	-195.293	0
(-) Constituição de Reserva para aumento de capital		0
(-) Constituição de Reserva para Contingência	-371.056	0
(=) Base para distribuição de lucros	3.346.965	6.666.389
(-) Reserva de Lucro	-1.669.752	0
(-) Lucro a Distribuir	-1.669.752	-2.497.000
Saldo Final de lucro acumulado	7.462	4.169.389

Página 10

Drogafonte Ltda  
CNPJ 08.778.201/0001-26

Notas explicativas

14. Resultado financeiro

Conta 3.1.2 e 3.2.3	31/12/2020	17/11/2020
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras	32.283	96.875
Juros sob Duplicatas	1.882	26.204
Descantos Obtidos	23.075	72.712
Receita com atualização		
Recuperação de Despesas	0	79
Juros s/Mutuo	0	4.406
Receita de Bonificação	2.319	
Receita de Amostra Grátis	0	62.610
Recuperação de Créditos Incobráveis	0	234.342
Indenização Recebida de Func.	2.542	12.190
<b>Total</b>	<b>62.100</b>	<b>509.419</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros e encargos sobre empréstimos	-37.968	-295.078
Juros s/Financiamento	-49.897	-41.087
Juros de Mora	-4.361	-1.945
Taxas Administrativa	-1.238	
Descantos concedidos	-3.532	-3.544
Juros s/Capital Próprio	-220.000	-400.000
IOF	-2.889	-37.538
Despesa Bancaria	-5.829	-84.350
<b>Total</b>	<b>-325.714</b>	<b>-863.541</b>
<b>(=) Total do Resultado Financeiro</b>	<b>-263.614</b>	<b>-354.123</b>

15. Imposto de renda e contribuição social

A despesa de imposto de renda e contribuição social tem a seguinte composição:

	31/12/2020	17/11/2020
Imposto de renda	1.134.445	2.224.824
Contribuição social	352.526	815.318
<b>Total</b>	<b>1.486.970</b>	<b>3.040.142</b>

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social, calculados pela aplicação das alquotas vigentes, e os valores refletidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 está demonstrada a seguir:

Página 11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 16:48:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

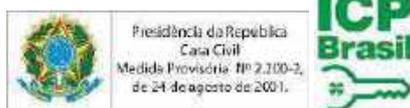
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07582704217438937233-1 a 07582704217438937233-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a56f47bb994b7534b2875c953a690697fd1fa92ffb2362fee6bc3ec779a0968423cbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45





Recife (PE), 23 de Abril de 2021

A  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Sr(a) Pregoeiro(a):

**Empresa: Drogafonte Ltda**

**Índice de Liquidez Comparativo do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020.**

LC	=	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante	=>	<u>47.088.180,31</u> 29.118.990,68	=	<b>1,62</b>
LG	=	<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=>	<u>47.149.970,19</u> 32.297.534,63	=	<b>1,46</b>
LS	=	<u>Ativo Circulante - Estoque</u> Passivo Circulante	=>	<u>29.520.855,39</u> 29.118.990,68	=	<b>1,01</b>
SG	=	<u>Ativo Total</u> Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=>	<u>49.645.083,66</u> 32.297.534,63	=	<b>1,54</b>
ET	=	<u>Passivo Circulante + Passivo não Circulante</u> Ativo Total	=>	<u>32.297.534,63</u> 49.645.083,66	=	<b>0,65</b>
LRP	=	<u>(Ativo Circulante - Passivo Circulante)</u> Patrimônio Líquido	=>	<u>17.969.189,63</u> 17.347.549,03	=	<b>1,04</b>
LI	=	<u>Disponibilidades</u> Passivo Circulante	=>	<u>12.324.780,54</u> 29.118.990,68	=	<b>0,42</b>
ECG	=	<u>Passivo Circulante</u> Ativo Circulante	=>	<u>29.118.990,68</u> 49.645.083,66	=	<b>0,59</b>
GCT	=	<u>Patrimônio Líquido</u> Passivo Circulante + Passivo não Circulante	=>	<u>17.347.549,03</u> 32.297.534,63	=	<b>0,54</b>

*Eugênio José Gusmão da Fonte Filho*  
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho  
Administrador  
CPF: 293.247.854-0

*Rogério José Oliveira Braga*  
Rogério José Oliveira Braga  
CONTADOR  
CPF: 529.418.094-49. CRC: PE012166/O-0

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:49:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2021 18:03:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

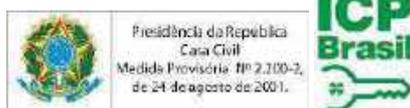
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07582704210842730350-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b173a351157ab5ad0b20f200303e94a5648818e2367631e389af51501ee621a41109d04b4e082c615cf17bc4eb5ebad45bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



03/03/2021



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA
REGISTRO.....	: PE-012166/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 529.418.094-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 03/03/2021 as 16:32:20.

Válido até: 01/06/2021.

Código de Controle: 562790.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



35



Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 16:49:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580303217973481985>


**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 07580303217973481985-1  
 Data: 03/03/2021 16:47:59  
 Documento em: 03/03/2021 16:47:59  
 Selo Digital: 07580303217973481985-1


**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
 (33) 3395-2104 - Cartório de Registro de Imóveis, Not. Br.

Documento em: 03/03/2021 16:47:59      Responsável: Kadson V. L. Monteiro.  
 Impresso por convidado em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777.D01B.AB60.DF30.A53B.9756.F1A3.0913.


**TJPB**



este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 3 de março de 2021 16:49:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580303217973481985>


**CARTÓRIO**  
**Autenticação Digital Código: 07580303217973481985-2**  
**Data: 03/03/2021 16:48:00**  
**Doc. 0720122 Data 06/04/2023 16:07 Responsável Kadson V. Monteiro.**  
**Selo Digital Impresso em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777.D01B.AB60.DF30.A53B.9766.F1A3.0913.**

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
 (33) 3395-8100 - Cartório de Registro de Imóveis, 1101, 1102 e 1103  
 Fone: 3395-8100 - Fax: 3395-8101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2021 17:11:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 07580303217973481985-1 a 07580303217973481985-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542fd6499f1b719c6017ab9f7f7f9bff66360636e6fc61f253aa16a04c6716cade5bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2022.000000607984-90

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**  
Nome Fantasia: **DROGAFONTE**  
Endereço: **RODOVIA BR-101 NORTE, KM:56,6;GALPAO:01;GALPAO:02**  
**JARDIM PAULISTA, PAULISTA - PE**  
**53.409-260**  
CACEPE: **0096822-60**  
CNPJ/MF: **08.778.201/0001-26**  
Regime de Recolhimento: **NORMAL**  
Situação Contribuinte: **ATIVO**  
Atividade Econômica Principal:  
**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE**  
**5211-7/01 - ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT**  
**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**  
**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**  
**4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE**  
**4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS**  
**7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **26/11/1983**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **24/01/2022**



# LICENÇA SANITÁRIA

Ano: **2021**

Processo nº: **0187/2021** Código: **3.4.04.12610707/53**

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**

Nome Fantasia: **DROGAFONTE**

**CNPJ:** **08.778.201/0001-26**

Endereço: **ROD. BR 101 NORTE SN, KM 56.6, GALPAO 01 e 02**

Bairro: **JARDIM PAULISTA** Cidade: **Paulista** Fone: **(81) 9928-0006**

CNAE - Solicitado:	46.44-3-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INCLUSIVE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98.
CNAE - SECUNDÁRIA	46.45-1-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
CNAE - SECUNDÁRIA	46.46-0-01	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.
CNAE SECUNDÁRIA -	46.46-0-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.
	46.49-4-08	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

(nº do código) (denominação da atividade exercida)

**RT:** **JOYCE NUNES DOS SANTOS** **03262**  
(Responsável Técnico) (nome) (nº CRF-PE)

De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está **apto** a funcionar. Esta Licença Sanitária só terá validade com as taxas semestrais devidamente pagas e carimbadas, podendo em caso de infração, ser cancelada pela autoridade sanitária.

Carimbar 1º SEMESTRE	RECEBIDO 03/09/21 <i>Eliane Rodrigues</i> Carimbar 2º SEMESTRE	<b>LICENÇA VÁLIDA ATÉ:</b> <b>23 11 22</b>
-------------------------	--	---

<i>Eliane Rodrigues</i> Diretora de Vigilância Sanitária Sec. Saúde - Mat. 44673 <i>Eliane Rodrigues</i> Dra. Eliane Rodrigues DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	<i>Maria do Socorro P.V. Fontinele</i> Superintendente de Vigilância em Saúde Sec. Saúde - Mat. 44673 Dra. Maria do Socorro P. V. Fontinele SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
--	--

**ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

Art. 297 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena - reclusão de dois a seis anos, e multa



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Trabalho**  
**Subsecretaria de Inspeção do Trabalho**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS**  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** DROGAFONTE LTDA (DROGAFONTE)

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 10/02/2022, às 12h53

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4VOzjSn**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

**CPF:** 293.247.854-00

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 10/02/2022, às 12h51

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4VOzBTh**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

**CPF:** 056.554.614-71

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 10/02/2022, às 12h52

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4VOzRFm**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certidão n°: 52187581/2021

Expedição: 09/11/2021, às 08:03:11

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.778.201/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

CPF: 293.247.854-00

Certidão n°: 52188453/2021

Expedição: 09/11/2021, às 08:05:15

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **293.247.854-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

CPF: 056.554.614-71

Certidão n°: 52189156/2021

Expedição: 09/11/2021, às 08:06:50

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **056.554.614-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE**

**DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, atuante no ramo de distribuição de medicamentos, estabelecido na Rua Barão de Bonito, 408, Bairro da Várzea, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 08.778.201/0001-26, deste ato representado pelos Diretores:

**EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.622.040 SDS/PE, e CPF sob nº 293.247.854-00, e

**EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.329.005 SSP/PE, e CPF sob nº 056.554.614-71, ambos residentes e domiciliados em Recife, Estado de Pernambuco.

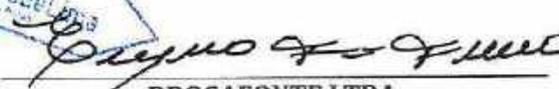
**OUTORGADO**

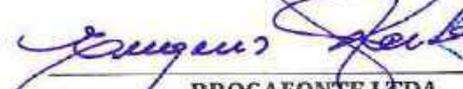
**FERNANDA LONGA DA FONTE**, brasileira, casada, Advogada, com endereço profissional em Recife/PE na Rua Barão de Bonito, 408 - Bairro Várzea, portadora da Cédula de Identidade nº 6.442.192 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 574.693.181-00.

**PODERES**

Os outorgantes conferem a outorgada, limitados poderes, notadamente nomeia como seu procurador em todos os **Estados da Federação** para representá-los, diante de pessoas de direito público e privado, **para fins de Licitações Públicas**, podendo assinar e rubricar a documentação de **HABILITAÇÃO** e de **PROPOSTA**, firmar **Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação**, e demais declarações, assinar proposta, dar lances em pregões, negociar preços. Poderes especiais da cláusula "ad judicia et extra" para foro em geral, para propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, zelando pelos interesses dos outorgantes, para ainda defendê-los nas contrárias, seguindo uma as outras, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive perante os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, bem como poderes específicos para desistir de recursos, interpor, retirar empenhos, recorrer a resultados, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, assinar contratos, atas de registro de preços, termo aditivo, prestar informações, receber e dar quitação, receber alvarás, representá-lo perante autarquias Municipais, Estaduais e Federais, delegacias de polícia e órgãos da secretaria Pública, podendo autorizar protestos, sustentação, solicitar carta de anuência de títulos junto aos cartórios de protestos e tudo o que mais se fizer necessário praticar para o bom andamento do processo, inclusive substabelecer com e sem reserva. Fica expressamente estabelecido que a presente procuração será outorgada com vigência até 31.12.2022, a partir da data de sua assinatura, após este prazo, deverá ser substituída por outra, também com prazo determinado.

Recife, 13 de Dezembro de 2021

  
**DROGAFONTE LTDA.**  
Eugênio José Gusmão da Fonte Filho  
OUTORGANTE

  
**DROGAFONTE LTDA.**  
Eugênio José Gusmão da Fonte Neto  
OUTORGANTE









Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.778.201/0001-26 DUNS®: 91\*\*\*\*\*37  
Razão Social: DROGAFONTE LTDA  
Nome Fantasia: DROGAFONTE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/07/2022  
FGTS Validade: 25/02/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/03/2022  
Receita Municipal Validade: 24/03/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Emitido em: 27/01/2022 13:39

1 de 1

CPF: 293.247.854-00 Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

866

Assinatura: [Assinatura] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 07201/22. Data: 08/04/2022 16:07. Responsável: Kadson V. L. Monteiro.  
Impresso por convidado em 08/08/2023 15:15. Validação: 8777.D01B.AB60.DF30.A53B.97B6.F1A3.0913.